SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 31 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3736

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADAS DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00034/2023. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00029/2024 - Maria Jose de Araujo Silva Cunha - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 88.110,00. **ASSINATURA:** 29.10.24.

Caaporã – PB, 30 de Outubro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:5932285D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA SÃO JOSÉ NO BAIRRO DO PIQUETE, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00005/2023. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00127/2023 - Wjx Construcoes e Servicos de Engenharia Ltda - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. **ASSINATURA:** 30.10.24.

Caaporã – PB, 30 de Outubro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:D9610F40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº283/ 2024

PORTARIA Nº283/ 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar público o Plano de Contratação Anual do Município de Caaporã, previsto no art. 12, VII, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 132/22, conforme Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Caaporã, 29 de outubro de 2024.

Registre-se. Publique-se.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
-Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Leal de Miranda
Código Identificador:0AA29F17

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 185/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO: JEFFERSON FRADE LOPES, do Cargo de Secretário Chefe de Gabinete, Símbolo SM1, com lotação na Secretaria Chefe de Gabinete do Executivo.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 30 de outubro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:915C091E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 186/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: ROBERTO CIRILO VIEIRA, para o Cargo de Secretário Chefe de Gabinete, Símbolo SM1, com lotação na Secretaria Chefe de Gabinete do Executivo, servindo-lhe de titulo para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 30 de outubro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:5EC30B39

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 017/2022 para aquisição de APARELHOS DE AR CONDICIONADO de acordo com Convênio 072/2024 da Secretaria de Estado da Educação para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação de Jericó–PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 13 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0017/2022/22; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0016/2023/23; Decreto Municipal nº 0017/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br. Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Jericó - PB, 30 de Outubro de 2024

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:AEA45CDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços especializados na realização de exames de imagem para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00102/2023 - Instituto de Radiologia de Caicó Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de R$ 8.430,00. ASSINATURA: 28.10.24

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:4D4CC944

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2024
Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2024, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentando no Art. 74, Inciso III, alíneas "c" e "e" e § 3º, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa MARCO INÁCIO ADVOGADOS, CNPJ nº 08.983.619/0001-75.
OBJETO: Contratação de escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da União, cujo objeto é a escorreita reavaliação da remuneração dos valores da Tabela de Procedimento do SUS, através da condenação da União ao ressarcimento dos valores dos últimos 5 (cinco) anos, contados da data da propositura da ação, com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF, defendendo o interesse da Prefeitura de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: Para efeitos de informações junto aos órgãos de controle dá-se ao presente contrato valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em face da impossibilidade de precisar, com exatidão, os valores a serem percebidos pela Edilidade Municipal.
FONTE DE RECURSOS: DIVERSOS.

Juarez Távora(PB), 30 de outubro de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:0288EE08

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 00062/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 00009/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA E MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSILOS LTDA

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE LAGOA, com sede na Praça Deputado Francisco Pereira, nº 02 – Centro – Lagoa – PB, inscrito no

CNPJ sob o nº 09.151.796/0001-58, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Sra. MARIA RODRIGUES LINARES DE LIMA.

CONTRATADA: A Empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSILOS LTDA - Avenida Francisco Sá, nº 3190 – Bairro – Carlito Pamplona – Fortaleza – CE, CNPJ nº 40.256.020/0001-42.

CONSIDERANDO as disposições presentes no Processo Administrativo nº 31/2024, do Município de Lagoa/PB, resolve celebrar o presente termo de rescisão unilateral do Contrato nº 00062/2024, de acordo com as formalidades constantes no Pregão Eletrônico nº 00009/2024, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021.
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL, do Contrato nº 00062/2024, firmado entre as partes, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA/PB, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTER A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO GOVERNO DA PARAÍBA, EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CADASTRO 24-80176-3, Nº DO INSTRUMENTO 0020/2024.
CLÁSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 A CONTRATANTE resolve, por ato unilateral, rescindir o contrato, em razão do descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, caracterizando pela não entrega do material em que a empresa ofertou menor preço, conforme contrato nº 00062/2024 – da Execução do Contrato – da Rescisão, em consonância com as disposições contidas no art. 137 insisos I e II, art. 138 e art. 139, da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Diante disso, fica rescindido o contrato a partir do dia 30/10/2024, nos termos do art. 137 incisos I e II art. 138 e art. 139, da Lei nº 14.133/2021.
CLÁSULA TERCEIRA – DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

3.1. As possíveis penalidades serão apuradas e aplicadas de acordo com a Cláusula contatuais – das Sanções Administrativas do Contrato.
CLÁSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Pombal, Estado da Paraíba.

Lagoa – PB, 30 de outubro de 2024

Prefeitura Municipal De Lagoa
CNPJ nº 09.151.796/0001-58
MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:1B037D20

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024 - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2024

A Prefeitura de Livramento – PB, torna público que fará realizar através do Secretário de Saúde, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento de pessoa jurídica, instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas, prestadoras de serviços especializados de saúde, compreendendo a realização de exames de imagem para atendimento das necessidades da população do município de livramento – PB. Os interessados deverão apresentar documentação e respectiva proposta até as 23:59 horas do dia 02 de dezembro de 2024, no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 732/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.
Edital: www.livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.portaldecompraspublicas.com.br ; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Livramento - PB, 30 de dezembro de 2024

JOÃO PAULO MARQUES DE SOUSA –
Secretário de Saúde

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:015FF314

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2024

AVISO DE CANCELAMENTO - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2024
A Prefeitura de Livramento – PB, torna público através do Secretário de Saúde, o **CANCELAMENTO** do Credenciamento 002/2024 que tem como objeto o Credenciamento de pessoa jurídica, instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas, prestadoras de serviços especializados de saúde, compreendendo a realização de exames de imagem para atendimento das necessidades da população do município de livramento – PB. **Motivo do cancelamento:** o sistema de credenciamento eletrônico não permitiu algumas retificações no processo. Tivemos que cancela-lo para pode cadastrar/lançar um novo procedimento no sistema. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.
Edital: www.livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.portaldecompraspublicas.com.br ; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Livramento - PB, 30 de outubro de 2024

JOÃO PAULO MARQUES DE SOUSA –
Secretário de Saúde

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:DEEF5CB3

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
PREGAO ELETRONICO Nº 00031/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00098/2024

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 00031/2024, do tipo de julgamento será menor preço, modo de disputa aberto, com o objeto: **Aquisição de ares condicionados para as escolas do município de Olho D´Água-PB, através do convenio nº 0112/2024 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**. Os prazos serão da seguinte forma: Início de cadastro das propostas dia 01/11/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 08/11/2024 às 08h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 13/11/2024 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 13/11/2024 às 09hs:00. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 30 de Outubro de 2024

ALAELÇO SAMPAIO LEITE
Pregoeiro

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
PREGAO ELETRONICO Nº 00031/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00098/2024

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 00031/2024, do tipo de julgamento será menor preço, modo de disputa aberto, com o objeto: **Aquisição de ares condicionados para as escolas do município de Olho D´Água-PB, através do convenio nº 0112/2024 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**. Os prazos serão da seguinte forma: Início de cadastro das propostas dia 01/11/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 08/11/2024 às 08h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 13/11/2024 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 13/11/2024 às 09hs:00. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 30 de Outubro de 2024

ALAELÇO SAMPAIO LEITE
Pregoeiro

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:7B6D74DB

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.994/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 207/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024
CONTRATO N° 1.994/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**
CNPJ: 75.014.167/0001-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 23 de Outubro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:E37B81EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

-AVISO DE CONVOCAÇÃO -

ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Patos-PB, através da Secretária de Saúde, vem por este termo**CONVOCAR**o representante da empresa **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20 – CONTRATO 1.983/2024** para assinatura dos mesmos - **REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 057/2024** com assinatura digital, respondendo ao e-mail, ou comparecer perante este órgão ou entidade, ou encaminhar mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), neste caso solicitamos a cópia por e-mail, no prazo máximo de até 05 (cinco) diastranscorridos, a partir dessa data de publicação

O referido documento foi encaminhado dia 23 de Outubro de 2024 para o e-mail: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com, o mesmo e-mail que consta no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. Solicito, encaminhar os referidos documentos ASSINADO, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades cabíveis.

Patos - PB, 30 de Outubro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:1131B360

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PRODNORTE Nº 006/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIDADES DE ATIVIDADES EXPERIMENTAIS DINAMICAS E CONJUNTOS DE INSTRUMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE MODELOS MOTORIZADOS**.**

INTERESSADO: 9TEC SOLUÇÕES E INOVAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 31.601.504/00001-90.

Fundamento: Lei nº 14.133/2024.

FONTE DE RECURSO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 Secretaria Municipal de Educação de Patos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12 361 1003 **1011 Aquisição de Equipamentos para Estruturação do Ensino Fundamental**
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52

VALOR TOTAL: O custo do serviço **R$ 1.121.898,00 (um milhão, cento e vinte e um mil, oitocentos e noventa e oito reais)**.

RATIFICO o processo acima.

PATOS, 04 de setembro de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:F5DF853F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1051/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020

Instrumento: termo de aditivo nº: 04 ao contrato nº 1051/2020; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos-PB e PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA **Objeto Contratual:** Contratação de empresa especializada em disponibilização, implantação de sistemas informatizados para locação e licença de uso de SOFTWARES integrados de gestão municipal, visando à modernização dos procedimentos administrativos e de atendimento ao contribuinte, cobranças das receitas próprias, gestão financeira e contábil e gestão pessoal, dentre outras demandas da administração pública municipal, incluindo os serviços de importação, migração e conversão de dados, instalação, configuração, parametrização dos dados, hospedagem, manutenção de sistemas, suporte técnico e assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos-PB; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO ADITIVO** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 29/10/2025, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; **Signatários:** Prefeitura Municipal de Patos/PB, **ANDRÉ VINICIUS XAVIER GUEDES SOARES** e **PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA.**

Patos/PB, 29 de outubro de 2024.

ANDRÉ VINICIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente PATOSPREV

Publicado por:
Lucas Tadeu Vilar Costa
Código Identificador:1A9FB61B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0094/2024
A prefeitura municipal de São Mamede-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024, para o Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mão de obra terceirizada para a atender a demanda da Prefeitura Municipal de São Mamede–PB,** tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 31/10/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 08/11/2024 às 08:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 13/11/2024 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 13/11/2024 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: http://www.saomamede.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

São Mamede - PB, 30 de Outubro de 2024.

JOSE LUIZ DA COSTA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:272B9B0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 000178/2023, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 0009/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB
CONTRATADO: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.843.159/0001-64.
OBJETO: **Constitui objeto do presente ADITAMENTO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO ao Contrato nº 000178/2023, resultante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 0009/2024, acrescendo o valor estimado de R$ 45.362,02 (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Dois Centavos), atualizando o valor global do contrato original vigente em R$ 2.371,235,58 (Dois Milhões, Trezentos e Setenta e Um Mil, Duzentos e Trinta e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos), tomando como base o índice do INCC em 4,029%.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo de Valor encontra-se amparo legal na lei 14.133/21 e suas alterações.

DATA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:015F9C0A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00031/2024

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MULTI MIDIA DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, ou acessando: https://serraredonda.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 04 de Novembro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplserraredondapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 987215798.

Serra Redonda - PB, 30 de Outubro de 2024

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE-
Agente de Contratação

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:4FA47D5D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DV 23 E CONCORRENCIA 03

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, por meio do site wcompras.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO SITIO PEREIROS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Novembro de 2024. Início da

fase de lances: 09:15 horas do dia 19 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 996906886.E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; wcompras.com.br; www.gov.br/pncp.

São João Rio do Peixe - PB, 31 de Outubro de 2024

THAMYSE MARTINS SOARES –
Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00023/2024. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO,GEOREFENCIAMENTO E ENVIO DE INFORMAÇÕES NO SISTEMA GEOPB JUNTO A PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura, Obras Desenvolvimento Urbano. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 30/10/2024.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO,GEOREFENCIAMENTO E ENVIO DE INFORMAÇÕES NO SISTEMA GEOPB JUNTO A PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos 339039000 Outros serviços pessoa juridica. VIGÊNCIA: até 30/10/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00227/2024 - 30.10.24 - SAMARA MENDES BATISTA LIRA - R$ 24.000,00.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:3A26DA59

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA CONCLUSÃO DO AUDITÓRIO DA ESCOLA VIOLETA COSTA - ALAGOA NOVA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00135/2024 - Evoengenharia e Construcoes Ltda - CNPJ: 41.280.784/0001-36 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 32.681,60; e prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 30.10.24

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:6A7E428E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2024
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00056/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GRAMA NATURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SEF COMEX LTDA - R$ 83.400,00.

Alagoa Nova - PB, 29 de Outubro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:789BD499

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA NATURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00056/2024. DOTAÇÃO: 02.070 SEC.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO 27 813 2007 1022 CONST,AMPL.E REFOR. PRACAS,CANTEIR.AREAS DE LAZER 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 4490.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00325/2024 - 30.10.24 - SEF COMEX LTDA - R$ 83.400,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:BA434DA3

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contrato nº 00279/2024-CPL – Pregão Eletrônico nº 00043/2024
Assunto: Descumprimento de Obrigação Contratual
Contratado: MOUNT CONFECÇÃO LTDA. – CNPJ Nº 46.471.479/0001-45.
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Ao representante legal da empresa MOUNT CONFECÇÃO LTDA – Rua José de Andrade, 5 – Centro – Esperança-PB, CNPJ nº 46.471.479/0001-45.
O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.700.684/0001-46/0001-41, com sede na Praça Santa Ana, s/n, Alagoa Nova - PB, por meio do Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos que subscreve o presente ato, no uso de suas atribuições leais, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas e:
Considerando os termos do **Pregão Eletrônico nº 00043/2024**, visando a **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO**, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras contratadas através do Contrato nº **00279/2024-CPL;**
Considerando o artigo 115 e seguintes da Lei 14.133/2021, os quais tratam dos contratos administrativos;
Considerando a cláusula sétima do referido contrato administrativo, que estabelece o prazo de entrega do objeto em 15 (dias) dias;
Considerando que foi entregue apenas uma parte do pedido, ou seja, de forma parcial e não em sua totalidade;
Considerando o art. 162 da referida lei que trata doatraso injustificado na execução do contrato;
Considerando que o descumprimento parcial do **Contrato nº 00279/2024-CPL**, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Segunda do referido contrato e nos artigos 155 e seguintes da Lei 14.133/21;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa MOUNT CONFECÇÃO LTDA – Rua José de Andrade, 5 – Centro – Esperança-PB, CNPJ nº 46.471.479/0001-45, acima qualificada, para que cumpra o objeto do **Contrato nº 00279/2024-CPL**, conforme requisição de compras já encaminhada, no prazo máximo de **48 horas**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alagoa Nova – PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada.
O eventual descumprimento à notificação ensejará a abertura de procedimento administrativo e consequente aplicação das sanções administrativas contratuais cabíveis.

Alagoa Nova/PB, 30 de outubro de 2024

BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS
Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:F1C79065

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contrato nº 00198/2024-CPL – Pregão Eletrônico nº 00023/2024
Assunto: Descumprimento de Obrigação Contratual
Contratado: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ Nº 01.722.296/0001-17.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao representante legal da empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – Rua Santa Quitéria, 176 – Bom Futuro – Fortaleza-CE, CNPJ nº 01.722.296/0001-17.
O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.700.684/0001-46/0001-41, com sede na Praça Santa Ana, s/n, Alagoa Nova - PB, por meio do Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos que subscreve o presente ato, no uso de suas atribuições legais, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas e:
Considerando os termos do **Pregão Eletrônico nº 00023/2024**, visando a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESSE MUNICÍPIO**, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras contratadas através do Contrato nº **00198/2024-CPL;**
Considerando o artigo 115 e seguintes da Lei 14.133/2021, os quais tratam dos contratos administrativos;
Considerando a cláusula sétima do referido contrato administrativo, que estabelece o prazo de entrega do objeto em 15 (dias) dias;
Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ordens de compras de números 012593, 012781, 013253 e 013263, datadas nos dias, 18/07, 06/08, 11/09 e 11/09, do corrente ano, respectivamente, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos e prejuízos ao Município de Alagoa Nova – PB, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues, nem foi apresentada justificativa para tal fato;
Considerando o art. 162 da referida lei que trata doatraso injustificado na execução do contrato;
Considerando que o descumprimento, total ou parcial do **Contrato nº 00198/2024-CPL**, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Segunda do referido contrato e nos artigos 155 e seguintes da Lei 14.133/21;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – Rua Santa Quitéria, 176 – Bom Futuro – Fortaleza-CE, CNPJ nº 01.722.296/0001-17, acima qualificada, para que cumpra o objeto do **Contrato nº 00198/2024-CPL**, conforme requisição de compras já encaminhada, no prazo máximo de **48 horas**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alagoa Nova – PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada.
O eventual descumprimento à notificação ensejará a abertura de procedimento administrativo e consequente aplicação das sanções administrativas contratuais cabíveis.

Alagoa Nova/PB, 30 de outubro de 2024

BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS
Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:C1296B04

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contrato nº 00280/2024-CPL – Pregão Eletrônico nº 00043/2024
Assunto: Descumprimento de Obrigação Contratual
Contratado: LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 50.340.684/0001-49.
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Ao representante legal da empresa LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Rua Gil Furtado, 36 – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB, CNPJ nº 50.340.684/0001-49.
O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.700.684/0001-46/0001-41, com sede na Praça Santa Ana, s/n, Alagoa Nova - PB, por meio do Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos que subscreve o presente ato, no uso de suas atribuições legais, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas e:
Considerando os termos do **Pregão Eletrônico nº 000280/2024**, visando a **AQUISIÇAO DE FARDAMENTO E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO**, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras contratadas através do Contrato nº **00280/2024-CPL;**
Considerando o artigo 115 e seguintes da Lei 14.133/2021, os quais tratam dos contratos administrativos;
Considerando a cláusula sétima do referido contrato administrativo, que estabelece o prazo de entrega do objeto em 15 (dias) dias;
Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ordens de compras anexo a essa notificação, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos e prejuízos ao Município de Alagoa Nova – PB, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues, nem foi apresentada justificativa para tal fato;
Considerando o art. 162 da referida lei que trata doatraso injustificado na execução do contrato;
Considerando que o descumprimento, total ou parcial do **Contrato nº 00280/2024-CPL**, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Segunda do referido contrato e nos artigos 155 e seguintes da Lei 14.133/21;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Rua Gil Furtado, 36 – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB, CNPJ nº 50.340.684/0001-49, acima qualificada, para que cumpra o objeto do **Contrato nº 00280/2024-CPL**, conforme requisição de compras já encaminhada, no prazo máximo de **48 horas**, a contar do recebimento

desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alagoa Nova – PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada.
O eventual descumprimento à notificação ensejará a abertura de procedimento administrativo e consequente aplicação das sanções administrativas contratuais cabíveis.

Alagoa Nova/PB, 30 de outubro de 2024

BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS
Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:983393A4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90018/2024

OBJETO: Contratação de Serviços de Acesso à Internet, IP Dedicado e Banda Larga, com Fornecimento de Equipamento (modem/roteador) por Comodato. DOTAÇÃO: 02.020 SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO 04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos. VIGÊNCIA: até 22/04/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00275/2024 - 29.10.24 - ANDERSON PAIVA ALVES - R$ 43.736,40.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:ECF18B04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 90018/2024

Referente a Dispensa de Licitação nº 90018/2024, que objetiva: Contratação de Serviços de Acesso à Internet, IP Dedicado e Banda Larga, com Fornecimento de Equipamento (modem/roteador) por Comodato; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANDERSON PAIVA ALVES - R$ 43.736,402.

Alhandra - PB, 22 de Outubro de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:F1B8DD6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 90018/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Serviços de Acesso à Internet, IP Dedicado e Banda Larga, com Fornecimento de Equipamento (modem/roteador) por Comodato; DESIGNO os servidores John Lennon Lins Alves, Chefe Nucleo de Serviços Gerais, como Gestor; e Jose Roberto Ramos de Brito Filho, Auxiliar de Serviços, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº 90018/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 22 de Outubro de 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:121D584C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N.º 083/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença Prêmio por assiduidade, conforme processo abaixo:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	P. AQUISITIVO
8876	GABRIELLA MARIA DOS SANTOS	SAÚDE	04/11/2024 a 02/05/2025
0290	MARIA CELIA SILVA DOS SANTOS	SAÚDE	04/11/2024 a 02/05/2025

Alhandra, em 22 de outubro de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:0EEFA477

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N.º 084/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, com base no parecer da Junta Médica oficial do Município e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de licenças para tratamento de saúde, conforme abaixo relacionados:

NOME	SECRETARIA	LICENÇAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ADJANE CAVALCANTE RIBEIRO	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	22/10/2024 a 18/02/2025
CAMILA DE ARAUJO OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	07/10/2024 a 01/10/2025
DENISE FRANÇA DA SILVA	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	23/09/2024 a 21/03/2025
EDNICE INOCÊNCIO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	01/10/2024 a 30/10/2024
ELIAS GALDINO DA SILVA	SAÚDE	MOTIVO DOENÇA	17/10/2024 a 14/02/2025
FRANCYJULIE LIMA ESPINELO SILVA	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	08/10/2024 a 05/01/2025
HILZIRANE BELARMINO DE FREITAS PEREIRA	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	22/10/2024 a 19/04/2025
JAILSON DE QUEIROZ BARBOSA	ADMINISTRAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	12/10/2024 a 10/11/2024
LO RUHAMA OLIVEIRA ESTEVAM	SAÚDE	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	09/10/2024 a 06/01/2025
MARIA DAS DORES FELICIANO TRAJANO	SAÚDE	MOTIVO DOENÇA	07/10/2024 a 03/02/2025
MICHELLE DANSER DANTAS RODRIGUES	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	16/09/2024 a 14/03/2025
MOACIR FERNANDES GOMES	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	18/09/2024 a 16/12/2024
RENATA WILMA GOMES VIANA	EDUCAÇÃO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	01/10/2024 a 28/01/2025
UZIEL RAMOS BESERRA SILVA	SAÚDE	MOTIVO DOENÇA	14/10/2024 a 12/11/2024
VANDERLUCIA VICTOR DE SOUZA LIRA	EDUCAÇÃO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	02/10/2024 a 30/03/2025
VANILDA ALMEIDA DE LIMA	SAÚDE	MOTIVO DOENÇA	26/09/2024 a 25/10/2024
VERONICA FIRMINO RIBEIRO	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	02/10/2024 a 29/01/2025

Alhandra, em 25 de outubro de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:E73FB6D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N.º 085/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos conforme processos relacionados abaixo:

MAT	NOME	N° PROCESSO	N° PROTOCOLO
9861	DANIEL RODRIGUES SOARES DE MORAIS	0417/2024	0479/2024
9457	ITALLO PEDRO CARNEIRO ARANHA	0456/2023	0419/2023
0032	ISABEL OLIVEIRA SILVA	0440/2023	0392/2023
0853	LAILSA DANIEL DE FREITAS	099/2024	0107/2024
0860	LUIZA DE MARILAC DANIEL FREITAS	0100/2024	0108/2024
0290	MARIA CELIA SILVA DOS SANTOS	0309/2023	0296/2023
0571	MARIA VALDIRENE LIMA DE OLIVEIRA SANTOS	0429/2023	0375/2023
7029	MARILENA PEREIRA DE ARAUJO	0271/2024	0303/2024
0388	VALDEMIR FRANCISCO DE MELO	0339/2023	0341/2023

Alhandra, em 25 de outubro de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:167E3852

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N.º 086/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **INDEFERIU** os seguintes pedidos conforme processos relacionados abaixo:

MAT	NOME	N° PROCESSO	N° PROTOCOLO
7172	FRANCILDO ANTONIO TRAJANO GOMES	0382/2024	0439/2024
8876	GABRIELLA MARIA DOS SANTOS	0408/2024	0461/2024
20704	PAULO ROBERTO NUNES SOUZA	0407/2024	0464/2024
9309	WELTON JUNIOR ANDRADE DE LIMA	0447/2024	0511/2024

Alhandra, em 25 de outubro de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:137C5C7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N.º 087/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, com base no parecer da Junta Médica oficial do Município e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de adicional de insalubridade, abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	INSALUB.(%)
304752	ADEMI JOSE DA SILVA	SAÚDE	40%
304679	MARTA JUVINO DA SILVA	SAÚDE	20%
304893	MATHEUS FARIAS RAPOSO	SAÚDE	20%
304720	THIAGO BRUNO DA SILVA GOMES	SAÚDE	20%

Alhandra, em 25 de outubro de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:8F23FA9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N.º 088/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Licença Maternidade relacionados abaixo:

MAT	NOME	SECRETARIA	PERÍODO DA LICENÇA
303672	GEISIANE NASCIMENTO SANTOS	SAÚDE	18/10/2024 a 14/02/2025
9609	JOSIANE BESERRA DA SILVA	SAÚDE	10/10/2024 a 07/04/2025

Alhandra, em 25 de outubro de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:3DC7424F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 027/2024 ALHANDRA 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 37/2014, e demais disposições legais e,

Considerando, o pedido do servidor ao retorno de suas atividades, em virtude de está de licença sem vencimentos para trato de interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar o retorno de suas atividades ao servidor **LUCIVALDO ARGEMIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, Mat. 9652, do Quadro de Provimento Efetivo desta Municipalidade, lotado na Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se

Gabinete do Secretário de Administração de Alhandra, em 30 de outubro de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:8187F536

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

CÂMARA MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÕES DE PAINÉIS SOLARES PRA CAMÂRA NUNICIPAL DE AREIAL CONFROME TERMO

DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RENOVE ELETRICA - R$ 24.696,00.

Areial - PB, 29 de Outubro de 2024

MARCOS ANYONIO JORGE DA SILVA -
Presidente

Publicado por:
Ragde de Almeida Batista
Código Identificador:D988773D

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÕES DE PAINÉIS SOLARES PRA CAMÂRA NUNICIPAL DE AREIAL CONFROME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00100/2024. DOTAÇÃO: 01010.01.031.1001.1002 – aquisição de mob e equipamentos 449052 – equipamentos e material permanente fonte 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Areial e: CT Nº 0001A/2024 - 29.10.24 - RENOVE ELETRICA - R$ 24.696,00.

Publicado por:
Ragde de Almeida Batista
Código Identificador:BC5DA42D

CÂMARA MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00101/2024, que objetiva: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CAMERAS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL CONFORME TERMO DE REFRÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RENOVE ELETRICA - R$ 18.612,00.

Areial - PB, 29 de Outubro de 2024

MARCOS ANTÔNIO JORGE DA SILVA -
Presidente

Publicado por:
Ragde de Almeida Batista
Código Identificador:E98BF2A6

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CAMERAS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL CONFORME TERMO DE REFRÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: 01010.01.031.1001.1002 – aquisição de mob e equipamentos 449052 – equipamentos e material permanente fonte 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: CÂMARA Municipal de Areial e: CT Nº 0002A/2024 - 30.10.24 - RENOVE ELETRICA - R$ 18.612,00.

Publicado por:
Ragde de Almeida Batista
Código Identificador:BD4D64F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO

SOLICITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE AREIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com Cadastro Nacional de nº 08.701.062/0001-32, com sede na Rua São José, nº 472, centro, Areial – PB, neste ato representado pelo FISCAL DO CONTRATO, que a presente subscreve, vem, solicitar providencias junto a CPL para promover a notificação **da empresa ANTÔNIO GOMES EIRELI** acerca do descumprimento do **CONTRATO DE Nº00052/2023-CPL – TOMADA DE PREÇO Nº 00009/2022**, a fim de que adote providências, no prazo de **05 dias**, quanto a regularização, retomada da obra, e entrega do objeto descrito na cláusula segunda do contrato supra, sob pena de, em caso de inércia, ser-lhe apontada responsabilização, com incidência das seguintes penalidade:
RESCISÃO CONTRATUAL, conforme previsto na cláusula décima segunda do Contrato 00052/2023, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993; e
SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração pelo período de 2 (dois) anos, conforme previsto na cláusula décima segunda do Contrato 00052/2023, na forma do art. 87, inciso III da Lei nº 8.666, de 1993.

AREIAL – PB, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Atenciosamente,

DIVALCI ELEOTÉRIO
Fiscal do Contrato

DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE AREIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com Cadastro Nacional de nº 08.701.062/0001-32, com sede na Rua São José, nº 472, centro, Areial – PB, neste ato representado pelo GESTOR(A) DO CONTRATO, que a presente subscreve, vem, solicitar o distrato do contrato formalizado com a **empresa ANTÔNIO GOMES EIRELI, CONTRATO DE Nº00052/2023-CPL – TOMADA DE PREÇO Nº 00009/2022**, por inexecução e, embora notificado a regularização, retomada da obra, e entrega do objeto descrito na cláusula segunda do contrato supra, conforme publicação exarada no dia 02/10/2024, o mesmo se manteve inerte, devendo ser aplicada as seguintes penalidades:
RESCISÃO CONTRATUAL, conforme previsto na cláusula décima segunda do Contrato 00052/2023, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993; e
SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração pelo período de 2 (dois) anos, conforme previsto na cláusula décima segunda do Contrato 00052/2023, na forma do art. 87, inciso III da Lei nº 8.666, de 1993.

Atenciosamente,

AREIAL – PB, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

CAMILLA BENJAMIM ALVES
Gestora do Contrato

PARECER JURÍDICO DE Nº 01/2024

CONTRATO: 00052/2023.
TOMADA DE PREÇO: 00009/2022.
ASSUNTOS: DISTRATO. PENALIDADES DISCIPLINARES.

EMENTA: CONTRATOS. ABANDONO DE OBRA. DISTRATO. APLICAÇÃO DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA. REGULARIDADE DO ATO. COMPROVAÇÃO DO ABANDONO DA OBRA. VIABILIZAÇÃO DA AMPLA DEFESA.

Chega para análise e parecer desta Procuradoria solicitação de distrato e aplicação de penalidade em desfavor de ANTÔNIO GOMES EIRELI pelo abandono da obra, sujeitando-se as disposições descritas na cláusula décima segunda do pacto em questão, nos termos do art. 86 da Lei 8.666/93.
Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os documentos necessários, no que importarão à presente análise.

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria Jurídica, para análise prévia dos aspectos jurídicos. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade.
O controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica do distrato e das penalidades, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza da prática dos atos administrativos que estão reservados à esfera do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza técnica, financeira e/ou administrativa.
Oportuno esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, tampouco de atos já praticados. Incumbe a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de atuação.
Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.
Dito isto, passo a análise do presente caso.
O regime jurídico de direito público consiste no conjunto de princípios e normas que disciplinam a atividade administrativa para a consecução dos interesses da coletividade. Dessa forma, as prerrogativas e restrições a que se sujeita a Administração Pública constituem mecanismos legais destinados, em primeira e última análise, à garantia do interesse público.
No âmbito dos contratos administrativos, estas prerrogativas manifestam- se através das denominadas cláusulas exorbitantes, dentre as quais se destaca o poder de aplicação de sanções administrativas aos particulares contratados. Nesse sentido, dispõe o art. 58, inciso IV, da Lei n° 8.666/93:
"Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:
IV - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; "
Cumpre ressaltar que a Administração Pública não detém discricionariedade para optar entre punir ou não punir o particular faltoso com suas obrigações contratuais. Nessas hipóteses, constitui dever do gestor público instaurar procedimento administrativo para a aplicação de penalidades. A discricionariedade reside somente em fase posterior, ou seja, no momento da escolha da sanção a ser aplicada, instante em que deverá ser sopesada a gravidade da infração em cotejo com os princípios constitucionais da proporcionalidade e da razoabilidade.
Neste sentido, o entendimento do Egrégio Tribunal de Contas da União abaixo reproduzido:
"O âmbito de discricionariedade na aplicação de sanções em contratos administrativos não faculta ao gestor, verificada a inadimplência injustificada da contratada, simplesmente abster-se de aplicar-lhe as medidas previstas em lei, mas sopesar a gravidade dos fatos e os motivos da não execução para escolher uma das penas exigidas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, observado o devido processo legal" (Acórdão n° 2558/2006, 2° Câmara, Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues)."

Observa- se, ainda, que a aplicação de penalidade administrativa não pode ser realizada de modo arbitrário, sendo imprescindível a observância do devido processo legal desde a deflagração do procedimento administrativo sancionatório até a decisão final da autoridade superior do órgão.
Nesse sentido, a Primeira Turma do STJ já decidiu que:
"É condição de validade jurídica da sanção administrativa que a pessoa sancionada tenha sido convocada para integrar o processo do qual resultou o seu apenamento, em atenção à garantia do due process of Law, porquanto os atos administrativos que independem da sua observância são somente os que se referem ao exercício do poder-dever executório da Administração, não os que veiculam sanção de qualquer espécie ou natureza." (AgRg no REsp. 1287739/PE, Rel. Ministro Francisco Falcão, Rel. p/ Acórdão Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, Primeira Turma, julgado em 08/05/12, Dje 31/05/2012).

Como já dito, a administração tem a discricionariedade na aplicação da pena. Entretanto não se deve confundir discricionariedade com arbitrariedade, devendo a mesma correlacionar a sanção com os danos sofridos ou segundo as exatas disposições contratuais, nos dignos meandros da proporcionalidade.
O sancionamento ao infrator deve ser compatível com a gravidade e a reprovabilidade da infração, sendo que isto significa que, tendo a Lei previsto um elenco de sanções, impõe- se adequar as sanções mais graves às condutas mais reprováveis.
Pela análise dos documentos juntados aos autos, verifica-se que empresa não cumpriu suas obrigações contratuais, conforme descrito na cláusula segunda, contrato 00052/2023, face ao abandono e, embora notificado a retomar a execução da obra em 02/10/2024, conforme publicação retro, a empresa acionada se manteve inerte até a presente data.
Logo, o abandono da obra restou, pois, devidamente demonstrado, devendo, ser aplicada a empresa além da rescisão do contrato, as sanções previamente previstas na cláusula décima segunda do contrato em questão.
No que se refere à aplicação de sanções, o art. 87 da Lei 8.666/93 prevê, para inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções ao contratado:
"Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
§ 1o Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
§ 2o As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
§ 3o A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação."

Destaque-se ainda que ficou demonstrado, no caso em exame, o descumprimento de obrigações da empresa contratada. E foi assegurado à empresa ora penalizada o exercício do contraditório e ampla defesa, nos termos do artigo 87, § 2º, da Lei 8.666/93.
Portanto, por imposição legal, e havendo previsão no instrumento convocatório, se mostra cabível (e adequada) a aplicação das sanções solicitadas:
RESCISÃO CONTRATUAL, conforme previsto na cláusula décima segunda do Contrato 00052/2023, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993; e
SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração pelo período de 2 (dois) anos, conforme previsto na cláusula décima segunda do Contrato 00052/2023, na forma do art. 87, inciso III da Lei nº 8.666, de 1993.
Portanto, resta comprovado que a inexecução da obrigação ocorreu por dolo (vontade consciente e dirigida de descumprir cláusula pré-estabelecida) da Contratada, que além de não realizar o serviço engenharia firmado no contrato, também não comunicou ao Município os motivos que levaram ao descumprimento, sobretudo após prévia notificação para retomada da obra, cabendo a administração a aplicação das sanções retro, quais sejam: **RESCISÃO CONTRATUAL** (conforme previsto na cláusula décima segunda do

Contrato 00052/2023, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993) e **SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR** (com a Administração pelo período de 2 (dois) anos, conforme previsto na cláusula décima segunda do Contrato 00052/2023, na forma do art. 87, inciso III da Lei nº 8.666, de 1993), dada a falta de compromisso com a Edilidade.
Ante o exposto, restrito aos aspectos jurídico-formais da matéria, abalizado nos elementos que acompanham a solicitação apresentada pelo gestor do contrato, opino FAVORAVELMENTE no sentido de que o ORDENADOR DE DESPESA tome as providencias cabíveis para efetuar a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO** com a empresa **ANTÔNIO GOMES EIRELI**, CNPJ de nº 27.743.003/0001-71, além da **DECLARAÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE DE LICITAR E CONTRATAR** com a Administração, pelo período de 2 (dois) anos, conforme previsto na cláusula décima segunda do Contrato 00052/2023, na forma do art. 87, inciso III da Lei nº 8.666, de 1993), pelos motivos e fundamentos apresentados.
É o parecer, s.m.j.

Areial – PB, 14 de outubro de 2024.

SUELTON CAVALCANTE ALVES BRAGA
Procurador Geral do Município
OAB-PB 19.444

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO - INEXECUÇÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº **00052/2023-CPL,** CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A EMPRESA ANTÔNIO GOMES EIRELI.

Aos 21 de outubro de 2024**,** o **MUNICÍPIO DE AREIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com Cadastro Nacional de nº 08.701.062/0001-32, com sede na Rua São José, nº 472, centro, Areial – PB, neste ato representado pelo Prefeito ADELSON GONÇALVES BENJAMIN, brasileiro, casado, portador do CPF de nº 345.106.054-04, RG de nº 892778 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Hilda Donato, nº 50, Centro, Areial – PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, rescinde, por ato unilateral, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com os artigos 77 e 78, I, do mesmo diploma legal, o contrato de nº 00052/2023-CPL, firmado em 08/03/2023, com a empresa **ANTÔNIO GOMES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com Cadastro Nacional de nº 27.743.003/0001-71, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 780, Centro, Esperança – PB, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo como objeto a construção de creche municipal, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA
A presente rescisão é levada a efeito por ato unilateral do CONTRATANTE, em virtude de ter ficado caracterizada a inexecução do contrato, por descumprimento da CLÁUSULA SEGUNDA, enquadrando-se na previsão dos artigos 77 e 78, I, da Lei 8.666/93, face ao abandono da obra.
CLÁUSULA SEGUNDA
A rescisão unilateral, ora levada a efeito, acarreta para a contratada, nos termos dos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a aplicação da seguinte penalidade:
I - **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e impedimento de contratar com os órgãos e entidades da Administração do Município de Areial, por até 2 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e art. 12, da Resolução no 7601/2018;
CLÁUSULA TERCEIRA
Este termo dá por rescindido jurídica e administrativamente o contrato, nas condições expressas, independentemente da apuração de eventuais débitos e respectiva cobrança, pelos meios administrativos e judiciais cabíveis.
E nada mais havendo, o representante legal do contratante assina o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, enviando-se cópia à empresa, dando-se publicidade ao ato por meio da Imprensa Oficial.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

TESTEMUNHAS:
DIVALCI ELEOTÉRIO
FISCAL DO CONTRATO
CAMILLA BENJAMIM ALVES
GESTORA DO CONTRATO

Publicado por:
Ragde de Almeida Batista
Código Identificador:F70B3919

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PROJETO DE ENSINO EM 3D PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FEELING COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 110.400,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 17 de Outubro de 2024

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:376FB2AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETO DE ENSINO EM 3D PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2024. DOTAÇÃO: 2.06 Secretaria de Educação 12.361.2001.1044 Const/Ampliar/Reformar/Equipar Escola Tempo Integral – ETI 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 12.361.2001.1013 ADQUIRIR VEICULOS (UTILITÁRIOS/ÔNIBUS) E ESQUIP.P/ENSINO FUNDAMENTAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 12.361.2001.2026 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 12.361.2001.2027 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 543 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 339030 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00154/2024 - 17.10.24 - FEELING COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 110.400,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:03AD0425

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DENTAL IPO LTDA - R$ 52.472,52; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 13.135,00; FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARMACEUTICOS, MEDICOS HOSPITALARE - R$ 15.915,40; M B DE ARAUJO XAVIER – MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS - R$ 1.523,90; MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. - R$ 17.789,90; MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R$ 149.543,38; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME - R$ 62.396,31; RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA - R$ 24.910,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 23 de Setembro de 2024

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:133DA804

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2024. DOTAÇÃO: 08.00 FUNDO MUN DE SAUDE – SEC.SAUDE 10.301.2002.2047 MANUTENÇÃO ASPS – BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA (PAB) 600 Transferências Fundo Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 10.301.2002.2048 MANTER AS ATIVES DE PROG EM SAÚDE 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações em Saúde 10.301.2002.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE – FMS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00155/2024 - 17.10.24 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. - R$ 17.789,90; CT Nº 00156/2024 - 17.10.24 - FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARMACEUTICOS, MEDICOS HOSPITALARE - R$ 15.915,40; CT Nº 00157/2024 - 17.10.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R$ 62.396,31; CT Nº 00158/2024 - 17.10.24 - MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R$ 149.543,38; CT Nº 00159/2024 - 17.10.24 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 13.135,00; CT Nº 00160/2024 - 17.10.24 - M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS - R$ 1.523,90; CT Nº 00181/2024 - 17.10.24 - DENTAL IPO LTDA - R$ 52.472,52; CT Nº 00182/2024 - 17.10.24 - RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA - R$ 24.910,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:77DA87EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00020/2024

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00020/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM OPERADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA DA GUIA SANTOS SILVA 42865549453 - R$ 45.370,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 23 de Setembro de 2024

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:9866DCAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM OPERADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2024. DOTAÇÃO: 05.00 SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.1001.2014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00153/2024 - 23.09.24 - MARIA DA GUIA SANTOS SILVA 42865549453 - R$ 45.370,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:CC4C887E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00020/2022 - Sc Construcoes Eireli - CNPJ: 40.599.842/0001-26 - 8º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 14.10.24

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:B4B50BDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE APOSTILAMENTOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE PROFESSORES DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00052/2024 - Djalma Soares Virginio - Apostila 01 - acréscimo de 10%. CT Nº 00055/2024 - Altemir Jorge de Sousa 03629401422 - Apostila 01 - acréscimo de 10%. CT Nº 00056/2024 - Michael David Correa de Sousa 11200646436 - Apostila 01 - acréscimo de 10%. ASSINATURA: 21.10.24

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:4280ADAF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
RESENHA N° 13/2024

RESENHA N° 13/2024

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03 de 2022, de 30 de junho de 2022, **DETERMINOU** o cancelamento do pagamento de vantagens, conforme o **Processo Administrativo Disciplinar – PAD** – Nº 008/2024:

SEGURADA MATRÍCULA

ANTONIA DOS SANTOS LOPES 11391

Bayeux, PB, em 28 de outubro de 2024.

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:D9DE6E5D

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
RESENHA N° 14/2024

RESENHA N° 14/2024

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03 de 2022, de 30 de junho de 2022, **DETERMINOU** o cancelamento do pagamento de vantagens, conforme o **Processo Administrativo Disciplinar – PAD** – Nº 07/2024:

SEGURADA MATRÍCULA
MARIA DO SOCORRO DA CRUZ SOUZA 10210

Bayeux, PB, em 30 de outubro de 2024.

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:97361396

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2024

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de Projeto de Educação Científica com Metodologias Ativas, com a utilização de recursos que desenvolvam a criatividade dos alunos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino da cidade de Bernardino Batista/PB, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital. Abertura das propostas: dia ***18 de novembro de 2024, às 09h00*** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista - PB, 30 de outubro de 2024

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:AE812E82

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00015/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma da Secretaria de Educação, sede do município de Bernardino Batista-PB. Abertura das propostas: dia 18 de novembro de 2024, às 10h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista - PB, 30 de outubro de 2024

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:FAA641D7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para executar Obra de Construção de Uma Escola de 12 (Doze) Salas de Aula, com uma Área Society, na sede do município de Bom Sucesso-PB, através do Convenio nº 198/2021-SEECT/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00070/2022 - M H F DE FREITAS EIRELI - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 12.04.23

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:CCEB8423

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS PE 00013-2024 - MATERIAL DE LIMPEZA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação da aquisição de materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e de copa e cozinha. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2024. VIGÊNCIA: até 09/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00070/2024 - 23.10.24 - SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA - ME - R$ 150.213,80; CT Nº 00071/2024 - 23.10.24 - OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R$ 58.659,33; CT Nº 00072/2024 - 24.10.24 - A M DOS SANTOS LTDA - R$ 5.444,55.

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:FDC58CA8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 221/2023

Concorrência: nº 001/2023
Contrato: 221/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas – PB.
Contratado: Obraplan empresa de limpeza e conservação urbana Ltda, CNPJ 26.764.981/0001-37
Valor: R$.2.069.211,29(dois milhões sessenta e nove mil duzentos e onze reais e vinte e nove centavos).
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 221/2023 por mais 12 (doze) meses, comtemplando-se, nesta ocasião o período de 29/09/2024 até 29/09/2025, através da qual o mesmo atingira seu período de 24 (vinte e quatro) meses. Nos termos do art.57 da Lei n°8.666/93. Acrescentando o valor correspondente ao contrato inicial.
Fundamento Legal: Lei Federal nº8.666/1993.
Dotação: constante no contrato.
Data da Assinatura: 25/09/2024
Vigência: 29/09/2025.
Partes Contratantes: Irani Alexandrino da Silva (pela contratante) e Geraldo Virgulino da Silva (pela contratada).

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:2719BF31

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021

Pregão Presencial nº 015/2021 - Contrato nº 115/2021 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.939.936/0001-94 - Contratada: ECOTRES SERVIÇOS DE ENGENHARIA TRATAMENTO E COLETA DE RESÍDUOS EIRELI, CNPJ 27.299.052/0001-67 – Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato 115/2021, na forma do art. 57 da Lei n 8.666/93 e alterações posteriores, por um período de mais 12 (doze) meses, através da qual o mesmo atingirá seu período de 54 (cinquenta e quatro) meses, ou seja, até 30/11/2025, mantidas as condições e valores pactuados originalmente, acrescentando-se o valor de R$ 408.024,00 (quatrocentos e oito mil e vinte e quatro reais), correspondente à prorrogação. Data da Assinatura: 30/10/2024 – Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Christopher Nicollas Rosenstiel Cavalcanti (pela Contratada).

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:AB605E95

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO 330/2024

Pregão Eletrônico nº 034/2024 - Contrato: 330/2024 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ 38.143.691/0001-55 - Objeto: Aquisição de veículos automotivo utilitário, tipo *hatch*, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar 276/2024, para reforçar a frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município de Coremas/PB, visando auxiliar no translado dos munícipes, tanto no transporte intramunicipal, quanto intermunicipal, referente ao item 01 – Valor do Contrato: R$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais). Fonte de Recursos: conforme o contrato – Dotação: QDD 2024 – Data da Assinatura: 30/10/2024 – Vigência do Contrato: 30/10/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e José Jurandi Carneiro (pela Contratada).

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:CE92A771

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 035/2024

Pregão (Presencial) nº 035/2024 – Processo Administrativo nº 188/2024 – Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia/arquitetura com finalidade de realizar serviços comuns de engenharia para execução de reforma do Mercado Público Central, localizada no Centro da cidade de Coremas/PB, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. **A abertura das propostas ocorrerá no dia 19/11/2024, a parti das 09h00min (nove horas)**, no Centro Cultural Shaolim, Localizado na Rua Maria Barbosa, SN, Centro, Coremas/PB**.** A versão digital do edital pode ser visualizada nos sítios eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.coremas.pb.gov.br/acessoainformacao/licitacoes.html e http://www.tce.pb.gov.br, e https://www.gov.br/pncp/pt-br, a partir do dia 01/11/2024.

Coremas/PB, 30 de outubro de 2024.

FRANCIELHO ALVES BARRETO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:23D10A63

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO 247/24

Pregão Eletrônico nº 016/2024
Contrato nº 247/2024

Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.939.936/0001-94
Contratada:FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA CONSTRUÇÕES, CNPJ 05.843.761/0001-29

Objeto: Acréscimo de quantitativo de alguns itens do seu contrato e consequentemente o acréscimo do valor do contrato n° 247/2024 até o limite de 25%, conforme o art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei 14.133/21.

Data da Assinatura: 30/10/2024

Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Francisco Chagas da Silva(pela Contratada).

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:724F799C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JANAINA PEREIRA DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JANAINA PEREIRA DE SOUSA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CUIDADORA ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **IOHANNA MICHELLY SANTOS OLIVEIRA PINTO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **IOHANNA MICHELLY SANTOS** OLIVEIRA PINTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CUIDADORA ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FABIANO JOSÉ CLEMENTINO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FABIANO JOSÉ CLEMENTINO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALAIDE DIAS VIEIRA NETA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALAIDE DIAS VIEIRA NETA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DAMIANA FERREIRA DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DAMIANA FERREIRA DE SOUSA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DAMIÃO COSTA DA SILVA FILHO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DAMIÃO COSTA DA SILVA FILHO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANTÔNIO INOCÊNCIO SOARES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ANTÔNIO INOCÊNCIO SOARES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ADELITA FERREIRA DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ADELITA FERREIRA DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MEDIADORA ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALAIDE DIAS VIEIRA NETA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALAIDE DIAS VIEIRA NETA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MERENDEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CARIEUDO GOMES BARROS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CARIEUDO GOMES BARROS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CLÁUDIA SERAFIM FERREIRA DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CLÁUDIA SERAFIM FERREIRA DE SOUSA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MERENDEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DEBORA CAROLAYNE LOPES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DEBORA CAROLAYNE LOPES DA SILVA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MEDIADORA ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ ALCENILSON LOPES DE AZEVEDO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ ALCENILSON LOPES DE AZEVEDO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ FERREIRA DE PAULO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ FERREIRA DE PAULO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA FERNANDES DE FIGUEIREDO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA FERNANDES DE FIGUEIREDO** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARISA NOGUEIRA DA SILVA PINTO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARISA NOGUEIRA DA SILVA PINTO** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **RAFAELA DE ARAÚJO PEREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **RAFAELA DE ARAÚJO PEREIRA** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MERENDEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **RENNYA SORREL DE ARAUJO PEREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **RENNYA SORREL DE ARAUJO PEREIRA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MERENDEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SAMYLLE DE SOUSA SANTOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **SAMYLLE DE SOUSA SANTOS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SIMONE BARBOSA VICTOR**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **SIMONE BARBOSA VICTOR**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **WELLIGTON ABDON RICARTE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **WELLIGTON ABDON RICARTE** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **YASMIM LEITE SOARES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **YASMIM LEITE SOARES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CUIDADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE ARAÚJO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE ARAÚJO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA RAQUEL GOMES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA RAQUEL GOMES DA SILVA** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MERENDEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA GORETE BALBINA PEREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA GORETE BALBINA PEREIRA** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MERENDEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JERDIELSON SOARES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JERDIELSON SOARES DA SILVA** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FISCAL ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOELMA GOMES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOELMA GOMES DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CUIDADORA ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **KALINA OLINTO ANDRELINO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **KALINA OLINTO ANDRELINO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FISCAL ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA ALICE PEREIRA DE MORAIS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA ALICE PEREIRA DE MORAIS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FISCAL ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LETÍCIA PEREIRA MARIANO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LETÍCIA PEREIRA MARIANO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MEDIADORA ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO ROQUE DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCISCO ROQUE DE SOUSA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ELOIZA BIDO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ELOIZA BIDO DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCIELLE SOARES FEITOSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCIELLE SOARES FEITOSA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **EDVAL ABDON DE ANDRADE NETO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **EDVAL ABDON DE ANDRADE NETO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DANIEL JUNIO PINTO DE SOUZA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DANIEL JUNIO PINTO DE SOUZA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ELISANGELA MARIA DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ELISANGELA MARIA DOS SANTOS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASISTENTE SOCIAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: R$ 1.530,23 (UM MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **APARECIDA JAKLIA MARTINS DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **APARECIDA JAKLIA MARTINS DE SOUSA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANDREA SERAFIM MAMEDES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ANDREA SERAFIM MAMEDES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALINE RAMILLA DE ARAÚJO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALINE RAMILLA DE ARAÚJO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DAMIÃO DE SOUSA LIMA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DAMIÃO DE SOUSA LIMA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CAPINADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
VALOR MENSAL: R$ UM SALÁRIO MÍNIMO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **BENEDITO SALMO CLEMENTINO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **BENEDITO SALMO CLEMENTINO DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PODADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
VALOR MENSAL: R$ UM SALÁRIO MÍNIMO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SANDRA DE FREITAS ARAÚJO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **SANDRA DE FREITAS ARAÚJO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LIRANDI CELESTINO GOMES LEITE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LIRANDI CELESTINO GOMES LEITE** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024

ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **KARLA CUNHA DE SOUSA THOMAS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **KARLA CUNHA DE SOUSA THOMAS** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ NILDO DE ARAÚJO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ NILDO DE ARAÚJO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ MATEUS AURELIANO DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ MATEUS AURELIANO DOS SANTOS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOCIANA MATILDES INOCÊNCIO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOCIANA MATILDES INOCÊNCIO** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JALIENE RUFINO DE SOUSA FERREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JALIENE RUFINO DE SOUSA FERREIRA** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GIRLEIDE DA SILVA GOMES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GIRLEIDE DA SILVA GOMES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO WASHIGTON LEMOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCISCO WASHIGTON LEMOS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **VIULENE MARIA DA SILVA FONSECA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **VIULENE MARIA DA SILVA FONSECA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SABRINA TIRBURTINO FELIX DAS NEVES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **SABRINA TIRBURTINO FELIX DAS NEVES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SILVANA PRUDÊNCIO DINIZ**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **SILVANA PRUDÊNCIO DINIZ**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Próprio– ELEMENTO 3190.04.99 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ADRIANA DE OLIVEIRA MIGUEL**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ADRIANA DE OLIVEIRA MIGUEL** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PORTEIRA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS PEREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS PEREIRA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **NISONEIDE TOLENTINO ALVES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **NISONEIDE TOLENTINO ALVES** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **NATALIA DOS SANTOS MARTINS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **NATALIA DOS SANTOS MARTINS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARISTELA DE ARAÚJO LACERDA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARISTELA DE ARAÚJO LACERDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA MARCIA GOMES CUSTÓDIO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA MARCIA GOMES CUSTÓDIO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA LORENNA CLAUDINO RODRIGUES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA LORENNA CLAUDINO RODRIGUES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA EDUARDA NICÁCIO LEMOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA EDUARDA NICÁCIO LEMOS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA CAROLINE PEREIRA IZIDRO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA CAROLINE PEREIRA IZIDRO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MAGNA MONARA DE SOUSA LEITE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MAGNA MONARA DE SOUSA LEITE**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024

ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CRISLAINE PEREIRA MANGUEIRA RAMALHO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CRISLAINE PEREIRA MANGUEIRA RAMALHO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ROSILDA SERAFIM RIBEIRO FERREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ROSILDA SERAFIM RIBEIRO FERREIRA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **PAOLA KELLY VICENTE PEREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **PAOLA KELLY VICENTE PEREIRA** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ADRIANA ARAUJO LACERDA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ADRIANA ARAUJO LACERDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTREVISTADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Próprio – ELEMENTO 3190.04.99 -contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA DO SOCORRO PERIRA VICENTE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA DO SOCORRO PERIRA VICENTE**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SUPERVISORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **TEREZA MARILENE VIEIRA DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **TEREZA MARILENE VIEIRA DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: (UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSEFA LUIZ MADALENA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSEFA LUIZ MADALENA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: (UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARCOS ANTÔNIO TOLENTINO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARCOS ANTÔNIO TOLENTINO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: (UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LETÍCIA MALAQUIAS CABRAL DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LETÍCIA MALAQUIAS CABRAL DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FILIPE TALLYSON DE LIMA ALVES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FILIPE TALLYSON DE LIMA ALVES** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2047 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GIOVANNY PEREIRA DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GIOVANNY PEREIRA DA SILVA** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA EDUARDA CABRAL CRISPIM**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MARIA **EDUARDA CABRAL CRISPIM** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2047 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **BARBARA MYLLENA FELIX DE ANDRADE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **BARBARA MYLLENA FELIX DE ANDRADE**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 4.318,18 (QUATRO MIL TREZENDOS E DEZOITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSIAS TOLENTINO FILHO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSIAS TOLENTINO FILHO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO ODONTÓLOGO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2047 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **PRISCILLA NATHANA DE AZEVEDO PINTO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **PRISCILLA NATHANA DE AZEVEDO PINTO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO ENFERMEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 4.318,18 (QUATRO MIL TREZENDOS E DEZOITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCIVALDO FERNANDES DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCIVALDO FERNANDES DE SOUSA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 3.114,73 (TRES MIL, CENTO E CATORZE REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARTA LUCIANA ALVES BARREIRO VERIATO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARTA LUCIANA ALVES BARREIRO VERIATO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2047 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LUZIA JOICE SALES TOLENTINO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LUZIA JOICE SALES TOLENTINO** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.900,00 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **AURINETE SOARES DE OLIVEIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **AURINETE SOARES DE OLIVEIRA** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **EDUARDA NATHALIA LIMA FERNANDES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **EDUARDA NATHALIA LIMA FERNANDES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALISON MICHEL GOMES BASILIO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALISON MICHEL GOMES BASILIO** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA ALBANIRA DINIZ VENTURA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA ALBANIRA DINIZ VENTURA** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VACINADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA DAS NEVES NICOLAU LEMOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA DAS NEVES NICOLAU LEMOS** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VACINADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2047 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **WILDELANDIA BENEDITO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **WILDELANDIA BENEDITO DA SILVA** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VACINADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **THALYS MANGUEIRA FERNANDES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **THALYS MANGUEIRA FERNANDES** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GILVENETE ANTAS DE SOUSA CARNEIRO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GILVENETE ANTAS DE SOUSA CARNEIRO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FACILITADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ GOMES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ GOMES DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ CABRAL RIBEIRO NETO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ CABRAL RIBEIRO NETO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LUCIANO GOMES DE LACERDA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LUCIANO GOMES DE LACERDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ RODRIGUES FERREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ RODRIGUES FERREIRA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **VALDEILDO BEZERRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **VALDEILDO BEZERRA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO DE ASSIS FILHO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCISCO DE ASSIS FILHO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DENILSON MONTEIRO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DENILSON MONTEIRO DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **RAFAEL CORREA DO NASCIMENTO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **RAFAEL CORREA DO NASCIMENTO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA DO SOCORRO PEREIRA VICENTE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA DO SOCORRO PEREIRA VICENTE**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SUPERVISORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LUGERLANDIO PORFIRIO LEMOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LUGERLANDIO PORFIRIO LEMOS** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MONITOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
VALOR MENSALUM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIANA GENUÍNO ALVES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIANA GENUÍNO ALVES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LUCAS ALEXANDRE RODRIGUES MATIAS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LUCAS ALEXANDRE RODRIGUES MATIAS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALARIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANDRESSA PORCINO BEZERRA DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ANDRESSA PORCINO BEZERRA DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DEASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALARIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CARLOS ROBERTO ALVES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CARLOS ROBERTO ALVES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONDUTOR SAMU
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.695,16 (UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado

VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARCOS BEZERRA ARAÚJO QUEIROZ**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARCOS BEZERRA ARAÚJO QUEIROZ** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONDUTOR SAMU
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.695,67 (UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO SESSENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2102 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FILIPE SANTANA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FILIPE SANTANA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO (SAMU)
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE
VALOR POR PLANTÃO: (UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ DAVI DE OLIVEIRA RIBEIRO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ DAVI DE OLIVEIRA RIBEIRO** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONDUTOR SAMU
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.683,80 (UM MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRES OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **HUDSON DE FREITAS FRADE PEREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **HUDSON DE FREITAS FRADE PEREIRA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONDUTOR SAMU
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.683,80 (UM MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRES OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DAMIÃO RODRIGUES DOS SANTOS NUNES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e DAMIÃO **RODRIGUES DOS SANTOS NUNES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONDUTOR SAMU
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.695,16 (UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **HERCULES NUNES DE LIMA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **HERCULES NUNES DE LIMA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONDUTOR SAMU
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.695,16 (UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **THAMIRES PEREIRA DE FIGUERÊDO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **THAMIRES PEREIRA DE FIGUERÊDO** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO (SAMU)
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE
VALOR POR PLANTÃO: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **HERMEILDES COSTA NUNES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **HERMEILDES COSTA NUNES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONDUTOR (SAMU)
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.695,16 (UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JUAN GUTEMBERG LEITE PEREIRA DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JUAN GUTEMBERG LEITE PEREIRA DE SOUSA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 4.699,86 (QUATRO MIL SEICENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/202

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MÁRCIO JOSÉ PEREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MÁRCIO JOSÉ PEREIRA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONDUTOR DE SAMU
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE

VALOR MENSAL: R$ 1.695,16 (UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LUZIA MAYARA PEREIRA CUSTÓDIO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LUZIA MAYARA PEREIRA CUSTÓDIO DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2047 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **RUAN PAULO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **RUAN PAULO DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PEDREIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SUPERITENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
VALOR MENSAL: (UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CARLOS CÂNDIDO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CARLOS CÂNDIDO DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PEDREIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SUPERITENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
VALOR MENSAL: (UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **NELMA MARTINS SERAFIM DE LIMA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **NELMA MARTINS SERAFIM DE LIMA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.604,00 (DOIS MIL SEICENTOS E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ERIVAN NOBREGA DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ERIVAN NOBREGA DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.650,00 (UM MIL SEICENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CAMILA MOREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CAMILA MOREIRA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VACINADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 3.022,73 (TRES MIL E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2047 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA JUCIELIA DE ARAÚJO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA JUCIELIA DE ARAÚJO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VACINADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 3.022,73 (TRES MIL E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MÉRCIA FERNANDES LOPES DE LIMA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MÉRCIA FERNANDES LOPES DE LIMA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 4.318,18 (QUATRO MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALEX FÉLIX RAMALHO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALEX FÉLIX RAMALHO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SAL´RIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ ALEMBERG ARAÚJO HOLANDA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JOSÉ **ALEMBERG ARAÚJO HOLANDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): ANA **FLÁVIA PORCINO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ANA FLÁVIA PORCINO DA SILVA** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.900,00 (UM MIL E NOVENCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **RICARDO GABRIEL ALVES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **RICARDO GABRIEL ALVES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO MENSAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LARISSA RICARTE CLEMENTINO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e LARISSA RICARTE CLEMENTINO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANA KAROLYNA PEREIRA DE ALMEIDA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ANA **KAROLYNA PEREIRA DE ALMEIDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.900,00 (UM MIL E NOVENCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MANOEL HIGO ARAÚJO VIRGOLINO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MANOEL HIGO ARAÚJO VIRGOLINO** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2047 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ MANOEL LEITE PEREIRA DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ MANOEL LEITE PEREIRA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 4.318,18 (QUATRO MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2047 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA ISABEL DE LUCENA PEREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA ISABEL DE LUCENA PEREIRA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2047 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GABRIELLY ALVES COSTA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GABRIELLY ALVES COSTA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR PLANTÃO: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LUYWKA LUCAS TOLENTINO PARÊDES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LUYWKA LUCAS TOLENTINO PARÊDES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR PLANTÃO: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MATEUS CLEMENTINO HOLANDA DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MATEUS CLEMENTINO HOLANDA DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.900,00 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SILVANA VIRIATO RODRIGUES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **SILVANA VIRIATO RODRIGUES** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **RECEPCIONISTA**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2102 E 2057 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JALIENE VIDAL DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JALIENE VIDAL DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MAYSA LORRANA NUNES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MAYSA LORRANA NUNES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DAYANE RODRIGUES ALVES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DAYANE RODRIGUES ALVES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JULIANA FERREIRA DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JULIANA FERREIRA DE SOUSA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MILENA PINTO TOLENTINO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MILENA PINTO TOLENTINO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO **SUPERVISORA DE SAÚDE MENTAL**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JAYNE RUFINO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JAYNE RUFINO DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO **ENFERMEIRA**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 5.498,18 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **EDGLEY BIDO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **EDGLEY BIDO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO **MOTORISTA**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.650,00 (UM MIL, SEICENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **EMILIANA SOARES VIEIRA NUNES MAIA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **EMILIANA SOARES VIEIRA NUNES MAIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO **ENFERMEIRA**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 4.318,18 (QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JAEDNA PAULO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JAEDNA PAULO DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO **AGENTE DE DESIFECÇÃO DE PESSOAL**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 4.318,18 (QUATRO MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2057 E 2102 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCIEUDO CUSTÓDIO VICENTE DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCIEUDO CUSTÓDIO VICENTE DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO **MOTORISTA**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 4.318,18 (QUATRO MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA AUXILIADORA SOARES DE ARAÚJO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA AUXILIADORA SOARES DE ARAÚJO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO **AGENTE ADMINISTRATIVO**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CRISTIANE SALVIANO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CRISTIANE SALVIANO DA SILVA** OBJETO: CONTRATAÇÃO **AGENTE ADMINISTRATIVO**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALEXANDRE ELIAS JOSÉ BARREIRO DE SANTANA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALEXANDRE ELIAS JOSÉ BARREIRO DE SANTANA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO **AGENTE ADMINISTRATIVO**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JAKELIANNE SOARES DE OLIVEIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JAKELIANNE SOARES DE OLIVEIRA** OBJETO: CONTRATAÇÃO **FISCAL**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 409,93 (QUATROCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 10/01/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA MIGUEL DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA MIGUEL DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO **DE VISITADORA**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JAILSON CARNEIRO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JAILSON CARNEIRO DA SILVA** OBJETO: CONTRATAÇÃO **DE MOTORISTA**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JULIO CÉSAR MARIANO DIAS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JULIO CÉSAR MARIANO DIAS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO **DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE
VALOR MENSAL: R$ 2.150,00 (DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **KAMILO DE LELLIS SOUSA SALES**

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **KAMILO DE LELLIS SOUSA SALES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO **AGENTE ADMINISTRATIVO**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Próprio – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ JAILSOM DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JOSÉ JAILSOM DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO **FACILITADOR**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LUCÉLIA SOARES VICENTE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LUCÉLIA SOARES VICENTE**
OBJETO: CONTRATAÇÃO **AUXILIAR DE SUPORTE E RECADASTRAMENTO**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA PRISCILA BATISTA DE LACERDA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA PRISCILA BATISTA DE LACERDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO **OFICINEIRA**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCA NUNES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCISCA NUNES DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CARLOS VICTOR FERREIRA COUTINHO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CARLOS VICTOR FERREIRA COUTINHO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **OFICINEIRO**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ SILVA NUNES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ SILVA NUNES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTES
VALOR MENSAL: R$ 2.150,00 (DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JÚLIO CESAR MARIANO DIAS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JÚLIO CESAR MARIANO DIAS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTES
VALOR MENSAL: R$ 2.150,00 (DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SEBASTIÃO SABINO GOMES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **SEBASTIÃO SABINO GOMES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTES
VALOR MENSAL: R$ 2.150,00 (DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2084 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO DIAS DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCISCO DIAS DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTES
VALOR MENSAL: R$ 2.150,00 (DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA NETO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA NETO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **MOTORISTA**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTES
(VALOR MENSAL: (UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE))
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALLAN KARDEC DE SOUSA ARAÚJO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALLAN KARDEC DE SOUSA ARAÚJO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **ENGENHEIRO FLORESTAL**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTES
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO BATISTA TAVARES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCISCO BATISTA TAVARES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTES
VALOR MENSAL: R$ 2.150,00 (DOIS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CRISTOVÃO PEREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CRISTOVÃO PEREIRA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **CAPINADOR**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTES
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2084 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ MARCIO ANGELO DO NASCIMENTO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ MARCIO ANGELO DO NASCIMENTO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTES
VALOR MENSAL: R$ 2.150,00 (DOIS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2084 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **WESLEY MAYCON ARAUJO RIBEIRO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **WESLEY MAYCON ARAUJO RIBEIRO** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **ENGENHEIRO AMBIENTAL**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTES
VALOR MENSAL: R$ 2.150,00 (DOIS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2084 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA THEREZA QUEIROZ DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA THEREZA QUEIROZ DOS SANTOS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **SUPERVISORA DO CRIANÇA FELIZ**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANA PAULA ROQUE DE LIMA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ANA PAULA ROQUE DE LIMA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **RECEPCIONISTA**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SUNIDERLÂNDIA JOSÉ DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **SUNIDERLÂNDIA JOSÉ DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **MONITOR SOCIAL**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2107 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **AYANNE GABRIELLY DOS SANTOS RIBEIRO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **AYANNE GABRIELLY DOS SANTOS RIBEIRO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EDUCADOR FÍSICO**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALLINE VIRGINIA JACOBINA PINTO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALLINE VIRGINIA JACOBINA PINTO** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **TÉCNICA DE REFERÊNCIA**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: R$ 1.530,23 (UM MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JAIRA ROQUE JUVITO DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JAIRA ROQUE JUVITO DOS SANTOS** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CLAUDIA ISMÊNIA CAMPOS DE ARRUDA FREITAS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CLAUDIA ISMÊNIA CAMPOS DE ARRUDA FREITAS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **COORDENADORA**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **KAROLINE PEREIRA DE CALDAS SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **KAROLINE PEREIRA DE CALDAS SOUSA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **ASSISTENTE SOCIAL**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: R$ 1.530,23 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ISAIAS SERAFIM CARVALHO FILHO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ISAIAS SERAFIM CARVALHO FILHO** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **ASSISTENTE SOCIAL**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: R$ 1.530,23 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALANE PEREIRA MADALENA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALANE PEREIRA MADALENA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **PSICÓLOGA**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: R$ 1.530,23 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2074 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **RAYANNY TEOTÔNIO DE SOUSA ARAÚJO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **RAYANNY TEOTÔNIO DE SOUSA ARAÚJO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **PSICÓLOGA**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: R$ 1.530,23 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ROGÉRIO RICARTE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ROGÉRIO RICARTE**
OBJETO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: (UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Próprio– ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DAMIANA RODRIGUES NUNES DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DAMIANA RODRIGUES NUNES DE SOUSA**
OBJETO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: (UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Próprio– ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA GORETE GOMES BALBINO PEREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA GORETE GOMES BALBINO** PEREIRA OBJETO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: (UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Próprio– ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **IGOR RAMON DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **IGOR RAMON DOS SANTOS**
OBJETO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: (UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **VANILSON ALVES DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **VANILSON ALVES DOS SANTOS**
OBJETO: **AUXILIAR DE RECADASTRAMENTO**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: (UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **IGOR HENRIQUE VITORINO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **IGOR HENRIQUE VITORINO DA SILVA**
OBJETO: **AUXILIAR DE RECADASTRAMENTO**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: (UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CARINA MAYNE TURBANO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CARINA MAYNE TURBANO DA SILVA** OBJETO: **AUXILIAR DE RECADASTRAMENTO**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: (UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Próprio– ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GABRIELLY CARINE FREIRE DE MEDEIROS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GABRIELLY CARINE FREIRE DE MEDEIROS**
OBJETO: **VISITADORA**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: (UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080– ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANA CLARA ARAUJO DELFINO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ANA CLARA ARAUJO DELFINO** OBJETO: **VISITADORA**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: (UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080– ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ARIANE SILVA LOPES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ARIANE SILVA LOPES**
OBJETO: **VISITADORA**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: (UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080– ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA LÚCIA ALVES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA LÚCIA ALVES DA SILVA** OBJETO: **VISITADORA**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: (UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080– ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA LÚCIA ALVES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA LÚCIA ALVES DA SILVA** OBJETO: **VISITADORA**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: (UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **HELEM CARLA RUFINO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **HELEM CARLA RUFINO**
OBJETO: **VISITADORA**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: (UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LARISSA MARCOS ARAUJO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LARISSA MARCOS ARAUJO**
OBJETO: **VISITADORA**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: (UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JESSICA DE JESUS SILVA LIMA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JESSICA DE JESUS SILVA LIMA**
OBJETO: **VISITADORA**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: (UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA RODRIGUES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA RODRIGUES DA SILVA** OBJETO: **VISITADORA**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: (UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MAURA HERCULANO DE ARAÚJO NETA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MAURA HERCULANO DE ARAÚJO** NETA
OBJETO: **VISITADORA**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: (UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JAIANE ALVARENGA PINTO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JAIANE ALVARENGA PINTO**
OBJETO: **VISITADORA**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: (UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JAELMA JUVITO LEITE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JAELMA JUVITO LEITE**
OBJETO: **VISITADORA**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: (UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FLÁVIA MARIA DINIZ HENRIQUES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e FLÁVIA **MARIA DINIZ HENRIQUES** OBJETO: **VISITADORA**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: (UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LEOVEGILDO SOARES SILVINO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LEOVEGILDO SOARES SILVINO** OBJETO: **MOTORISTA**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: (UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DAMIÃO MOURA DE LIMA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DAMIÃO MOURA DE LIMA**
OBJETO: **MOTORISTA**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: (UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FERNANDO CANDIDO DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FERNANDO CANDIDO DE SOUSA**
OBJETO: **MOTORISTA**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: (UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ IVALTER BARBOSA DIAS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ IVALTER BARBOSA DIAS**
OBJETO: **MOTORISTA**

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: R$ 1.650,00 (UM MIL, SEICENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CÍCERO ANUNCEMBERG DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CÍCERO ANUNCEMBERG DE SOUSA**
OBJETO: **MOTORISTA**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **EMANOEL PAZ DE SOUZA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **EMANOEL PAZ DE SOUZA**
OBJETO: **MOTORISTA**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANNYLIANE PRISCILA PEREIRA DE LACERDA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ANNYLIANE PRISCILA PEREIRA DE LACERDA**
OBJETO: **MOTORISTA**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SEBASTIÃO DIEGO PEREIRA ALVES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **SEBASTIÃO DIEGO PEREIRA ALVES** OBJETO: **MOTORISTA**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARGARIDA SOARES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARGARIDA SOARES DA SILVA**
OBJETO: **AUXILIAR DE MONTAGEM**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CÍCERO CLEMENTINO DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CÍCERO CLEMENTINO DOS SANTOS**
OBJETO: **AUXILIAR DE MONTAGEM**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA LAÍS LUCAS ARAUJO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA LAÍS LUCAS ARAUJO**
OBJETO: **ENTREVISTADORA**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Próprio – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **BIANCA LOUSE GALDINO MALAQUIAS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **BIANCA LOUSE GALDINO MALAQUIAS**
OBJETO: **ENTREVISTADORA**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Próprio – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ADALGISA RAQUEL ARRUDA DE SOUZA SALES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ADALGISA RAQUEL ARRUDA DE SOUZA SALES**
OBJETO: **ENTREVISTADORA**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Próprio – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GISELLY MARIA DA SILVA GOMES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GISELLY MARIA DA SILVA GOMES** OBJETO: **OFICINEIRA**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MAXWELL ARAUJO HERCULANO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MAXWELL ARAUJO HERCULANO** OBJETO: **OFICINEIRO**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO DE ASSIS PEDONE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCISCO DE ASSIS PEDONE** OBJETO: **OFICINEIRO**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2091 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DAMIÃO FERNANDES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DAMIÃO FERNANDES DA SILVA** OBJETO: **OFICINEIRO**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **EMILSON JOSÉ PEREIRA DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **EMILSON JOSÉ PEREIRA DE SOUSA** OBJETO: **OFICINEIRO**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DAMIÃO CLEMENTINO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DAMIÃO CLEMENTINO DA SILVA** OBJETO: **COVEIRO**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ JOBSON INOCÊNCIO BASÍLIO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ JOBSON INOCÊNCIO BASÍLIO** OBJETO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2088 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALEXANDRE SIMÃO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALEXANDRE SIMÃO**
OBJETO: **DESENTUPIDOR DE ESGOTOS**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO ALCIMAR DA SILVA JUNIOR**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCISCO ALCIMAR DA SILVA JUNIOR**
OBJETO: ASSISTENTE DE ELETRICISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2088 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **HERMANO DA SILVA NETO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **HERMANO DA SILVA NETO**
OBJETO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **EDMILSON FELIX DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **EDMILSON FELIX DA SILVA**
OBJETO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FABIO DOS SANTOS SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FABIO DOS SANTOS SILVA**
OBJETO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSELANDIO SOARES DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSELANDIO SOARES DE SOUSA**
OBJETO: MECÂNICO DE LINHA PESADA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2088 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALESSANDRO TAVARES DA FONSECA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LESSANDRO TAVARES DA FONSECA**
OBJETO: PEDREIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ PEDRO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ PEDRO DA SILVA**
OBJETO: PEDREIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO ELITON MARCOS CARNEIRO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCISCO ELITON MARCOS CARNEIRO**
OBJETO: PEDREIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MÁRCIO GOMES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MÁRCIO GOMES DA SILVA**
OBJETO: PEDREIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **TARCIANA ALVES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **TARCIANA ALVES DA SILVA**
OBJETO: PEDREIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MAELTON RUFINO GOMES DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MAELTON RUFINO GOMES DE SOUSA**
OBJETO: CAPINADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MAELTON RUFINO GOMES DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MAELTON RUFINO GOMES DE SOUSA**
OBJETO: CAPINADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **RUAN RODRIGUES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **RUAN RODRIGUES DA SILVA**
OBJETO: CAPINADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2088 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DAMIÃO AMBRÓSIO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DAMIÃO AMBRÓSIO DA SILVA**
OBJETO: CAPINADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALLAN KARDEC DE CALDAS SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALLAN KARDEC DE CALDAS SILVA** OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANTONIO BARREIRO RODRIGUES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ANTONIO BARREIRO RODRIGUES** OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2088 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **EDMILSON FELIX DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **EDMILSON FELIX DA SILVA**
OBJETO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DJALMA RODRIGUES DE ARAÚJO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DJALMA RODRIGUES DE ARAÚJO** OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2088 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DANIEL REYGLISON FIGUEIREDO RODRIGUES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DANIEL REYGLISON FIGUEIREDO RODRIGUES**
OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ADELMO BEZERRA GONÇALO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ADELMO BEZERRA GONÇALO RODRIGUES**
OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ADALBERTO TEIXEIRA DE ARAÚJO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ADALBERTO TEIXEIRA DE ARAÚJO** OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **VANESSA VICENTE DE SÁ**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **VANESSA VICENTE DE SÁ**
OBJETO: ARQUITETA E URBANISMO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2088 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JARDEL ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JARDEL ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO**
OBJETO: ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2088 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **BENEDITO SALMO CLEMENTINO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **BENEDITO SALMO CLEMENTINO DA SILVA**
OBJETO: PODADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/10/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **BRUNO FIRMINO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **BRUNO FIRMINO DA SILVA**
OBJETO: PODADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/10/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LUIS RILDO GOMES DA SILVA**

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LUIS RILDO GOMES DA SILVA**
OBJETO: PODADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/10/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GILDIVAN PATRÍCIO AURELIANO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e GILDIVAN PATRÍCIO AURELIANO
OBJETO: PODADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/10/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ERIVALDO EMERSON ARAUJO RUFINO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ERIVALDO EMERSON ARAUJO RUFINO**
OBJETO: PODADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/10/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **HERNESTO DA SILVA FILHO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **HERNESTO DA SILVA FILHO**
OBJETO: PODADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/10/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DAMIÃO DE CALDAS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DAMIÃO DE CALDAS**
OBJETO: PODADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/10/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ERIVANDO NASCIMENTO DE LIMA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ERIVANDO NASCIMENTO DE LIMA** OBJETO: PODADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/10/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CLEISON DA SILVA BASILIO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CLEISON DA SILVA BASILIO**
OBJETO: PODADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/10/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **VERUSKA DAYANE DE LIMA ARAUJO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **VERUSKA DAYANE DE LIMA ARAUJO**
OBJETO: VISITADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – ELEMENTO 31.90.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MAYSA ARAÚJO RODRIGUES LEANO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MAYSA ARAÚJO RODRIGUES LEANO**
OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Próprio – ELEMENTO 31.90.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSILEIDE PEREIRA DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSILEIDE PEREIRA DA SILVA**
OBJETO: RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – ELEMENTO 31.90.04. - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOANDERSON ARAÚJO PAULO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOANDERSON ARAÚJO PAULO**
OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2074 – ELEMENTO 31.90.04. - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024

ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOANDERSON ARAÚJO PAULO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOANDERSON ARAÚJO PAULO**
OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2074 – ELEMENTO 31.90.04. - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DEYVISON PAULINO LEITE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DEYVISON PAULINO LEITE**
OBJETO: CONSELHO TUTELAR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2074 – ELEMENTO 31.90.04. - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JACQUELINE ANGELO FIGUEIREDO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JACQUELINE ANGELO FIGUEIREDO** OBJETO: OFICINEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – ELEMENTO 31.90.04. - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ GABRIEL DA SILVA LEMOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ GABRIEL DA SILVA LEMOS** OBJETO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – ELEMENTO 31.90.04. - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **BIANCA PAULINO NEVES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **BIANCA PAULINO NEVES**
OBJETO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recurso Próprio – ELEMENTO 31.90.04. - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **AUCICLEIDE GERALDO PAULINO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **AUCICLEIDE GERALDO PAULINO**
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04. - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DAILA MENDES DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DAILA MENDES DOS SANTOS**
OBJETO: MERENDEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04. - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **IRICÉLIA ALVES DE CARVALHO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **IRICÉLIA ALVES DE CARVALHO**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04. - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA FERNANDES DE FIGUEIREDO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA FERNANDES DE FIGUEIREDO**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04. - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **YÊDA FERREIRA DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **YÊDA FERREIRA DA SILVA**
OBJETO: MEDIADORA ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 1.082,00 (MIL REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04. - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO LEONOR DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCISCO LEONOR DA SILVA**
OBJETO: PROFESSOR

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04. - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SIMONE CABRAL VIEIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **SIMONE CABRAL VIEIRA**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04. - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): FERNANDA KELLY SOARES DE LIMA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FERNANDA KELLY SOARES DE LIMA SILVA**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04. - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **KAREN RODRIGUES PRUDÊNCIO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **KAREN RODRIGUES PRUDÊNCIO** OBJETO: MEDIADORA ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04. - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SEBASTIANA ABÍLIO LEMOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **SEBASTIANA ABÍLIO LEMOS**
OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04. - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **RONALDO SILVA CÂNDIDO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **RONALDO SILVA CÂNDIDO**
OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04. - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GILCLEAN DE SOUSA CIRILO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GILCLEAN DE SOUSA CIRILO**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04. - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GILVANETE ANTES DE SOUSA CARNEIRO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GILVANETE ANTES DE SOUSA CARNEIRO**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04. - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALBERICO SOARES FILHO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALBERICO SOARES FILHO**
OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.118,00 (DOIS MIL E CENTO E DEZOITE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04. - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DELVANEIDE GERALDA DE MOURA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DELVANEIDE GERALDA DE MOURA**
OBJETO: MERENDEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO MENSAL VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04. - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALICE CUSTÓDIO BEZERRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALICE CUSTÓDIO BEZERRA**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04. - contratação por tempo determinado

VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOÃO DOS SANTOS SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOÃO DOS SANTOS SILVA**
OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO MENSAL VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 31.90.04. - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **VALERIANO FIGUEIREDO NETO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **VALERIANO FIGUEIREDO NETO** OBJETO: PODADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO MENSAL VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recurso próprio1 – ELEMENTO 3190.04.99. - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LUCAS MOREIRA DA SILVA CAIANA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LUCAS MOREIRA DA SILVA CAIANA** OBJETO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO MENSAL VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recurso próprio1 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MICHELLE ALVES FERREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MICHELLE ALVES FERREIRA**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recurso próprio1 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GEIDSON JALLY BARBOSA DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GEIDSON JALLY BARBOSA DE SOUSA**
OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO MENSAL VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ADRIANA ARAÚJO LACERDA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ADRIANA ARAÚJO LACERDA**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA GOMES CUSTÓDIO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA GOMES CUSTÓDIO**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ FERREIRA DE PAULO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ FERREIRA DE PAULO**
OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO MENSAL VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA ALICE PEREIRA DE MORAIS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA ALICE PEREIRA DE MORAIS**
OBJETO: FISCAL ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO MENSAL VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA DO SOCORRO PEREIRA VICENTE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA DO SOCORRO PEREIRA VICENTE**
OBJETO: SUPERVISORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ RONALD FÉLIX CUSTÓDIO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ RONALD FÉLIX CUSTÓDIO** OBJETO: PROFESSOR

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO ROQUE DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCISCO ROQUE DE SOUSA** OBJETO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOELMA SALES GOMES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOELMA SALES GOMES DA SILVA** OBJETO: CUIDADORA ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MINIMO MENSAL VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GIRLEIDE DA SILVA GOMES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GIRLEIDE DA SILVA GOMES**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO WASHINGTON LEMOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCISCO WASHINGTON LEMOS**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **PAOLA KELLY VICENTE PEREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **PAOLA KELLY VICENTE PEREIRA**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA FERNANDES DE FIGUEIREDO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA FERNANDES DE FIGUEIREDO**
OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SIMONE BARBOSA VICTOR**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **SIMONE BARBOSA VICTOR**
OBJETO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO MENSAL VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA GORETE GOMES BALBINO PEREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA GORETE GOMES BALBINO PEREIRA**
OBJETO: MERENDEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO MENSAL VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARISA NOGUEIRA DA SILVA PINTO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARISA NOGUEIRA DA SILVA PINTO PEREIRA**
OBJETO: CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO MENSAL VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS** OBJETOS: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO MENSAL VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): **JERDIELSON SOARES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JERDIELSON SOARES DA SILVA** OBJETOS: FISCAL ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO MENSAL VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **RENNYA SORREL DE ARAÚJO PEREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **RENNYA SORREL DE ARAÚJO PEREIRA**
OBJETOS: MERENDEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO MENSAL VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **NATALIA DOS SANTOS MARTINS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **NATALIA DOS SANTOS MARTINS** OBJETOS: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ ALCENILSON LOPES DE AZEVEDO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ ALCENILSON LOPES DE AZEVEDO**
OBJETOS: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO MENSAL VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOEL PEREIRA DANTAS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOEL PEREIRA DANTAS**
OBJETOS: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO MENSAL VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CÍCERA MATIAS FERREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CÍCERA MATIAS FERREIRA**
OBJETOS: FISCAL ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO MENSAL VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **BENEDITO SALMO CLENTINO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **BENEDITO SALMO CLENTINO DA SILVA**
OBJETOS: PODADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO MENSAL VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DAMIÃO DE SOUSA LIMA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DAMIÃO DE SOUSA LIMA**
OBJETOS: CAPINADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO MENSAL VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MILENA ALVES RODRIGUES PITA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MILENA ALVES RODRIGUES PITA**
OBJETOS: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO MENSAL VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ELISANGELA MARIA DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ELISANGELA MARIA DOS SANTOS**
OBJETOS: ASSISTENTE SOCIAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: R$ 1.530,23 (MIL QUINHENTOS E TRINTA E VINTE E TRES CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARCOS DOS SANTOS PEREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARCOS DOS SANTOS PEREIRA**
OBJETOS: OFICINEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

VALOR MENSAL: R$ 1.530,23 (MIL QUINHENTOS E TRINTA E VINTE E TRES CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSEFA LUIZ MADALENA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSEFA LUIZ MADALENA**
OBJETOS: OFICINEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO MENSAL VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ADRIANO GOMES PEREIRA DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ADRIANO GOMES PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETOS: ENTREVISTADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO MENSAL VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recurso próprio – ELEMENTO 3190.04.99. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **TEREZA MARILENE VIEIRA DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **TEREZA MARILENE VIEIRA DA SILVA**
OBJETOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO MENSAL VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SEBASTIÃO SABINO GOMES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **SEBASTIÃO SABINO GOMES**
OBJETOS: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
VALOR MENSAL: R$ 2.150,00 (DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2084 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA NETO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA NETO** OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO BATISTA TAVARES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCISCO BATISTA TAVARES** OBJETO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
VALOR MENSAL: R$ 2.150,00 (DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ FERNANDO NUNES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ FERNANDO NUNES**
OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **AFRÂNIO ALEXANDRE OLINTO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **AFRÂNIO ALEXANDRE OLINTO**
OBJETO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
VALOR MENSAL: R$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **AFRÂNIO ALEXANDRE OLINTO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **AFRÂNIO ALEXANDRE OLINTO**
OBJETO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
VALOR MENSAL: R$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CRISTOVÃO PEREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CRISTOVÃO PEREIRA**
OBJETO: CAPINADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2084 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **EDVANILDA LEITE FIGUEIREDO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **EDVANILDA LEITE FIGUEIREDO**
OBJETO: COZINHEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **EDVANILDA LEITE FIGUEIREDO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **EDVANILDA LEITE FIGUEIREDO**
OBJETO: COZINHEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
VALOR MENSAL: R$ 1.632,00 (MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JULIO CESAR MARIANO DIAS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JULIO CESAR MARIANO DIAS**
OBJETO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
VALOR MENSAL: R$ 2.150,00 (DOIS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LEONARDO PEREIRA SERAFIM**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LEONARDO PEREIRA SERAFIM**
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
VALOR MENSAL:UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ MÁRCIO ANGELO DO NASCIMENTO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ MÁRCIO ANGELO DO** NASCIMENTO
OBJETO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADAS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
VALOR MENSAL: R$ 2.150,00 (DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2084 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO DIAS DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCISCO DIAS DA SILVA**
OBJETO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADAS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
VALOR MENSAL: R$ 2.150,00 (DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DIOGO VALERIANO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DIOGO VALERIANO DA SILVA**
OBJETO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADAS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
VALOR MENSAL: R$ 2.650,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DIOGO VALERIANO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DIOGO VALERIANO DA SILVA**
OBJETO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADAS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
VALOR MENSAL: R$ 2.650,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GISLANE NUNES MARCOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GISLANE NUNES MARCOS**
OBJETO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
VALOR MENSAL: R$ 1.852,00 (MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GISLANE NUNES MARCOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GISLANE NUNES MARCOS**
OBJETO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
VALOR MENSAL: R$ 1.852,00 (MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALLAN KARDEC DE SOUSA ARAÚJO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALLAN KARDEC DE SOUSA ARAÚJO**
OBJETO: ENGENHEIRO FLORESTAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ SILVA NUNES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ SILVA NUNES**
OBJETO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
VALOR MENSAL: R$ 2.150,000 (DOIS MIL E CENTO CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DIOGO VALERIANO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DIOGO VALERIANO DA SILVA**
OBJETO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
VALOR MENSAL: R$ 2.650,000 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GISLANE NUNES MARCOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GISLANE NUNES MARCOS**
OBJETO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
VALOR MENSAL: R$ 1.852,00 (MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GISLANE NUNES MARCOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GISLANE NUNES MARCOS**
OBJETO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
VALOR MENSAL: R$ 1.852,00 (MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **EDVANILDA LEITE FIGUEIREDO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **EDVANILDA LEITE FIGUEIREDO**
OBJETO: COZINHEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
VALOR MENSAL: R$ 1.632,00 (MIL SISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **IASLEY RICARDO ALVES DE CARVALHO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **IASLEY RICARDO ALVES DE CARVALHO**
OBJETO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTES
VALOR MENSAL: R$ 2.150,00 (DOIS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ ROSADO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ ROSADO DA SILVA**
OBJETO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTES
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **EDILENE GONÇALVES GOMES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **EDILENE GONÇALVES GOMES**
OBJETO: AGENTE DE MONITORAMENTO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2057 E 2102 – ELEMENTO 3.1.90.04. e recurso próprio contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GABRIELA SALIOBAMA ANDRELINO DA SILVA COSTA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GABRIELA SALIOBAMA ANDRELINO DA SILVA COSTA**
OBJETO: FISIOTERAPEUTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **VIRNNA BHRENA DE AZEVEDO LEMOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **VIRNNA BHRENA DE AZEVEDO** LEMOS OBJETO: RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANDREA CASSIMIRO FAUSTINO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ANDREA CASSIMIRO FAUSTINO** LEMOS OBJETO: OFICINEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **AGNATELMA BARBOSA MIGUEL DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **AGNATELMA BARBOSA MIGUEL DE SOUSA LEMOS**
OBJETO: MONITORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LINDEMBERG GADELHA GUIMARÃES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LINDEMBERG GADELHA GUIMARÃES**
OBJETO: MONITORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JUBERVANIA MARINHO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JUBERVANIA MARINHO DA SILVA** OBJETO: MONITORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MATHEUS ROQUE LEMOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MATHEUS ROQUE LEMOS**
OBJETO: RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **EDUARDA ARAÚJO PITAS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **EDUARDA ARAÚJO PITAS**
OBJETO: GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.900,00 (HUM MIL, NOVECENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALINE APARECIDA INOCÊNCIO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALINE APARECIDA INOCÊNCIO DA SILVA**
OBJETO: ODONTÓLOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA DALCICLEIA RUFINO DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA DALCICLEIA RUFINO DE SOUSA**
OBJETO: MONITORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JULIANA VALESKA PEREIRA CUSTÓDIO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JULIANA VALESKA PEREIRA CUSTÓDIO**
OBJETO: ENFERMEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 4.318,18 (QUATRO MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): **MARIA ISABELE PRUDÊNCIO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA ISABELE PRUDÊNCIO DA SILVA CUSTÓDIO**
OBJETO: RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FERNANDA LAVÍNIA GONÇALO DE OLIVEIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FERNANDA LAVÍNIA GONÇALO DE OLIVEIRA**
OBJETO: RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA IZABEL GOMES DINIZ**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA IZABEL GOMES DINIZ**
OBJETO: PSICÓLOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GRACIELLY FLORÊNCIO NUNES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GRACIELLY FLORÊNCIO NUNES**
OBJETO: PSICÓLOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JAINE FÉLIX DA SILVA CLEMENTE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JAINE FÉLIX DA SILVA CLEMENTE**
OBJETO: PSICÓLOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JULIANA NUNES GOMES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JULIANA NUNES GOMES**
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARCIELLY MOREIRA PEREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARCIELLY MOREIRA PEREIRA**
OBJETO: ODONTOLÓGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2047– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **BEATRIZ CABRAL DE ARAÚJO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **BEATRIZ CABRAL DE ARAÚJO**
OBJETO: PISICOPEDAGOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JANILSON SOARES VICENTE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JANILSON SOARES VICENTE**
OBJETO: EDUCADOR FÍSICO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SAMILLA BEATRIZ GALDINO MALAQUIAS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **SAMILLA BEATRIZ GALDINO MALAQUIAS**
OBJETO: MÉDICO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 10,000,00 (DEZ MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2047– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **BEATRIZ FERREIRA DA SILVA**

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **BEATRIZ FERREIRA DA SILVA**
OBJETO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO MENSAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GISLAYNE BERNADINO MARTINS CARTAXO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GISLAYNE BERNADINO MARTINS CARTAXO**
OBJETO: AGENTE DE DESINFECÇÃO DE PESSOAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO MENSAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2057– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA DALCICLEIA RUFINO DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA DALCICLEIA RUFINO DE SOUSA**
OBJETO: MONITOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GABRIELA SALIOBAMA ANDRELINO DA SILVA COSTA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GABRIELA SALIOBAMA ANDRELINO DA SILVA COSTA**
OBJETO: FISIOTERAPEUTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SAMILLA BEATRIZ GALDINO MALAQUIAS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **SAMILLA BEATRIZ GALDINO MALAQUIAS**
OBJETO: MÉDICA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SAMILLA BEATRIZ GALDINO MALAQUIAS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **SAMILLA BEATRIZ GALDINO MALAQUIAS**
OBJETO: NUTRICIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 02.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SAMILLA BEATRIZ GALDINO MALAQUIAS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **SAMILLA BEATRIZ GALDINO MALAQUIAS**
OBJETO: NUTRICIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 02.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **AUDAMIRTES VALDIVINO GOMES DE ALEXANDRIA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **AUDAMIRTES VALDIVINO GOMES DE ALEXANDRIA**
OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 02.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MILLENA PINTO TOLENTINO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MILLENA PINTO TOLENTINO**
OBJETO: SUPERVISOR DE SAÚDE MENTAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 02.500,00 (DOIS E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **AURINETE SOARES DE OLIVEIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **AURINETE SOARES DE OLIVEIRA**
OBJETO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALISON MICHEL BASÍLIO**

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALISON MICHEL BASÍLIO**
OBJETO: SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **EDILENE GONÇALVES GOMES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **EDILENE GONÇALVES GOMES**
OBJETO: AGENTE DE MONITORAMENTO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARCOS ANTONIO TOLENTINO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARCOS ANTONIO TOLENTINO**
OBJETO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JAEDNA PAULO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JAEDNA PAULO DA SILVA**
OBJETO: AGENTE DE DESINFECÇÃO DE PESSOAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GISLAYNE BERNARDINO MARTINS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GISLAYNE BERNARDINO MARTINS**
OBJETO: AGENTE DE DESINFECÇÃO DE PESSOAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA JORDANIA DA SILCA COSTA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA JORDANIA DA SILCA COSTA**
OBJETO: FISIOTERAPEUTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CARIOLANDO GOMES BARROS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CARIOLANDO GOMES BARROS**
OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.650,00 (UM MIL, SEICENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CARIOLANDO GOMES BARROS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CARIOLANDO GOMES BARROS**
OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.650,00 (UM MIL, SEICENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ ALEMBERG ARAÚJO HOLANDA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ ALEMBERG ARAÚJO HOLANDA** OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.650,00 (UM MIL, SEICENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ ALEMBERG ARAÚJO HOLANDA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ ALEMBERG ARAÚJO HOLANDA** OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.650,00 (UM MIL, SEICENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ERIVAN NÓBREGA DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ERIVAN NÓBREGA DA SILVA** OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR MENSAL: R$ 1.650,00 (UM MIL, SEICENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LEOVEGILDO SOARES SILVINO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LEOVEGILDO SOARES SILVINO** OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **EDGLEY BIDÔ**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **EDGLEY BIDÔ**
OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.650,00 (MIL SEICENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LETÍCIA MALAQUIAS CABRAL DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LETÍCIA MALAQUIAS CABRAL DA SILVA**
OBJETO: ENFERMEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO GOMES DE MELO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCISCO GOMES DE MELO**
OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.650,00 (MIL SEICENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JUCIEUDO ARAÚJO LIMA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JUCIEUDO ARAÚJO LIMA**
OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.650,00 (MIL SEICENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JUCIEUDO ARAÚJO LIMA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JUCIEUDO ARAÚJO LIMA**
OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.650,00 (MIL SEICENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA**
OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.650,00 (MIL SEICENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCIEUDO CUSTODIO VICENTE DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCIEUDO CUSTODIO VICENTE DA SILVA**
OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MINIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **RICARDO GABRIEL ALVES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **RICARDO GABRIEL ALVES**
OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MINIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARCIELLY MOREIRA PEREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARCIELLY MOREIRA PEREIRA**
OBJETO: ODONTÓLOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **TALLYSSON DE LIMA ALVES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **TALLYSSON DE LIMA ALVES**
OBJETO: ODONTÓLOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALINE APARECIDA INOCENCIO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ALINE **APARECIDA INOCENCIO DA SILVA**
OBJETO: ODONTÓLOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LARISSA RICARTE CLEMENTINO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALINE LARISSA RICARTE CLEMENTINO**
OBJETO: ODONTÓLOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MANOEL HIGO ARAUJO VIRGOLINO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALINE MANOEL HIGO ARAUJO VIRGOLINO**
OBJETO: ODONTÓLOGO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSIAS TOLENTINO FILHO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALINE JOSIAS TOLENTINO FILHO** OBJETO: ODONTÓLOGO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JESSICA LUANA BIDÔ JERÔNIMO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JESSICA LUANA BIDÔ JERÔNIMO** OBJETO: ENFERMEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 4.318,18 (QUATRO MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JESSICA LUANA BIDÔ JERÔNIMO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JESSICA LUANA BIDÔ JERÔNIMO** OBJETO: ENFERMEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 4.318,18 (QUATRO MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **BÁRBARA MYLLENA FÉLIX DE ANDRADE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **BÁRBARA MYLLENA FÉLIX DE ANDRADE**
OBJETO: ENFERMEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 4.318,18 (QUATRO MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MÉRCIA FERNANDES LOPES DE LIMA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MÉRCIA FERNANDES LOPES DE LIMA**
OBJETO: ENFERMEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **EMILIANA SOARES VIEIRA NUNES MAIA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **EMILIANA SOARES VIEIRA NUNES MAIA**
OBJETO: ENFERMEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado

VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JULIANA VALESKA PEREIRA CUSTÓDIO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JULIANA VALESKA PEREIRA CUSTÓDIO**
OBJETO: ENFERMEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JAYNE RUFINO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JAYNE RUFINO DA SILVA**
OBJETO: ENFERMEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **VIRNNA BHRENA DE AZEVEDO LEMOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **VIRNNA BHRENA DE AZEVEDO LEMOS**
OBJETO: ENFERMEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ EMANOEL LEITE PEREIRA DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ EMANOEL LEITE PEREIRA DE SOUSA**
OBJETO: ENFERMEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GRACIELLY FLORENCIO NUNES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GRACIELLY FLORENCIO NUNES** OBJETO: PSICOLÓGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA IZABEL GOMES DINIZ**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA IZABEL GOMES DINIZ**
OBJETO: PSICOLÓGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JAINE FELIX DA SILVA CLEMENTE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JAINE FELIX DA SILVA CLEMENTE**
OBJETO: PSICOLÓGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ARTHUR ANTUNES SOARES LOPES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ARTHUR ANTUNES SOARES LOPES**
OBJETO: PSICOLÓGO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JULIANA NUNES GOMES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JULIANA NUNES GOMES**
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSENILDO RIBEIRO DE LUNA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSENILDO RIBEIRO DE LUNA**
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSENILDO RIBEIRO DE LUNA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSENILDO RIBEIRO DE LUNA**
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **BRUNO FERREIRA DO NASCIMENTO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **BRUNO FERREIRA DO NASCIMENTO**
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GENÉSIO FLÁVIO BATISTA LEITE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GENÉSIO FLÁVIO BATISTA LEITE** OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GENÉSIO FLÁVIO BATISTA LEITE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GENÉSIO FLÁVIO BATISTA LEITE** OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CÍCERO GONÇALVES ZUZA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CÍCERO GONÇALVES ZUZA**
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA DAS NEVES NICOLAU LEMOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA DAS NEVES NICOLAU LEMOS** OBJETO: VACINADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2047– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA DAS NEVES NICOLAU LEMOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA DAS NEVES NICOLAU LEMOS** OBJETO: VACINADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CAMILA MOREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CAMILA MOREIRA**
OBJETO: VACINADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA JUCIELIA DE ARAÚJO BRAGA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA JUCIELIA DE ARAÚJO BRAGA**
OBJETO: VACINADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANA KAROLYNA PEREIRA DE ALMEIDA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ANA KAROLYNA PEREIRA DE ALMEIDA**
OBJETO: GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.900,00 (MIL NOVECENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **NAGILA FERANDA LEITE NEVES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **NAGILA FERANDA LEITE NEVES** OBJETO: GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.900,00 (MIL NOVECENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 30/06/2024

ASSINATURA: 02/05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **NAGILA FERANDA LEITE NEVES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **NAGILA FERANDA LEITE NEVES** OBJETO: GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.900,00 (MIL NOVECENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LUZIA JOICE SALES TOLENTINO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LUZIA JOICE SALES TOLENTINO** OBJETO: GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.900,00 (MIL NOVECENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALESSA FRANCIANE SANTOS GUIMARÃES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALESSA FRANCIANE SANTOS GUIMARÃES**
OBJETO: FONOAUDIÓLOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALESSA FRANCIANE SANTOS GUIMARÃES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALESSA FRANCIANE SANTOS GUIMARÃES**
OBJETO: FONOAUDIÓLOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **YASMIM RIBEIRO DA COSTA FONSECA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **YASMIM RIBEIRO DA COSTA FONSECA**
OBJETO: FONOAUDIÓLOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **YASMIM RIBEIRO DA COSTA FONSECA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **YASMIM RIBEIRO DA COSTA FONSECA**
OBJETO: FONOAUDIÓLOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOÃO VICTOR ARAÚJO LIMA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOÃO VICTOR ARAÚJO LIMA**
OBJETO: RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA ISABELE PRUDENCIO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA ISABELE PRUDENCIO DA SILVA**
OBJETO: RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANA PAULA ROQUE DE LIMA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ANA PAULA ROQUE DE LIMA**
OBJETO: RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MATHEUS ROQUE LEMOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MATHEUS ROQUE LEMOS**
OBJETO: RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FERNANDA LAVÍNIA GONÇALO DE OLIVEIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FERNANDA LAVÍNIA GONÇALO DE OLIVEIRA**
OBJETO: RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CÍCERA DAYANA ROQUE DE SOUZA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CÍCERA DAYANA ROQUE DE SOUZA** OBJETO: RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DANIELA PINTO DE MALTA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DANIELA PINTO DE MALTA**
OBJETO: RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ESTEVES OLAH LIMA DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ESTEVES OLAH LIMA DA SILVA**
OBJETO: RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SILVANA VIRIATO RODRIGUES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **SILVANA VIRIATO RODRIGUES**
OBJETO: RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CÍCERA DAYANA ROQUE DE SOUZA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CÍCERA DAYANA ROQUE DE SOUZA**
OBJETO: RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MAYSA LORRANNA NUNES PINTO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MAYSA LORRANNA NUNES PINTO**
OBJETO: AGENTE/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **BEATRIZ FERREIRA DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **BEATRIZ FERREIRA DA SILVA**
OBJETO: AGENTE/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALEXANDRE ELIAS JOSÉ BARREIRO DE SANTANA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALEXANDRE ELIAS JOSÉ BARREIRO DE SANTANA**
OBJETO: AGENTE/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CRISTIANE SALVIANO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CRISTIANE SALVIANO DA SILVA**
OBJETO: AGENTE/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALEX FELIX RAMALHO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALEX FELIX RAMALHO**
OBJETO: AGENTE/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANDRESSA PORCINO BEZERRA DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ANDRESSA PORCINO BEZERRA DA SILVA**
OBJETO: AGENTE/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FILIPE DA SILVA TOMAZ**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FILIPE DA SILVA TOMAZ**
OBJETO: AGENTE/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/04/202

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JANILENE VIDAL DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JANILENE VIDAL DA SILVA**
OBJETO: AGENTE/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA GONÇALVES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA GONÇALVES DA SILVA**
OBJETO: AGENTE/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JULIANA FERREIRA DE SOUZA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JULIANA FERREIRA DE SOUZA**
OBJETO: AGENTE/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DAYANE RODRIGUES ALVES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DAYANE RODRIGUES ALVES**
OBJETO: AGENTE/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA GONÇALVES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA GONÇALVES DA SILVA**
OBJETO: AGENTE/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **BENEDITO SALMO CLEMENTINO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **BENEDITO SALMO CLEMENTINO DA SILVA**
OBJETO: PODADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ERIVALDO EMERSON ARAUJO RUFINO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ERIVALDO EMERSON ARAUJO RUFINO**
OBJETO: PODADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **BRUNO FIRMINO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **BRUNO FIRMINO DA SILVA**
OBJETO: PODADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado

VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **RUAN NEVES GALDINO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **RUAN NEVES GALDINO**
OBJETO: PODADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2088– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **RUAN NEVES GALDINO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **RUAN NEVES GALDINO**
OBJETO: PODADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2088– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **HERNESTO DA SILVA FILHO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **HERNESTO DA SILVA FILHO**
OBJETO: PODADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CLEISSON DA SILVA BASILIO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CLEISSON DA SILVA BASILIO**
OBJETO: PODADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/20

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JEFFERSON CURINGA MATIAS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JEFFERSON CURINGA MATIAS**
OBJETO: PODADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2088– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JEFFERSON CURINGA MATIAS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JEFFERSON CURINGA MATIAS**
OBJETO: PODADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2088– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LUIS RILDO GOMES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LUIS RILDO GOMES DA SILVA**
OBJETO: PODADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ERIVANDO NASCIMENTO DE LIMA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ERIVANDO NASCIMENTO DE LIMA**
OBJETO: PODADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DAMIÃO DE CALDAS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DAMIÃO DE CALDAS**
OBJETO: PODADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GILDIVAN PATRICIO AURELIANO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GILDIVAN PATRICIO AURELIANO**
OBJETO: PODADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **THAIS PEREIRA ALVENTINO FRADE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e THAIS **PEREIRA ALVENTINO FRADE**

OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **THAIS PEREIRA ALVENTINO FRADE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **THAIS PEREIRA ALVENTINO FRADE** OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO ALCIMAR DA SILVA JUNIOR**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCISCO ALCIMAR DA SILVA JUNIOR**
OBJETO: AUXILIAR DE ELETRICISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2088– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSIMAR RICARTE DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSIMAR RICARTE DA SILVA**
OBJETO: ASSISTENTE DE ELETRICISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2088– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSIMAR RICARTE DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSIMAR RICARTE DA SILVA**
OBJETO: ASSISTENTE DE ELETRICISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2088– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JESUS MATEUS VICENTE DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JESUS MATEUS VICENTE DA SILVA**
OBJETO: ASSISTENTE JURÍDICO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JESUS MATEUS VICENTE DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JESUS **MATEUS VICENTE DA SILVA**
OBJETO: ASSISTENTE JURÍDICO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **KAMILO DE LELLIS SOUSA SALES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **KAMILO DE LELLIS SOUSA SALES**
OBJETO: AGENTE/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recurso próprio– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA AUXILIADORA SOARES DE ARAÚJO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA AUXILIADORA SOARES DE ARAÚJO**
OBJETO: AGENTE/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **RAMON PAULO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **RAMON PAULO DA SILVA**
OBJETO: PEDREIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SITTRANS
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALESSANDRO TAVARES DA FONSECA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALESSANDRO TAVARES DA FONSECA**
OBJETO: PEDREIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado

VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO ELITON MARCOS CARNEIRO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCISCO ELITON MARCOS CARNEIRO**
OBJETO: PEDREIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **TARCIANO ALVES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **TARCIANO ALVES DA SILVA**
OBJETO:PEDREIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MÁRCIO GOMES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MÁRCIO GOMES DA SILVA**
OBJETO:PEDREIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ PEDRO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ PEDRO DA SILVA**
OBJETO: PEDREIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DAMIÃO DE SOUSA LIMA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DAMIÃO DE SOUSA LIMA**
OBJETO: CAPINADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 31/03/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MAELTON RUFINO GOMES DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MAELTON RUFINO GOMES DE SOUSA**
OBJETO: CAPINADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DAMIÃO AMBRÓSIO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DAMIÃO AMBRÓSIO DA SILVA**
OBJETO: CAPINADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **RAUAN RODRIGUES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **RAUAN RODRIGUES DA SILVA**
OBJETO: CAPINADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ERISON LOPES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ERISON LOPES DA SILVA**
OBJETO: CAPINADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ERISON LOPES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ERISON LOPES DA SILVA**
OBJETO: CAPINADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALEXANDRE SIMÃO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALEXANDRE SIMÃO**

OBJETO: DESINTUPIDOR DE ESGOTOS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DAMIÃO CLENTINO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DAMIÃO CLENTINO DA SILVA** OBJETO: COVEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSELANDIO SOARES DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSELANDIO SOARES DE SOUSA** OBJETO: MECÂNICO DE LINHA PESADA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2088– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JARDEL ARAUJO DE ALMEIDA FILHO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JARDEL ARAUJO DE ALMEIDA FILHO**
OBJETO: ASSESSOR/TÉCNICO DE ENGENHARIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2088– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ JOBSON INOCÊNCIO BASÍLIO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ JOBSON INOCÊNCIO BASÍLIO** OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2088– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ CLEUDO ANGELO DA COSTA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ CLEUDO ANGELO DA COSTA** OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2088– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ CLEUDO ANGELO DA COSTA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ CLEUDO ANGELO DA COSTA** OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2088– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MILENA ALVES RODRIGUES PITA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MILENA ALVES RODRIGUES PITA** OBJETO: AGENTE/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **HERMANO DA SILVA NETO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **HERMANO DA SILVA NETO**
OBJETO: AGENTE/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**
OBJETO: AGENTE/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MILENA ALVES RODRIGUES PITA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MILENA ALVES RODRIGUES PITA**
OBJETO: AGENTE/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ADALBERTO TEIXEIRA DE ARAÚJO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ADALBERTO TEIXEIRA DE ARAÚJO**
OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **EURILANDIO ARAÚJO LEMOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **EURILANDIO ARAÚJO LEMOS**
OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2088– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **EURILANDIO ARAÚJO LEMOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **EURILANDIO ARAÚJO LEMOS**
OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2088– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ LUIS DOS SANTOS LIMA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ LUIS DOS SANTOS LIMA**
OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2088– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ADELMO BEZERRA GONÇALO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ADELMO BEZERRA GONÇALO**
OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANTONIO BARREIRO RODRIGUES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ANTONIO BARREIRO RODRIGUES**
OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2088– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DJALMA RODRIGUES DE ARAÚJO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e DJALMA RODRIGUES DE ARAÚJO
OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GIVANILDO NUNES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GIVANILDO NUNES DA SILVA**
OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GIVANILDO NUNES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GIVANILDO NUNES DA SILVA**
OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **IGOR RAMON DOS SANTOS LEITE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **IGOR RAMON DOS SANTOS LEITE**
OBJETO: AGENTE/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **BIANCA PAULINO NEVES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **BIANCA PAULINO NEVES**
OBJETO: AGENTE/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ GABRIEL DA SILVA LEMOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ GABRIEL DA SILVA LEMOS**
OBJETO: AGENTE/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SILVANA PRUDÊNCIO DINIZ**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **SILVANA PRUDÊNCIO DINIZ**
OBJETO: AGENTE/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ROGÉRIO RICARTE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ROGÉRIO RICARTE**
OBJETO: AGENTE/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MIQUEIAS LEMOS DE ARAÚJO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MIQUEIAS LEMOS DE ARAÚJO** OBJETO: DIGITADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MIQUEIAS LEMOS DE ARAÚJO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MIQUEIAS LEMOS DE ARAÚJO** OBJETO: DIGITADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ADRIANO GOMES PEREIRA DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ADRIANO GOMES PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **WALLACE PINTO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **WALLACE PINTO DA SILVA**
OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CRAS e SCFV– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **WALLACE PINTO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **WALLACE PINTO DA SILVA**
OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CRAS e SCFV– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANA CARLA LEMOS HENRIQUES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ANA CARLA LEMOS HENRIQUES**
OBJETO: MERENDEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CRAS e SCFV– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CARLA LEMOS HENRIQUES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CARLA LEMOS HENRIQUES**
OBJETO: MERENDEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CRAS e SCFV– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): **CATARINA SUZANA PEREIRA HIPÓLITO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CATARINA SUZANA PEREIRA HIPÓLITO DA SILVA**
OBJETO: MERENDEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CRAS e SCFV– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CATARINA SUZANA PEREIRA HIPÓLITO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CATARINA SUZANA PEREIRA HIPÓLITO DA SILVA**
OBJETO: MERENDEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CRAS e SCFV– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LUCAS PAZ CRISPIN**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LUCAS PAZ CRISPIN**
OBJETO: EDUCADOR FÍSICO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MÁRCIO ALVES BARREIRO VERIATO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MÁRCIO ALVES BARREIRO VERIATO**
OBJETO: EDUCADOR FÍSICO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALANE PEREIRA MADALENA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALANE PEREIRA MADALENA**
OBJETO: PSICÓLOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CÍCERO CLEMENTINO DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CÍCERO CLEMENTINO DOS SANTOS**
OBJETO: AUXILIAR DE MONTAGEM
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSEFA LUIZ MADALENA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSEFA LUIZ MADALENA**
OBJETO: AUXILIAR DE MONTAGEM
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **VANDEMBERG GOMES PEREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **VANDEMBERG GOMES PEREIRA**
OBJETO: OFICINEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA PRISCILA BATISTA DE LACERDA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA PRISCILA BATISTA DE LACERDA**
OBJETO: OFICINEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **VANESSA CARLA DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **VANESSA CARLA DOS SANTOS** OBJETO: OFICINEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **VANESSA CARLA DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **VANESSA CARLA DOS SANTOS** OBJETO: OFICINEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANA PAULA DA SILVA LEITE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ANA PAULA DA SILVA LEITE**
OBJETO: FACILITADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CRAS e SCFV– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARCOS DOS SANTOS PEREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARCOS DOS SANTOS PEREIRA**
OBJETO: OFICINEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **VALKIRIA NOGUEIRA CLEMENTINO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **VALKIRIA NOGUEIRA CLEMENTINO**
OBJETO: OFICINEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALEXANDRE DAVI BELARMINO GOMES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALEXANDRE DAVI BELARMINO GOMES**
OBJETO: OFICINEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSEFA LUIZ MADALENA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSEFA LUIZ MADALENA**
OBJETO: OFICINEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DAMIÃO FERNANDES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DAMIÃO FERNANDES DA SILVA** OBJETO: OFICINEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO DE ASSIS PEDONE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCISCO DE ASSIS PEDONE** OBJETO: OFICINEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSIMAR MARCOS DE LIMA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSIMAR MARCOS DE LIMA**
OBJETO: OFICINEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CRAS e SCFV– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CARLOS VICTOR FERREIRA COUTINHO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CARLOS VICTOR FERREIRA COUTINHO**
OBJETO: OFICINEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JACQUELINE ANGELO FIGUEREDO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JACQUELINE ANGELO FIGUEREDO** OBJETO: OFICINEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSIMAR MARCOS DE LIMA**

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSIMAR MARCOS DE LIMA**
OBJETO: OFICINEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CRAS e SCFV– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **EMILSON JOSÉ PEREIRA DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **EMILSON JOSÉ PEREIRA DE SOUSA**
OBJETO: OFICINEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **VANILSON ALVES DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **VANILSON ALVES DOS SANTOS**
OBJETO: AUX. DE SUP E RECADASTRAMENTO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **IGOR HENRIQUE VITORINO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **IGOR HENRIQUE VITORINO DA SILVA**
OBJETO: AUX. DE SUP E RECADASTRAMENTO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LUCÉLIA SOARES VICENTE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LUCÉLIA SOARES VICENTE**
OBJETO: AUX. DE SUP E RECADASTRAMENTO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CARINA MAYANE TURBANO DA SILVA RODRIGUES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CARINA MAYANE TURBANO DA SILVA RODRIGUES**
OBJETO: ENTREVISTADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ADALGISA RAQUEL ARRUDA DE SOUZA SALES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ADALGISA RAQUEL ARRUDA DE SOUZA SALES**
OBJETO: ENTREVISTADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA LAIS LUCAS ARAÚJO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA LAIS LUCAS ARAÚJO**
OBJETO: ENTREVISTADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ADRIANO GOMES PEREIRA DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ADRIANO GOMES PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO: ENTREVISTADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Próprio– ELEMENTO 3190,.04.99 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ARIANE SILVA LOPES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ARIANE SILVA LOPES**
OBJETO: VISITADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Criança Feliz– ELEMENTO 3190,.04.99 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA LUCIA ALVES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA LUCIA ALVES DA SILVA**
OBJETO: VISITADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Criança Feliz– ELEMENTO 3190,.04.99 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GABRIELA BATISTA DE LIMA SALVIANO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GABRIELA BATISTA DE LIMA** SALVIANO
OBJETO: VISITADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Criança Feliz– ELEMENTO 3190,.04.99 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GABRIELA BATISTA DE LIMA SALVIANO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GABRIELA BATISTA DE LIMA SALVIANO**
OBJETO: VISITADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080– ELEMENTO 3190,.04.99 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LARISSA MARCOS ARAUJO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LARISSA MARCOS ARAUJO**
OBJETO: VISITADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Criança Feliz– ELEMENTO 3190,.04.99 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JESSICA DE JESUS SILVA LIMA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JESSICA DE JESUS SILVA LIMA**
OBJETO: VISITADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Criança Feliz– ELEMENTO 3190,.04.99 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FLAVIA MARIA DINIZ HENRIQUE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FLAVIA MARIA DINIZ HENRIQUE**
OBJETO: VISITADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Criança Feliz– ELEMENTO 3190,.04.99 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **RAQUEL PEREIRA DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **RAQUEL PEREIRA DA SILVA**
OBJETO: VISITADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080– ELEMENTO 3190,.04.99 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **RAQUEL PEREIRA DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **RAQUEL PEREIRA DA SILVA**
OBJETO: VISITADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080– ELEMENTO 3190,.04.99 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MAURA HERCULANO DE ARAUJO NETA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MAURA HERCULANO DE ARAUJO NETA**
OBJETO: VISITADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080– ELEMENTO 3190,.04.99 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA RODRIGUES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA RODRIGUES DA SILVA** OBJETO: VISITADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Criança Feliz– ELEMENTO 3190,.04.99 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JACLIENE RUFINO DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JACLIENE RUFINO DE SOUSA**
OBJETO: VISITADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Criança Feliz– ELEMENTO 3190,.04.99 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **VERUSKA DAYNE DE LIMA ARAUJO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **VERUSKA DAYNE DE LIMA ARAUJO** OBJETO: VISITADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Criança Feliz– ELEMENTO 3190,.04.99 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SUNIDERLÂNDIA JOSÉ DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **SUNIDERLÂNDIA JOSÉ DA SILVA** OBJETO: MONITOR SOCIAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção de Atividades do Gabinete do Prefeito– ELEMENTO 3.1.90,.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ERISSON ARAUJO RUFINO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ERISSON ARAUJO RUFINO**
OBJETO: FISIOTERAPEUTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90,.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ERISSON ARAUJO RUFINO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ERISSON ARAUJO RUFINO**
OBJETO: FISIOTERAPEUTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90,.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ISAÍAS SERAFIM DE CARVALHO FILHO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ISAÍAS SERAFIM DE CARVALHO FILHO**
OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90,.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/07/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MAYSA ARAUJO RODRIGUES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MAYSA ARAUJO RODRIGUES**
OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90,.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/07/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ JALISON DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ JALISON DA SILVA**
OBJETO: SUPERVISOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: R$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080– ELEMENTO 3.1.90,.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ JALISON DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ JALISON DA SILVA**
OBJETO: SUPERVISOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: R$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080– ELEMENTO 3.1.90,.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCIELY CARNEIRO GALDINO DE AZEVEDO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCIELY CARNEIRO GALDINO DE AZEVEDO**
OBJETO: SUPERVISOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: R$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080– ELEMENTO 3.1.90,.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCIELY CARNEIRO GALDINO DE AZEVEDO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCIELY CARNEIRO GALDINO DE AZEVEDO**
OBJETO: SUPERVISOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: R$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080– ELEMENTO 3.1.90,.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA THEREZA QUEIROZ DOS SANTOS**

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA THEREZA QUEIROZ DOS SANTOS**
OBJETO: SUPERVISOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CRAS e SCFV– ELEMENTO 3.1.90,.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA THEREZA QUEIROZ DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA THEREZA QUEIROZ DOS SANTOS**
OBJETO: SUPERVISOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CRAS e SCFV– ELEMENTO 3.1.90,.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SÉRGIO LUIZ PAULO VIRGOLINO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **SÉRGIO LUIZ PAULO VIRGOLINO** OBJETO: PORTEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90,.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SÉRGIO LUIZ PAULO VIRGOLINO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **SÉRGIO LUIZ PAULO VIRGOLINO** OBJETO: PORTEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90,.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCA NUNES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCISCA NUNES DA SILVA** OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90,.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCA NUNES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCISCA NUNES DA SILVA** OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90,.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSILEIDE PEREIRA DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSILEIDE PEREIRA DA SILVA** OBJETO: RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003– ELEMENTO 3.1.90,.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LUCAS LEITE FIGUEIREDO SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LUCAS LEITE FIGUEIREDO SILVA** OBJETO: RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003– ELEMENTO 3.1.90,.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LUCAS LEITE FIGUEIREDO SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LUCAS LEITE FIGUEIREDO SILVA** OBJETO: RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003– ELEMENTO 3.1.90,.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ERIKA FEITOSA DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ERIKA FEITOSA DA SILVA**
OBJETO: FACILITADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CRAS e SCFV– ELEMENTO 3.1.90,.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ERIKA FEITOSA DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ERIKA FEITOSA DA SILVA**
OBJETO: FACILITADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CRAS e SCFV– ELEMENTO 3.1.90,.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): **ANA PAULA DA SILVA LEITE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ANA PAULA DA SILVA LEITE**
OBJETO: FACILITADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CRAS e SCFV– ELEMENTO 3.1.90,.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO HÉLIO CABRAL DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCISCO HÉLIO CABRAL DA SILVA**
OBJETO: FACILITADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CRAS e SCFV– ELEMENTO 3.1.90,.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO HÉLIO CABRAL DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCISCO HÉLIO CABRAL DA SILVA**
OBJETO: FACILITADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CRAS e SCFV– ELEMENTO 3.1.90,.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SEBASTIÃO DIEGO PEREIRA ALVES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **SEBASTIÃO DIEGO PEREIRA ALVES**
OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção de Atividades do Gabinete do Prefeito– ELEMENTO 3.1.90,.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DEYVISON PAULINO LEITE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DEYVISON PAULINO LEITE**
OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção de Atividades do Gabinete do Prefeito– ELEMENTO 3.1.90,.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FERNANDO CANDIDO DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FERNANDO CANDIDO DE SOUSA**
OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção de Atividades do Gabinete do Prefeito– ELEMENTO 3.1.90,.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **EMANOEL PAZ DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **EMANOEL PAZ DE SOUSA**
OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção de Atividades do Gabinete do Prefeito– ELEMENTO 3.1.90,.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ IVALTER BARBOSA DIAS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ IVALTER BARBOSA DIAS** OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: R$ 1.650,00 (MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção de Atividades do Gabinete do Prefeito– ELEMENTO 3.1.90,.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANNYLIANE PRISCILA PEREIRA DE LACERDA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ANNYLIANE PRISCILA PEREIRA DE LACERDA**
OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção de Atividades do Gabinete do Prefeito– ELEMENTO 3.1.90,.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CÍCERO ANUNCEBERG DE SOUSA RODRIGUES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CÍCERO ANUNCEBERG DE SOUSA RODRIGUES**
OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção de Atividades do Gabinete do Prefeito– ELEMENTO 3.1.90,.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DAMIÃO MOURA DE LIMA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DAMIÃO MOURA DE LIMA**
OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção de Atividades do Gabinete do Prefeito– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DANIELLE TEIXEIRA SOARES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DANIELLE TEIXEIRA SOARES**
OBJETO: RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MAXWELL ARAÚJO HERCULANO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MAXWELL ARAÚJO HERCULANO**
OBJETO: OFICINEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **BIANCA LOUISE GALDINO MALAQUIAS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **BIANCA LOUISE GALDINO MALAQUIAS**
OBJETO: ENTREVISTADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIVALDA FREITAS DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIVALDA FREITAS DE SOUSA** OBJETO: MERENDEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CRAS e SCFV– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DAMIÃO MOURA DE LIMA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DAMIÃO MOURA DE LIMA**
OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção de Atividades do Gabinete do Prefeito– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LUCAS PAZ CRISPIN**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LUCAS PAZ CRISPIN**
OBJETO: EDUCADOR FÍDICO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SANDRA REGINA DOS SANTOS BARBOSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **SANDRA REGINA DOS SANTOS BARBOSA**
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SANDRA REGINA DOS SANTOS BARBOSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **SANDRA REGINA DOS SANTOS BARBOSA**
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA JOSÉ AMÂNCIO DIAS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA JOSÉ AMÂNCIO DIAS**
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ELISANGELA DE OLIVEIRA CORDEIRO**

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ELISANGELA DE OLIVEIRA CORDEIRO**
OBJETO: AGENTE DE DESINFECÇÃO DE PESSOAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **EDUARDA ARAÚJO PITAS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **EDUARDA ARAÚJO PITAS**
OBJETO: AGENTE DE ATENÇÃO BÁSICA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.900,00 (MIL E NOVECENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ESTEVES OLAH LIMA DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ESTEVES OLAH LIMA DA SILVA**
OBJETO: RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 30/07/2024
ASSINATURA: 02/05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **WELLIGTON GOMES AGUSTINHO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **WELLIGTON GOMES AGUSTINHO** OBJETO: RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **KERLY VIEIRA CARNEIRO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **KERLY VIEIRA CARNEIRO**
OBJETO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.695,16 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **KERLY VIEIRA CARNEIRO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **KERLY VIEIRA CARNEIRO**
OBJETO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.695,16 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ÁLVORO ESTRELA DINIZ FIGUEIREDO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ÁLVORO ESTRELA DINIZ FIGUEIREDO**
OBJETO: ODONTÓLOGO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARTA LUCIANA ALVES BARREIRO VERIATO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARTA LUCIANA ALVES BARREIRO VERIATO**
OBJETO: ODONTÓLOGO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA JORDÂNIA DA SILVA COSTA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA JORDÂNIA DA SILVA COSTA** OBJETO: FISIOTERAPEUTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA JORDÂNIA DA SILVA COSTA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA JORDÂNIA DA SILVA COSTA** OBJETO: FISIOTERAPEUTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO GOMES DE MELO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCISCO GOMES DE MELO** OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR MENSAL: R$ 1.650,00 (MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ADEMAR AUGUSTO DE SOUSA CARVALHO JUNIOR**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ADEMAR AUGUSTO DE SOUSA CARVALHO JUNIOR**
OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.650,00 (MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JUAN GUTEMBERG LEITE PEREIRA DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JUAN GUTEMBERG LEITE PEREIRA DE SOUSA**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **PRISCILLA NATHANA DE AZEVEDO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **PRISCILLA NATHANA DE AZEVEDO** OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ELBENS ELYSSON TOLENTINO DE FIGUEIREDO ALVARENGA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ELBENS ELYSSON TOLENTINO DE FIGUEIREDO ALVARENGA**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ELBENS ELYSSON TOLENTINO DE FIGUEIREDO ALVARENGA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ELBENS ELYSSON TOLENTINO DE FIGUEIREDO ALVARENGA**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALOISIO INOCENCIO SOARES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALOISIO INOCENCIO SOARES** OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MINIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ADRIANA DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ADRIANA DE SOUSA**
OBJETO: MONITORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MINIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARCOS BEZERRA ARAÚJO QUEIROZ**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARCOS BEZERRA ARAÚJO QUEIROZ**
OBJETO: CONDUTOR/SOCORRISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MINIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MÁRCIO JOSÉ PEREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MÁRCIO JOSÉ PEREIRA**
OBJETO: CONDUTOR/SOCORRISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MINIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **HERMEILDES COSTA LOPES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **HERMEILDES COSTA LOPES**
OBJETO: CONDUTOR/SOCORRISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MINIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CARLOS ROBERTO ALVES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CARLOS ROBERTO ALVES**
OBJETO: CONDUTOR/SOCORRISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MINIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ DAVI DE OLIVEIRA RIBEIRO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ DAVI DE OLIVEIRA RIBEIRO**
OBJETO: CONDUTOR/SOCORRISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MINIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DAMIÃO RODRIGUES DOS SANTOS NUNES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DAMIÃO RODRIGUES DOS SANTOS NUNES**
OBJETO: CONDUTOR/SOCORRISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MINIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **HERCULES NUNES DE LIMA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **HERCULES NUNES DE LIMA**
OBJETO: CONDUTOR/SOCORRISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MINIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **HUDSON DE FREITAS FRADE PEREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **HUDSON DE FREITAS FRADE PEREIRA**
OBJETO: CONDUTOR/SOCORRISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MINIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA EDUARDA CABRAL CRISPIM**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA EDUARDA CABRAL CRISPIM** OBJETO: MÉDICO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FILIPE SANTANA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FILIPE SANTANA SILVA**
OBJETO: MÉDICO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 11.481,68 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GABRIELLY ALVES DA COSTA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GABRIELLY ALVES DA COSTA**
OBJETO: MÉDICO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 12.381,68 (DOZE MIL TREZENTOS E OITENTA E UM REAL E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **THAMIRES PEREIRA DE FIGUEIREDO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **THAMIRES PEREIRA DE FIGUEIREDO**
OBJETO: MÉDICO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 10.581,68 (DEZ MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LUZIA MAYARA PEREIRA CUSTÓDIO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LUZIA MAYARA PEREIRA CUSTÓDIO DA SILVA**
OBJETO: MÉDICA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 13.035,00 (TREZE MIL E TRINT E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado

VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA ISABEL DE LUCENA PEREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA ISABEL DE LUCENA PEREIRA** OBJETO: MÉDICA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 07.581,68 (SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA ISABEL DE LUCENA PEREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA ISABEL DE LUCENA PEREIRA** OBJETO: MÉDICA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 6.0381,00 (SEIS MIL,TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **TEREZA MARILENE VIEIRA DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **TEREZA MARILENE VIEIRA DA SILVA**
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **TEREZA MARILENE VIEIRA DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **TEREZA MARILENE VIEIRA DA SILVA**
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GABRIELLY CARINE FREIRE DE MEDEIROS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GABRIELLY CARINE FREIRE DE MEDEIROS**
OBJETO: VISITADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa primeira Infância no Suas – Programa Criança Feliz– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CRISTINA DOS SANTOS SILVA LOPES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CRISTINA DOS SANTOS SILVA LOPES**
OBJETO: MEDIADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARISA NOGUEIRA DA SILVA PINTO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARISA NOGUEIRA DA SILVA PINTO**
OBJETO: CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **YASMIM LEITE SOARES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **YASMIM LEITE SOARES**
OBJETO: CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARILENE FRANCISCO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARILENE FRANCISCO DA SILVA**
OBJETO: CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCIMARIA TEIXEIRA LIMA JACO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCIMARIA TEIXEIRA LIMA JACO**
OBJETO: CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **PAULIANA RAYMIM FÉLIX BARBOSA**

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **PAULIANA RAYMIM FÉLIX BARBOSA** OBJETO: CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA NILDA SOARES DE FIGUEIREDO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA NILDA SOARES DE FIGUEIREDO**
OBJETO: CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DIVANETE MARIANO PEREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DIVANETE MARIANO PEREIRA** OBJETO: MERENDEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DAILA MENDES DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DAILA MENDES DOS SANTOS** OBJETO: MERENDEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA GORETE GOMES BALBINO PEREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA GORETE GOMES BALBINO PEREIRA**
OBJETO: MERENDEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALEXANDRA GALDINO RODRIGUES DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALEXANDRA GALDINO RODRIGUES DOS SANTOS**
OBJETO: MERENDEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CLÁUDIA SERAFIM FERREIRA DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CLÁUDIA SERAFIM FERREIRA DE SOUSA**
OBJETO: MERENDEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DELVANEIDE GERALDA DE MOURA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DELVANEIDE GERALDA DE MOURA** OBJETO: MERENDEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **REJI MARY OLIVEIRA DE ARAUJO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **REJI MARY OLIVEIRA DE ARAUJO** OBJETO: MERENDEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ELISANGELA MARIA DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ELISANGELA MARIA DOS SANTOS** OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ARYANE TEIXEIRA DE ARAÚJO MATIAS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ARYANE TEIXEIRA DE ARAÚJO MATIAS**
OBJETO: NUTRICIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado

VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LUGERLANDIO PROFÍRIO LEMOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LUGERLANDIO PROFÍRIO LEMOS** OBJETO: MONITOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA DE FÁTIMA RUFINO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA DE FÁTIMA RUFINO DA SILVA**
OBJETO: MEDIADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JORGE TEIXEIRA DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JORGE TEIXEIRA DE SOUSA**
OBJETO: MEDIADORA ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ADEMARA SOARES DE ARAÚJO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ADEMARA SOARES DE ARAÚJO**
OBJETO: MEDIADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **YÊDA FERREIRA DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **YÊDA FERREIRA DA SILVA**
OBJETO: MEDIADORA ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 1.082,00 (UM MIL E OITENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DAMIANA LEIDAIANE CARNEIRA MARQUES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DAMIANA LEIDAIANE CARNEIRA MARQUES**
OBJETO: MEDIADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LAURINETE FERREIRA BEZERRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LAURINETE FERREIRA BEZERRA** OBJETO: MEDIADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GERLANDIA SERTÃO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GERLANDIA SERTÃO DA SILVA** OBJETO: MEDIADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **NARALUCE DE CARVALHO RODRIGUES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **NARALUCE DE CARVALHO RODRIGUES**
OBJETO: MEDIADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **YASKARA ROSSANDRA DE ARAÚJO SANTOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **YASKARA ROSSANDRA DE ARAÚJO SANTOS**
OBJETO: MEDIADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **YSLANHE ESTÁCIO DA SILVA**

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **YSLANHE ESTÁCIO DA SILVA** OBJETO: MEDIADORA ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARCICLEIDE NICOLAU ALVES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARCICLEIDE NICOLAU ALVES** OBJETO: MEDIADORA ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LETÍCIA PEREIRA MARIANO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LETÍCIA PEREIRA MARIANO** OBJETO: MEDIADORA ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ELIANA NITÃO DINIZ**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ELIANA NITÃO DINIZ**
OBJETO: MEDIADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DENISI GALDINO MANGUEIRA VIEIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DENISI GALDINO MANGUEIRA VIEIRA**
OBJETO: MEDIADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DEBORA CAROLYNE DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DEBORA CAROLYNE DA SILVA**
OBJETO: MEDIADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANA CARLA FRANCO RAMALHO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ANA CARLA FRANCO RAMALHO**
OBJETO: MEDIADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOELMA SALES GOMES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOELMA SALES GOMES DA SILVA**
OBJETO: CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GIRLENE BARBOSA DE PAULO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GIRLENE BARBOSA DE PAULO**
OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DAMIANA CUSTÓDIO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DAMIANA CUSTÓDIO DA SILVA**
OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **VERA CLEIDE DINIZ VENÂNCIO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **VERA CLEIDE DINIZ VENÂNCIO**
OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **EURIDES JACINTO PONCIANO ALVES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **EURIDES JACINTO PONCIANO ALVES**
OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JAKELINE PINTO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JAKELINE PINTO DA SILVA**
OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FABIANO JOSÉ CLEMENTINO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FABIANO JOSÉ CLEMENTINO** OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ELIZONEIDE ARRUDA DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ELIZONEIDE ARRUDA DA SILVA** OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JAIRLA SOARES DE ARAÚJO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JAIRLA SOARES DE ARAÚJO**
OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ WILMIKY ANDRELINO DINIZ**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ WILMIKY ANDRELINO DINIZ**
OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GILVERLANIA ALVES CABRAL**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GILVERLANIA ALVES CABRAL**
OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LIGIA SOARES NARO DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LIGIA SOARES NARO DOS SANTOS**
OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **KALINA OLINTO ANDRELINO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **KALINA OLINTO ANDRELINO**
OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GISLANDIA SERTÃO DE PAULO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GISLANDIA SERTÃO DE PAULO**
OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JULLIAN KAROLYNE ARAÚJO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JULLIAN KAROLYNE ARAÚJO DA SILVA**
OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DAMIÃO COSTA DA SILVA FILHO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DAMIÃO COSTA DA SILVA FILHO** OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCA ADRIANA DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCISCA ADRIANA DA SILVA** OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA ALICE PEREIRA DE MORAIS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA ALICE PEREIRA DE MORAIS** OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MAURINETE MEDEIROS FERNANDES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MAURINETE MEDEIROS FERNANDES** OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **RONALDO JACOBINO SOUSA DE OLIVEIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **RONALDO JACOBINO SOUSA DE OLIVEIRA**
OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ROSEANE SERAFIM RIBEIRO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ROSEANE SERAFIM RIBEIRO** OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSEANA RICARTE DA SILVA NOGUEIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSEANA RICARTE DA SILVA NOGUEIRA**
OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA ANGELO DO NASCIMENTO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA ANGELO DO NASCIMENTO** OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA EMILIANIA DE SOUZA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA EMILIANIA DE SOUZA** OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SAMYLLE DE SOUSA SANTOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **SAMYLLE DE SOUSA SANTOS** OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CARLIVAN AURELIANO TOLENTINO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CARLIVAN AURELIANO TOLENTINO** OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SEBASTIANA ABÍLIO LEMOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **SEBASTIANA ABÍLIO LEMOS**
OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **WELLIGTON ABDON RICARTE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **WELLIGTON ABDON RICARTE**
OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **PERCILYANNE YRLEY BANDEIRA DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **PERCILYANNE YRLEY BANDEIRA DE SOUSA**
OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA DO SOCORRO PEREIRA VICENTE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA DO SOCORRO PEREIRA VICENTE**
OBJETO: SUPERVISORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSILENE GONÇALVES DE BRITO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSILENE GONÇALVES DE BRITO** OBJETO: SUPERVISORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO DE ASSIS FILHO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCISCO DE ASSIS FILHO** OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.118,00 (DOIS MIL, CENTO E DEZOITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ RODRIGUES FERREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ RODRIGUES FERREIRA** OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **WANDERLEY RODRIGUES AGOSTINHO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **WANDERLEY RODRIGUES AGOSTINHO**
OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LUCAS ALEXANDRE RODRIGUES MATIAS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LUCAS ALEXANDRE RODRIGUES MATIAS**
OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CARLAS MARIA LOPES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CARLAS MARIA LOPES DA SILVA** OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ CABRAL RIBEIRO NETO**

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ CABRAL RIBEIRO NETO** OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **VALDEILDO BEZERRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **VALDEILDO BEZERRA**
OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FABIANA GOMES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FABIANA GOMES**
OBJETO: MEDIADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LUCIANO GOMES DE LACERDA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LUCIANO GOMES DE LACERDA**
OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DENILSON MONTEIRO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DENILSON MONTEIRO DA SILVA**
OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **THALYS MANGUEIRA FERNANDES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **THALYS MANGUEIRA FERNANDES**
OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALBERICO SOARES FILHO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALBERICO SOARES FILHO**
OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.118,00 (DOIS MIL CENTO E DEZOITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **RAFAEL CORREA DO NASCIMENTO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **RAFAEL CORREA DO NASCIMENTO**
OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CARIEUDO GOMES BARROS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CARIEUDO GOMES BARROS**
OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO CARLOS PAULO RAMALHO JUNIOR**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCISCO CARLOS PAULO RAMALHO JUNIOR**
OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO CARLOS PAULO RAMALHO JUNIOR**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCISCO CARLOS PAULO RAMALHO JUNIOR**
OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALAN MAK MONTEIRO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALAN MAK MONTEIRO DA SILVA** OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCA MARIA DA NÓBREGA ALMEIDA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCISCA MARIA DA NÓBREGA ALMEIDA**
OBJETO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LUCAS MOREIRA DA SILVA CAIANA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LUCAS MOREIRA DA SILVA CAIANA** OBJETO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SIMONE BARBOSA VICTOR**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **SIMONE BARBOSA VICTOR**
OBJETO: AGENTE/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **AUCICLEIDE GERALDO PAULINO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **AUCICLEIDE GERALDO PAULINO**
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ NILDO TEIXEIRA LIMA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ NILDO TEIXEIRA LIMA**
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ADRIANA DE OLIVEIRA MIGUEL**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ADRIANA DE OLIVEIRA MIGUEL**
OBJETO: PORTEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **VIULENE MARIA DA SILVA FONSECA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **VIULENE MARIA DA SILVA FONSECA**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,4(TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO ROQUE DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCISCO ROQUE DE SOUSA**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,4(TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO ROQUE DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCISCO ROQUE DE SOUSA**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,4(TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SANDRA DE FREITAS ARAUJO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **SANDRA DE FREITAS ARAUJO**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,4(TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MAGNA MONARA DE SOUSA LEITE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MAGNA MONARA DE SOUSA LEITE**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,4(TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **APARECIDA JAKLIA MARTINS DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **APARECIDA JAKLIA MARTINS DE SOUSA**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,4(TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GIRLEIDE DA SILVA GOMES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GIRLEIDE DA SILVA GOMES**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,4(TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ROSILDA SERAFIM RIBEIRO FERREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ROSILDA SERAFIM RIBEIRO FERREIRA**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,4(TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GABRIELLY RODRIGUES MARCOLINO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GABRIELLY RODRIGUES MARCOLINO**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 4.580,57 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CLAUDIA GERMANA LEITE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CLAUDIA GERMANA LEITE**
]OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,4(TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JALIENE RUFINO DE SOUSA FERREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JALIENE RUFINO DE SOUSA FERREIRA**
]OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,4(TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CRISLAINE PEREIRA MANGUEIRA RAMALHO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CRISLAINE PEREIRA MANGUEIRA RAMALHO**
]OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,4(TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA FERNANDES DE FIGUEIREDO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA FERNANDES DE FIGUEIREDO**
]OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VALOR MENSAL: R$ 3.435,4(TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOCIANA MATILDES INOCÊNCIO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOCIANA MATILDES INOCÊNCIO**
]OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,4(TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **NISONEIDE TOLENTINO ALVES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **NISONEIDE TOLENTINO ALVES**
]OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,4(TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA EDUARDA NICÁCIO LEMOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA EDUARDA NICÁCIO LEMOS**
]OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,4(TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALINE RAMILLA DE ARAÚJO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALINE RAMILLA DE ARAÚJO**
]OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,4(TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARLENE SOARES PEREIRA GUIMARÃES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARLENE SOARES PEREIRA GUIMARÃES**
]OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,4(TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANDREA SERAFIM MAMEDES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ANDREA SERAFIM MAMEDES**
]OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,4(TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO LEONOR DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCISCO LEONOR DA SILVA**
]OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,4(TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO PEREIRA DE MACEDO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCISCO PEREIRA DE MACEDO**
]OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ MATEUS AURELIANO DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ MATEUS AURELIANO DOS SANTOS**
]OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA CAROLINE PEREIRA IZIDRO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA CAROLINE PEREIRA IZIDRO**
]OBJETO: PROFESSORA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,42 (TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCIELLE SOARES FEITOSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCIELLE SOARES FEITOSA**
]OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,42 (TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA JOSILEIDE PEREIRA DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA JOSILEIDE PEREIRA DA SILVA**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,42 (TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **EDVAL ABDON DE ANDRADE NETO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **EDVAL ABDON DE ANDRADE NETO** OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 4.580,57 (QUATRO MIL E QUINHENHTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MICHELLE ALVES FERREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MICHELLE ALVES FERREIRA** OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,42 (TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALICE CUSTÓDIO BEZERRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALICE CUSTÓDIO BEZERRA**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,42 (TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LIRANDI CELESTINO GOMES LEITE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LIRANDI CELESTINO GOMES LEITE**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 4.580,57 (QUATRO MIL E QUINHENHTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARISTELA DE ARAUJO LACERDA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARISTELA DE ARAUJO LACERDA**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 4.580,57 (QUATRO MIL E QUINHENHTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **IOHANNA MICHELLY SANTOS OLIVEIRA PINTO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **IOHANNA MICHELLY SANTOS OLIVEIRA PINTO**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,42 (TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO E QUARENTE E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FERNANDA KELLY SOARES DE LIMA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FERNANDA KELLY SOARES DE LIMA SILVA**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,42 (TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO E QUARENTE E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA LORENNA CLAUDINO RODRIGUES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA LORENNA CLAUDINO RODRIGUES**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,42 (TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO E QUARENTE E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DOUGLAS SABINO DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DOUGLAS SABINO DOS SANTOS** OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,42 (TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO E QUARENTE E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **PAOLA KELLY VICENTE PEREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **PAOLA KELLY VICENTE PEREIRA** OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,42 (TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO E QUARENTE E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ NILDO DE ARAÚJO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ NILDO DE ARAÚJO**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 4.580,57 (QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SABRINA TIBURTINO FÉLIX DAS NEVES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **SABRINA TIBURTINO FÉLIX DAS NEVES**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,42 (TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTE E DOIS CENTAVOS))
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **TATIANA FERREIRA CABRAL**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **TATIANA FERREIRA CABRAL** OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,42 (TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTE E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **IRICÉLIA ALVES DE CARVALHO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **IRICÉLIA ALVES DE CARVALHO** OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,42 (TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTE E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LARISSA MATIAS CARIRI**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LARISSA MATIAS CARIRI**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,42 (TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTE E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ RONALD FÉLIX CUSTÓDIO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ RONALD FÉLIX CUSTÓDIO**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,42 (TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTE E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SIMONE CABRAL VIEIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **SIMONE CABRAL VIEIRA**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 4.580,57 (QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,42 (TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTE E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO WASHIGTON LEMOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCISCO WASHIGTON LEMOS**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 4.580,57 (QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DANIEL JUNIO PINTO DE SOUZA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DANIEL JUNIO PINTO DE SOUZA**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,42 (TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTE E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ELOIZA BIDO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ELOIZA BIDO DA SILVA**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,42 (TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTE E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO GADELHA DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCISCO GADELHA DA SILVA**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,42 (TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTE E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **KARLA CUNHA DE SOUSA THOMAS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **KARLA CUNHA DE SOUSA THOMAS**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,42 (TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTE E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **NATALIA DOS SANTOS MARTINS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **NATALIA DOS SANTOS MARTINS** OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,42 (TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTE E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SONIZA RAQUEL OLIVEIRA DE LACERDA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **SONIZA RAQUEL OLIVEIRA DE LACERDA**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,42 (TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTE E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **REGINA MIRELA FIGUEIREDO PITA NUNES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **REGINA MIRELA FIGUEIREDO PITA NUNES**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,42 (TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTE E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA MARCIA GOMES CUSTÓDIO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA MARCIA GOMES CUSTÓDIO** OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,42 (TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTE E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GILVANETE ANTAS DE SOUSA CARNEIRO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GILVANETE ANTAS DE SOUSA CARNEIRO**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,42 (TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTE E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GISELY MARIA DA SILVA GOMES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GISELY MARIA DA SILVA GOMES**
OBJETO: OFICINEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARGARIDA SOARES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARGARIDA SOARES DA SILVA**
OBJETO: TÉCNICA DE REFEÊNCIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALLAN KARDEC DE CALDAS SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALLAN KARDEC DE CALDAS SILVA**
OBJETO: TÉCNICA DE REFEÊNCIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIVALDA FREITAS DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIVALDA FREITAS DE SOUSA**
OBJETO: MERENDEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALEXANDRE DAVID BELARMINO GOMES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALEXANDRE DAVID BELARMINO GOMES**
OBJETO: OFICINEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JAILSON CARNEIRO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JAILSON CARNEIRO**
OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **XAYANE PEREIRA BARBOSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **XAYANE PEREIRA BARBOSA**
OBJETO: MEDIADORA ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **AMONIELLE PORCINO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **AMONIELLE PORCINO DA SILVA**
OBJETO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 16/04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANA RAQUEL QUEIROZ DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ANA RAQUEL QUEIROZ DOS SANTOS**
OBJETO: AGENTE/ASSINTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA DE FÁTIMA RUFINO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA DE FÁTIMA RUFINO DA SILVA**
OBJETO: MEDIADORA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **VALÉRIA TEIXEIRA PAULINO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **VALÉRIA TEIXEIRA PAULINO** OBJETO: MEDIADORA ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ADEMAR AUGUSTO DE SOUSA CARVALHO JUNIOR**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ADEMAR AUGUSTO DE SOUSA CARVALHO JUNIOR**
OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 1.650,00 (MIL SEICENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GILVANILDO NUNES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GILVANILDO NUNES DA SILVA** OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALLAN KARDEC DE CALDAS SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALLAN KARDEC DE CALDAS SILVA** OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALEXANDRE SIMÃO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALEXANDRE SIMÃO**
OBJETO: DESINTUPIDOR DE ESGOTOS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
VALOR MENSAL: R$ 1.772,00 (MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ERINALDO DE SOUSA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ERINALDO DE SOUSA SILVA**
OBJETO: CAPINADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTES
VALOR MENSALUM SALÉIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ERINALDO DE SOUSA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ERINALDO DE SOUSA SILVA**
OBJETO: CAPINADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTES
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **WESLEY MAYCON ARAUJO RIBEIRO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **WESLEY MAYCON ARAUJO RIBEIRO**
OBJETO: ENGENHIRO AMBIENTAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTES
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LEONARDO PEREIRA SERAFIM**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LEONARDO PEREIRA SERAFIM**
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTES
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ FERNANDO NUNES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ FERNANDO NUNES**
OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTES
VALOR MENSAL: R$ 1.632,00 (MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GUILHERME RODRIGUES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GUILHERME RODRIGUES DA SILVA**
OBJETO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA
VALOR MENSAL: R$ 1.474,04 (MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSO PRÓPRIO– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GUILHERME RODRIGUES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GUILHERME RODRIGUES DA SILVA**
OBJETO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER.
(VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2091– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SEBASTIÃO GIEGO PEREIRA ALVES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **SEBASTIÃO GIEGO PEREIRA ALVES**
OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **EMILSON JOSÉ PEREIRA DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **EMILSON JOSÉ PEREIRA DE SOUSA**
OBJETO: OFICINEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MAXWELL ARAÚJO HERCULANO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MAXWELL ARAÚJO HERCULANO** OBJETO: OFICINEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JAIANE ALVARENGA PINTO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JAIANE ALVARENGA PINTO**
OBJETO: VISITADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JAELMA JUVITO LEITE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JAELMA JUVITO LEITE**
OBJETO: VISITADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANA CLARA ARAÚJO DELFINO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ANA CLARA ARAÚJO DELFINO**
OBJETO: VISITADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JACLIENE RUFINO DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JACLIENE RUFINO DE SOUSA**
OBJETO: VISITADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MÁRCIO ALVES BARREIRO VERIATO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MÁRCIO ALVES BARREIRO VERIATO**
OBJETO: EDUCADOR FÍSICO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CLAUDIA ISMÊNIA CAMPOS DE ARRUDA FREITAS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CLAUDIA ISMÊNIA CAMPOS DE ARRUDA FREITAS**
OBJETO: COORDENADORA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JUBERVÂNIA MARINHO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JUBERVÂNIA MARINHO DA SILVA** OBJETO: MONITORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSO PRÓPRIO– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **KAROLINE PEREIRA DE CALDAS SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **KAROLINE PEREIRA DE CALDAS SOUSA**
OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **WILLANNY TEOTONIO DE SOUSA MANGUEIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **WILLANNY TEOTONIO DE SOUSA MANGUEIRA**
OBJETO: RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSO PRÓPRIO– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALLINE VIRGINIA JACOBINA PINTO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALLINE VIRGINIA JACOBINA PINTO** OBJETO: TÉCNICA DE REFERÊNCIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **RAYANNY TEOTÔNIO DE SOUSA ARAÚJO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **RAYANNY TEOTÔNIO DE SOUSA ARAÚJO**
OBJETO: PSICÓLOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS PEREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS PEREIRA**
OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CARLOS CANDIDO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CARLOS CANDIDO DA SILVA** OBJETO: PEDREIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SUPERITENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
VALOR MENSAL: R$ 1.912,00 (MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SILVANA PRUDENCIO DINIZ**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **SILVANA PRUDENCIO DINIZ**
OBJETO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER.
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSO PRÓPRIO – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CAIQUE LUCAS BARBOSA CORREIA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CAIQUE LUCAS BARBOSA CORREIA**
OBJETO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER.
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSO PRÓPRIO – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CAIQUE LUCAS BARBOSA CORREIA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CAIQUE LUCAS BARBOSA CORREIA**
OBJETO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER.
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSO PRÓPRIO – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado

VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ SALES FERNANDES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ SALES FERNANDES**
OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER.
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2057 – 2102 e RECURSO PRÓPRIO – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ SALES FERNANDES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ SALES FERNANDES**
OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER.
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2057 – 2102 e RECURSO PRÓPRIO – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **IVANDEILTON ALVENTINO FRADE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **IVANDEILTON ALVENTINO FRADE**
OBJETO: CAPINADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER.
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **IVANDEILTON ALVENTINO FRADE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **IVANDEILTON ALVENTINO FRADE**
OBJETO: CAPINADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER.
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO FABIANO LEITE ALVES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCISCO FABIANO LEITE ALVES**
OBJETO: CAPINADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER.
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2091 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO FABIANO LEITE ALVES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCISCO FABIANO LEITE ALVES**
OBJETO: CAPINADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER.
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2091 – ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **RUBINALDO DA SILVA OLIVEIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **RUBINALDO DA SILVA OLIVEIRA**
OBJETO: CAPINADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER.
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSO PRÓPRIO– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **RUBINALDO DA SILVA OLIVEIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **RUBINALDO DA SILVA OLIVEIRA**
OBJETO: CAPINADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER.
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSO PRÓPRIO– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ MADALENA DA SILVA FILHO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ MADALENA DA SILVA FILHO**
OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER.
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **VALERIANO FIGUEIREDO NETO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **VALERIANO FIGUEIREDO NETO**
OBJETO: PODADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER.
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSO PRÓPRIO– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCIVALDO FERNANDES DE SOUSA**

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCIVALDO FERNANDES DE SOUSA**
OBJETO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 3.022,73 (TRES MIL, VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2047– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ LINDEBERG GADELHA GUIMARÃES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ LINDEBERG GADELHA GUIMARÃES**
OBJETO: MONITOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANDREA CASSIMIRO FAUSTINO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ANDREA CASSIMIRO FAUSTINO** OBJETO: OFICINEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JANAILSON SOARES VICENTE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JANAILSON SOARES VICENTE** OBJETO: EDUCADOR FÍSICO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCIEUDO CUSTÓDIO VICENTE DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCIEUDO CUSTÓDIO VICENTE DA SILVA**
OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO AURENILDO JUCA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCISCO AURENILDO JUCA** OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2057 – 2102 – RECURSOS PRÓPRIO– ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO AURENILDO JUCA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCISCO AURENILDO JUCA** OBJETO: VIDIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2057 – 2102 – RECURSOS PRÓPRIO
ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALOISIO INOCENCIO SOARES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALOISIO INOCENCIO SOARES** OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALISON MICHEL GOMES BASILIO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALISON MICHEL GOMES BASILIO** OBJETO: SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MATEUS CLEMENTINO HOLANDA DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MATEUS CLEMENTINO HOLANDA DA SILVA**
OBJETO: GERENTE DE ATENÇÃO BÁSCA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.900,00 (HUM MIL E NOVECENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LUZIA JOICE SALES TOLENTINO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LUZIA JOICE SALES TOLENTINO** OBJETO: GERENTE DE ATENÇÃO BÁSCA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR MENSAL: R$ 1.900,00 (HUM MIL E NOVECENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **EDUARDA ARAÚJO PITAS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **EDUARDA ARAÚJO PITAS**
OBJETO: GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.900,00 (HUM MIL E NOVECENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **PRISCILLA NATHANA DE AZEVEDO PINTO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **PRISCILLA NATHANA DE AZEVEDO PINTO**
OBJETO: ENFERMEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 4.318,18 (QUATRO MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GRACIELLY FLORENCIO NUNES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GRACIELLY FLORENCIO NUNES** OBJETO: PSICÓLOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ELISANGELA DE OLIVEIRA CORDEIRO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ELISANGELA DE OLIVEIRA CORDEIRO**
OBJETO: AGENTE DE DESINFECÇÃO DE PESSOAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2057 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA TELMA CRUZ ALVES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA TELMA CRUZ ALVES DA SILVA**
OBJETO: PSICOPEDAGOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANA LÚCIA TEIXEIRA DE SOUSA ARAÚJO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ANA LÚCIA TEIXEIRA DE SOUSA ARAÚJO**
OBJETO: MERENDEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANA LÚCIA TEIXEIRA DE SOUSA ARAÚJO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ANA LÚCIA TEIXEIRA DE SOUSA ARAÚJO**
OBJETO: MERENDEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA ALBANIRA DINIZ VENTURA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA ALBANIRA DINIZ VENTURA** OBJETO: VACINADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 3.034,75 (TRES MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **WILDELANDIA BENEDITO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **WILDELANDIA BENEDITO DA SILVA** OBJETO: VACINADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 3.034,75 (TRES MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **WILDELANDIA BENEDITO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **WILDELANDIA BENEDITO DA SILVA** OBJETO: VACINADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 3.034,75 (TRES MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA ALBANIRA DINIZ VENTURA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA ALBANIRA DINIZ VENTURA** OBJETO: VACINADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 3.034,75 (TRES MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANDRESSA PORCINO BEZERRA DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ANDRESSA PORCINO BEZERRA DA SILVA**
OBJETO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LUZIENE GOMES LEITE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LUZIENE GOMES LEITE**
OBJETO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LUZIENE GOMES LEITE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LUZIENE GOMES LEITE**
OBJETO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOÃO VICTOR ARAÚJO LIMA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOÃO VICTOR ARAÚJO LIMA** OBJETO: RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2057 – 2102 – RECURSO PRÓPRIO –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DANIELA PINTO DE MALTA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DANIELA PINTO DE MALTA**
OBJETO: RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2057 – 2102 – RECURSO PRÓPRIO –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANA PAULA ROQUE DE LIMA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ANA PAULA ROQUE DE LIMA**
OBJETO: RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **THIAGO GUIMARÃES GOMES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **THIAGO GUIMARÃES GOMES**
OBJETO: RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2057- 2102 – RECURSOS PRÓPRIOS –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **THIAGO GUIMARÃES GOMES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **THIAGO GUIMARÃES GOMES**
OBJETO: RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2057- 2102 – RECURSOS PRÓPRIOS –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DÉBORA SANTANA DE LIMA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DÉBORA SANTANA DE LIMA**
OBJETO: NUTRICIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANTÔNIO INOCÊNCIO SOARES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ANTÔNIO INOCÊNCIO SOARES**
OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ ALCENILSON LOPES DE AZEVEDO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ ALCENILSON LOPES DE AZEVEDO**
OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ FERREIRA DE PAULO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ FERREIRA DE PAULO**
OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALAIDE DIAS VIEIRA NETA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALAIDE DIAS VIEIRA NETA**
OBJETO: MERENDEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ERIDALVA DANIEL DA SILVA ABÍLIO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ERIDALVA DANIEL DA SILVA ABÍLIO**
OBJETO: MERENDEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA RAQUEL GOMES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA RAQUEL GOMES DA SILVA**
OBJETO: MERENDEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **RAFAELA DE ARAÚJO PEREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **RAFAELA DE ARAÚJO PEREIRA** OBJETO: MERENDEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **RENNYA SORREL DE ARAÚJO PEREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **RENNYA SORREL DE ARAÚJO PEREIRA**
OBJETO: MERENDEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CÍCERA MATIAS FERREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CÍCERA MATIAS FERREIRA**
OBJETO: FISCAL ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JERDIELSON SOARES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JERDIELSON SOARES DA SILVA**
OBJETO: FISCAL ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DAMIANA FERREIRA DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DAMIANA FERREIRA DE SOUSA**
OBJETO: FISCAL

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **PERCILYANNE YRLEI BANDEIRA DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **PERCILYANNE YRLEI BANDEIRA DE SOUSA**
OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JAKELINE PINTO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JAKELINE PINTO DA SILVA**
OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MATHEUS PEDRO DE ARAÚJO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MATHEUS PEDRO DE ARAÚJO**
OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MATHEUS PEDRO DE ARAÚJO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MATHEUS PEDRO DE ARAÚJO**
OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JAKELIANNE SOARES DE OLIVEIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JAKELIANNE SOARES DE OLIVEIRA**
OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GEIDSON JALLY BARBOSA DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GEIDSON JALLY BARBOSA DE SOUSA**
OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GEIDSON JALLY BARBOSA DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GEIDSON JALLY BARBOSA DE SOUSA**
OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **WELLIGTON ABDON RICARTE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **WELLIGTON ABDON RICARTE** OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **WELLIGTON ABDON RICARTE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **WELLIGTON ABDON RICARTE** OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOEL PEREIRA DANTAS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOEL PEREIRA DANTAS**
OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): **AUCICLEIDE GERALDO PAULINO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **AUCICLEIDE GERALDO PAULINO**
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE ARAÚJO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE ARAÚJO**
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DANIEL REYGLISON FIGUEIREDO RODRIGUES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DANIEL REYGLISON FIGUEIREDO RODRIGUES**
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ELISANGELA MARIA DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ELISANGELA MARIA DOS SANTOS** OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **WEMILLY KELLY ALVES DA SILVA LEITE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **WEMILLY KELLY ALVES DA SILVA LEITE**
OBJETO: MEDIADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA COSMA ALVES COSTA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA COSMA ALVES COSTA** OBJETO: MEDIADORA ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LUDMILA CUSTÓDIO BEZERRA DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LUDMILA CUSTÓDIO BEZERRA DOS SANTOS**
OBJETO: MEDIADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **HELENILDA PEREIRA SOARES ARAÚJO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **HELENILDA PEREIRA SOARES ARAÚJO**
OBJETO: MEDIADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ILMA CRISTINA DOS SANTOS SILVA LOPES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ILMA CRISTINA DOS SANTOS SILVA LOPES**
OBJETO: MEDIADORA ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA APARECIDA SILVESTRE DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA APARECIDA SILVESTRE DOS SANTOS**
OBJETO: MEDIADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JANAINA PEREIRA DE SOUSA**

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JANAINA PEREIRA DE SOUSA** OBJETO: CUIDADORA ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JANAINA PEREIRA DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JANAINA PEREIRA DE SOUSA** OBJETO: CUIDADORA ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSE GOMES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSE GOMES DA SILVA**
OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 1.632,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CARIEUDO GOMES BARROS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CARIEUDO GOMES BARROS**
OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **WANDERLEY RODRIGUES AGOSTINHO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **WANDERLEY RODRIGUES AGOSTINHO**
OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 31/07/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ GOMES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ GOMES DA SILVA**
OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/07/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **YASMIM LEITE SOARES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **YASMIM LEITE SOARES**
OBJETO: CUIDADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CRISLAINE PEREIRA MANGUEIRA RAMALHO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CRISLAINE PEREIRA MANGUEIRA RAMALHO**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,42 (TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ADRIANA ARAÚJO LACERDA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ADRIANA ARAÚJO LACERDA** OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,42 (TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS** OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,42 (TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **TATIANA FERREIRA CABRAL**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **TATIANA FERREIRA CABRAL** OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CÍCERA MATIAS FERREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CÍCERA MATIAS FERREIRA**
OBJETO: FISCAL ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MENSAL VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ACILON ANTONIO DA SILVA NETO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ACILON ANTONIO DA SILVA NETO**
OBJETO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ACILON ANTONIO DA SILVA NETO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ACILON ANTONIO DA SILVA NETO**
OBJETO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GILVENETE ANTAS DE SOUSA CARNEIRO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GILVENETE ANTAS DE SOUSA CARNEIRO**
OBJETO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,42 (TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **WITALO MALTA DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **WITALO MALTA DOS SANTOS** OBJETO: MONITOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO M´NIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **WITALO MALTA DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **WITALO MALTA DOS SANTOS** OBJETO: MONITOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MINIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/012/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA JOSÉ AMANCIO DIAS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA JOSÉ AMANCIO DIAS**
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO M´NIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **EDMILSON FELIX DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **EDMILSON FELIX DA SILVA**
OBJETO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTUTA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANTÔNIO YUGUI PACHÊCO DA COSTA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ANTÔNIO YUGUI PACHÊCO DA COSTA**
OBJETO: RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANTÔNIO YUGUI PACHÊCO DA COSTA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ANTÔNIO YUGUI PACHÊCO DA COSTA**
OBJETO: RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): **AYANNNE GABRIELLY DOS SANTOS RIBEIRO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **AYANNNE GABRIELLY DOS SANTOS RIBEIRO**
OBJETO: EDUCADOR FÍSICO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO**
OBJETO: MEDIADOR ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO**
OBJETO: MEDIADOR ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **BEATRIZ CABRAL DE ARAÚJO SOARES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **BEATRIZ CABRAL DE ARAÚJO SOARES**
OBJETO: PSICOPEDAGOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA DAVID DE SOUSA MIGUEL**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA DAVID DE SOUSA MIGUEL** OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA DAVID DE SOUSA MIGUEL**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA DAVID DE SOUSA MIGUEL** OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LUZIA MAYARA PEREIRA CUSTODIO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LUZIA MAYARA PEREIRA CUSTODIO DA SILVA**
OBJETO: MÉDICA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LUZIA MAYARA PEREIRA CUSTODIO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LUZIA MAYARA PEREIRA CUSTODIO DA SILVA**
OBJETO: MÉDICA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **VANEIDE DE CALDAS RUFINO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **VANEIDE DE CALDAS RUFINO** OBJETO: RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ILDEANE PORCINO BEZERRA CORREIA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ILDEANE PORCINO BEZERRA CORREIA**
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ILDEANE PORCINO BEZERRA CORREIA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ILDEANE PORCINO BEZERRA CORREIA**

OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **VALKIRIA NOGUEIRA CLEMENTINO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **VALKIRIA NOGUEIRA CLEMENTINO** OBJETO: OFICINEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCOAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 –ELEMENTO 3.1.90.04. contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DANIEL REYGLISON FIGUEIREDO RODRIGUES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DANIEL REYGLISON FIGUEIREDO RODRIGUES**
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSERLANDO GONÇAVES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSERLANDO GONÇAVES DA SILVA** OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSERLANDO GONÇAVES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSERLANDO GONÇAVES DA SILVA** OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GILCLEAN DE SOUSA CIRILO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GILCLEAN DE SOUSA CIRILO** OBJETO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,42 (TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **AMONIELLE PORCINO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **AMONIELLE PORCINO DA SILVA** OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,42 (TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO FAGNER GOMES ROSADO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCISCO FAGNER GOMES ROSADO**
OBJETO: CAPINADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 31/07/2024
ASSINATURA: 01/04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOÃO PAULO FERREIRA LAURENTINO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOÃO PAULO FERREIRA LAURENTINO**
OBJETO: MÉDICO VETERINÁRIO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE AGROPECUÁRIO
VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOÃO PAULO FERREIRA LAURENTINO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOÃO PAULO FERREIRA LAURENTINO**
OBJETO: MÉDICO VETERINÁRIO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE AGROPECUÁRIO
VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **EDUARDA NAHALIA LIMA FERNANDES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **EDUARDA NAHALIA LIMA FERNANDES**
OBJETO: PSICÓLOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024

ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JAKELLIANNE SOARES DE OLIVEIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JAKELLIANNE SOARES DE OLIVEIRA** OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 09/01/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ODAIR KLEBER CARNEIRO GUIMARÃES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ODAIR KLEBER CARNEIRO GUIMARÃES**
OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ODAIR KLEBER CARNEIRO GUIMARÃES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ODAIR KLEBER CARNEIRO GUIMARÃES**
OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GERMANO VERISSIMO DE MELO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GERMANO VERISSIMO DE MELO** OBJETO: OFICINEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GERMANO VERISSIMO DE MELO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GERMANO VERISSIMO DE MELO** OBJETO: OFICINEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GERMANO ALVES SOARES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GERMANO ALVES SOARES**
OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GERMANO ALVES SOARES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GERMANO ALVES SOARES**
OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JORGE TEIXEIRA DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JORGE TEIXEIRA DE SOUSA**
OBJETO: MEDIADOR ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANA RAQUEL QUEIROZ DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ANA RAQUEL QUEIROZ DOS SANTOS**
OBJETO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MAIARA PORCINO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MAIARA PORCINO DA SILVA**
OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MAIARA PORCINO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MAIARA PORCINO DA SILVA**
OBJETO: FISCAL

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GIRLENE BARBOSA PAULO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GIRLENE BARBOSA PAULO**
OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **WANDA LETICIA LUIZ DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **WANDA LETICIA LUIZ DE SOUSA**
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **WANDA LETICIA LUIZ DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **WANDA LETICIA LUIZ DE SOUSA**
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MANUELLA ALMEIDA DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MANUELLA ALMEIDA DE SOUSA** OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MANUELLA ALMEIDA DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MANUELLA ALMEIDA DE SOUSA** OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA GONÇALVES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA GONÇALVES DA SILVA** OBJETO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **WELLINTON GOMES AGUSTINHO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **WELLINTON GOMES AGUSTINHO** OBJETO: RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALEX DANILO MENDES FERREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALEX DANILO MENDES FERREIRA** OBJETO: CAPINADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALEX DANILO MENDES FERREIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALEX DANILO MENDES FERREIRA** OBJETO: CAPINADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIANO CURINGA DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIANO CURINGA DOS SANTOS** OBJETO: CAPINADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIANO CURINGA DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIANO CURINGA DOS SANTOS** OBJETO: CAPINADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **KAREN RODRIGUES PRUDENCIO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **KAREN RODRIGUES PRUDENCIO** OBJETO: MEDIADOR ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 1.906,20 (MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DAMIÃO ARAÚJO FIGUEIREDO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DAMIÃO ARAÚJO FIGUEIREDO** OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/0/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DAMIÃO ARAÚJO FIGUEIREDO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DAMIÃO ARAÚJO FIGUEIREDO** OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **WILDMAK BASILIO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **WILDMAK BASILIO DA SILVA** OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **WILDMAK BASILIO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **WILDMAK BASILIO DA SILVA** OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FABIO ARAÚJO LEITE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FABIO ARAÚJO LEITE**
OBJETO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SUPERITENDENCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FABIO ARAÚJO LEITE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FABIO ARAÚJO LEITE**
OBJETO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SUPERITENDENCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LETÍCIA MALAQUIAS CABRAL DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LETÍCIA MALAQUIAS CABRAL DA SILVA**
OBJETO: ENFERMEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 4.318,18 (QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ HILTON SOARES VICENTE**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ HILTON SOARES VICENTE** OBJETO: AGENTE DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.604,00 (DOIS MIL, SEICENTOS E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **EDUARDA NATHALIA LIMA FERNANDES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **EDUARDA NATHALIA LIMA FERNANDES**
OBJETO: PSICÓLOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DANIEL RODRIGUES SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **DANIEL RODRIGUES SILVA**

OBJETO: MÉDICO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CÍCERO GONÇALVES ZUZA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **CÍCERO GONÇALVES ZUZA**
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **BRUNO FERREIRA DO NASCIMENTO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **BRUNO FERREIRA DO NASCIMENTO**
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SABINA TEIXEIRA COSTA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **SABINA TEIXEIRA COSTA**
OBJETO: PSICOPEDAGOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SABINA TEIXEIRA COSTA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **SABINA TEIXEIRA COSTA**
OBJETO: PSICOPEDAGOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ORLANDO CLEMENTINO DA SILVA FILHO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ORLANDO CLEMENTINO DA SILVA FILHO**
OBJETO: AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **THALYS PAZ DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **THALYS PAZ DE SOUSA**
OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOÃO FRANCISCO DE MELO FILHO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOÃO FRANCISCO DE MELO FILHO**
OBJETO: CAPINADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOÃO FRANCISCO DE MELO FILHO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOÃO FRANCISCO DE MELO FILHO**
OBJETO: CAPINADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALEKSANDER MARKSON GONÇALVES DE CALDAS**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALEKSANDER MARKSON GONÇALVES DE CALDAS**
OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **KALIANE LINO FEITOSA SERAFIM**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **KALIANE LINO FEITOSA SERAFIM** OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,42 (TRES MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTE E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GILBERTO CARLOS FERREIRA ANTÃO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **GILBERTO CARLOS FERREIRA ANTÃO**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,42 (TRES MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTE E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO PEREIRA DE MACEDO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCISCO PEREIRA DE MACEDO**
OBJETO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.435,42 (TRES MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTE E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOÃO EDMUNDO RODRIGUES VALERIO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOÃO EDMUNDO RODRIGUES VALERIO**
OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALBERICO SOARES FILHO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALBERICO SOARES FILHO**
OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 1.632,00 (MIL, SEICENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA APARECIDA DE FREITAS JUSTINO BENTO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA APARECIDA DE FREITAS JUSTINO BENTO**
OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **RONALDO SILVA CANDIDO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **RONALDO SILVA CANDIDO**
OBJETO: FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALAN MAK MONTEIRO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALAN MAK MONTEIRO DA SILVA**
OBJETO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **IZABEL CRISTINA ALVES GOMES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **IZABEL CRISTINA ALVES GOMES**
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA SAMIRA RODRIGUES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MARIA SAMIRA RODRIGUES DA SILVA**
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LEONARDO BASILIO LIMA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LEONARDO BASILIO LIMA**
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LEONARDO BASILIO LIMA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **LEONARDO BASILIO LIMA**
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **EDILANDIA LOPES DE DINIZ**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **EDILANDIA LOPES DE DINIZ**
OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MANOELA LEITE DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e M**ANOELA LEITE DE SOUSA**
OBJETO: PSICOLOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCIMARIA TEIXEIRA LIMA JACO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCIMARIA TEIXEIRA LIMA JACO**
OBJETO: CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALDELITA FERREIRA DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALDELITA FERREIRA DA SILVA** OBJETO: MEDIADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JANALYVIA LAURINDO SOARES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JANALYVIA LAURINDO SOARES** OBJETO: MERENDEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **YASMIM LEITE SOARES**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **YASMIM LEITE SOARES**
OBJETO: CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ELBENS ELYSON TOLENTINO DE FIGUEIREDO ALVARENGA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **Y ELBENS ELYSON TOLENTINO DE FIGUEIREDO ALVARENGA**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 4.318,18 (QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ELBENS ELYSON TOLENTINO DE FIGUEIREDO ALVARENGA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ELBENS ELYSON TOLENTINO DE FIGUEIREDO ALVARENGA**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 4.318,18 (QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALLAN KARDEC DE SOUSA ARAÚJO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALLAN KARDEC DE SOUSA ARAÚJO** OBJETO: ENGENHEIRO FLORESTAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
VALOR MENSAL: R$ 2.950,00 (DOIS, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALLAN KARDEC DE SOUSA ARAÚJO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ALLAN KARDEC DE SOUSA ARAÚJO** OBJETO: ENGENHEIRO FLORESTAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
VALOR MENSAL: R$ 2.950,00 (DOIS, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MIQUEIAS LEMOS DE ARAÚJO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MIQUEIAS LEMOS DE ARAÚJO** OBJETO: DIGITADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MIQUEIAS LEMOS DE ARAÚJO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MIQUEIAS LEMOS DE ARAÚJO** OBJETO: DIGITADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ HERMANO DA SILVA NETO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **JOSÉ HERMANO DA SILVA NETO** OBJETO: AGENTE/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ÁLVORO ESTRELA FIGUEIREDO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ÁLVORO ESTRELA FIGUEIREDO** OBJETO: ODONTÓLOGO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 01/04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ÁLVORO ESTRELA FIGUEIREDO**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **ÁLVORO ESTRELA FIGUEIREDO** OBJETO: ODONTÓLOGO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:1BDEC007

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE
ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Data: 26 de setembro de 2024
Local: Sede da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente - SEDAM, Itaporanga, Paraíba
Horário de Início: 9h
Horário de Encerramento: 10h54

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente em Itaporanga, Paraíba, realizou-se a décima sétima sessão ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMMEA). A sessão foi presidida pelo Dr. Antônio Manoel da Silva Filho, com a secretária Gislane Nunes Marcos.
Após o respeitado tempo de tolerância previsto no regimento interno do COMMEA, o presidente deu início aos trabalhos às 9h15, saudando os membros presentes e solicitando a leitura da ata da reunião anterior.
ORDEM DO DIA:

• **Aprovação da Ata Anterior**
O presidente abriu a votação para a aprovação da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade.
• **Questões de Interesse da População**
Em atendimento ao pedido formulado na décima sexta reunião do COMMEA pelo ilustre membro Pastor Roberto Manoel de Andrade, representante das instituições religiosas, o presidente convidou o eminente secretário municipal da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Hermes Rodrigues Filho, a comparecer para prestar esclarecimentos acerca do andamento do projeto de arborização da cidade.

O secretário iniciou sua explanação saudando os presentes, apresentando as atribuições e desafios da pasta de infraestrutura. Em seguida, abordou o plano de arborização, detalhando sua idealização, custos e dificuldades de implementação. Destacou que o projeto é multidisciplinar e requer a colaboração das demais secretarias do município, especialmente da Sitrans e da Agricultura. Enfatizou que, embora o estudo de implementação tenha sido concluído, as obras ainda não iniciaram em razão de questões técnicas e orçamentárias.
O presidente então passou a palavra ao Pastor Roberto Manoel de Andrade, indagando se suas dúvidas haviam sido esclarecidas. O conselheiro teceu críticas ao projeto, apontando falhas nas estratégias adotadas pelo município. O presidente solicitou que a SEDAM enviasse ofício aos responsáveis pelo projeto, convocando-os a comparecer à próxima reunião do COMMEA para apresentar o plano.

• **Atividades do Setor de Fiscalização e Licenciamento Ambiental**
Dando prosseguimento, o presidente cedeu a palavra aos representantes do setor de fiscalização e licenciamento ambiental para que informassem sobre as atividades realizadas entre a décima sexta e a décima sétima reunião do COMMEA. O engenheiro ambiental Wesley Maycon de Araújo Ribeiro relatou que o número de solicitações de licenças havia diminuído, mas que se esperava um aumento a partir de janeiro.

O presidente solicitou ao Engenheiro Florestal Allan Kardec de Sousa Araújo que apresentasse o relato das licenças ambientais expedidas entre a décima sexta e a décima sétima reunião do COMMEA,

detalhando os tipos de licenciamento e os requerentes. O engenheiro então apresentou as informações, incluindo os laudos de supressão vegetal realizados no período mencionado.

• Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dando continuidade ao quarto ponto da pauta, o presidente solicitou ao analista ambiental, engenheiro Wesley Maycon de Araújo Ribeiro, que apresentasse o relatório financeiro do Fundo Municipal de Meio Ambiente, assim como informações sobre a aquisição de itens para o setor de licenciamento. O engenheiro informou que o saldo atual do fundo é de R$ 68.021,92 (sessenta e oito mil e vinte e um reais e noventa e dois centavos), ressaltando que este saldo diminuirá em razão da implementação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente E Sustentabilidade - SEMMAS a partir de 2 de janeiro.
• Encerramento:

Após a apresentação dos tópicos da ordem do dia e a abertura para novos pontos de discussão, a reunião foi encerrada às 10h45, não havendo manifestações adicionais por parte dos presentes. Esta ata, lavrada por Gislane Nunes Marcos, será devidamente assinada pelo presidente e pelo secretário do conselho, conforme estabelecido pelo regimento interno.

DR. ANTONIO MANOEL DA SILVA FILHO
Presidente do COMMEA

GISLANE NUNES MARCOS
Secretaria do COMMEA

LISTA DE PRESENÇA
18ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Allan Kardec de Sousa Araújo
Antônio Manoel da Silva Filho
Franklin Medeiros Galvão
Gildevânio Nunes da Silva
Gislane Nunes Marcos
Hermes Rodrigues
Inara Lucélia Campos G. Barbalho
Roberto Manoel de Andrade
Silvério Soares dos Santos

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:1486567C

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 67/2024

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente**,** designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

Nº	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	ETW3771/SP	V010081402	30/09/2024	ART.181, VIII do CTB	5452-2	06/11/2024
2	OGC7565/PB	V010083065	05/10/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	16/11/2024
3	PGU0E82/PB	V010080309	04/10/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	16/11/2024
4	JJU4095/DF	V010079262	17/09/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	31/10/2024
5	OFF6F89/PB	V010074848	14/09/2024	ART.181, XX do CTB	7625-2	31/10/2024
6	SLB2C20/PB	V010081437	04/10/2024	ART.181, XX do CTB	7625-2	16/11/2024
7	RLR2A32/PB	V010083022	05/10/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	16/11/2024
8	QSK7C12/PB	V010081887	02/10/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	16/11/2024
9	ECS2413/SP	V010081097	26/09/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	02/11/2024
10	QFD9258/PB	V010081607	04/10/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	16/11/2024
11	MNQ6309/PB	V010077359	29/08/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	31/10/2024
12	MNX8993/PB	V010082042	04/10/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	16/11/2024
13	SKY3A68/PB	V010082956	10/10/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	16/11/2024
14	QFK6F95/PB	V010083294	03/10/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	16/11/2024
15	MNO1599/PB	V010082707	03/10/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	16/11/2024
16	KJU1802/PB	V010082069	04/10/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	16/11/2024
17	QSI3999/PB	V010079823	13/09/2024	ART. 244, I do CTB	7030-1	31/10/2024

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871.

Itaporanga-PB, 30 de outubro de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO
Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:A60358A1

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N. º 67/2024

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, **PHILLIPE NEVES HERCULANO** designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso

deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

Nº	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇAO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	KZY7F28/PB	V010074627	ART. 181, XVIII do CTB	09/08/2024	02/11/2024
02	GJP9A37/SP	V010067531	ART. 186, I do CTB	06/08/2024	02/11/2024
03	HWG7795/CE	V010072969	ART. 186, II do CTB	31/07/2024	02/11/2024
04	LZV8064/SC	V010074217	ART. 186, II do CTB	06/08/2024	02/11/2024
05	DKA6I32/SP	V010069151	ART. 208 do CTB	06/08/2024	02/11/2024

Total de penalidades publicadas neste edital: ***05(CINCO)***. Demais informações devem ser obtidas atravez do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel(83)3451-2871.

Itaporanga/PB, 30 de outubro de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO
Superintendente de Transporte e Trânsito.

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:C06F32DE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00038/2024

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00038/2024

A Prefeitura Municipal de Jacaraú manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE ESTUDO GEOTÉCNICO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO PADRÃO FNDE. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, ou acessando: https://jacarau.pb.gov.br/licitacao.php OU https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas **até às 17:00 horas do dia 05 de Novembro de 2024**, de forma eletrônica pelo seguinte endereço: licitacao@jacarau.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 98234–8905.

Jacaraú - PB, 30 de Outubro de 2024

TASSIO PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:5D9E2A02

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº. **01.053/2024**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta
CONTRATADO: **DENIS ALVES DE SOUSA 07575648798**
CNPJ: 41.118.153/0001-15
OBJETO. Constitui objeto do presente o primeiro apostilamento ao Contrato Nº 01.053/2024 de 26 de fevereiro de 2024 referente a Dispensa de Licitação Nº DV00013/2024 para Reajuste do valor contratual em 25%, alterando assim a clausula terceira do contrato, que inicialmente era de R$ 16.944,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) e passar a ser de R$ 21.180,00 (Vinte e um mil cento e oitenta reais) restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato com base na Lei 14.133/21.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e Dispensa de Licitação Nº DV 00013/2024.
DATA ASSINATURA: 30 de outubro de 2024.

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional de MALTA – PB

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:CB6AC775

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 00054/2024 - ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de cestas básicas a serem distribuídas para as famílias carentes deste município. Data da sessão 13/11/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 29 de outubro de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:172DD47F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
DECRETO 21/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE SOBRE A EXTINÇÃO DE MANDATO DE VEREADOR DO MUNICÍPIO DE MATARCA/PB, E A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO DE VEREADOR, EM DECORRÊNCIA DA MORTE DO TITULAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica municipal e Regimento Interno da Câmara.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Vereador Erivan Pereira de Aguiar, ocorrido no dia 24 de outubro de 2024 conforme certidão de Óbito matrícula nº **070656015502024 4 00005 128 0001398 31**;

CONSIDERANDO que o art.89, §1 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mataraca/PB, é claro no sentido de que será extinto o mandato do vereador devendo o mesmo ser declarado vago pelo Presidente da Câmara Municipal quando ocorrer o falecimento do titular;

CONSIDERANDO que o art.90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mataraca/PB, dispõe que compete ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores a promulgação de decretos e a declaração de extinção de mandato de vereador em razão do falecimento do titular, comunico com profundo pesar ao colendo plenário desta egrégia Casa Legislativa a **EXTINÇÃO DO MADANTO** de vereador em virtude do falecimento do Senhor Vereador Erivan Pereira Aguiar, ocasião que **DECLARO A VACÂNCIA** do mencionado cargo;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo Municipal tornar público este fatídico acontecimento para efeitos externos;

Faça a expedição e promulgação do seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica declarada a extinção do mandato do Vereador do Município de Mataraca/PB, Senhor Erivan Pereira Aguiar, bem como fica declarada a vacância do cargo de Vereador, em virtude do seu falecimento;

Art. 2º - Publique-se e Comunique-se a Justiça Eleitoral da Comarca de Mataraca-PB;

Art. 3º - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mataraca, 30 de outubro de 2024.

JOÃO BESSA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Mataraca.

Publicado por:
Josilene Vicente Soares da Silva
Código Identificador:285EA50D

GABINETE DO PREFEITO
LISTA DOS PROJETOS APROVADOS NO EDITAL 02/2024

O Exmo. Prefeito Constitucional do Município de Mataraca – PB, Egberto Coutinho Madruga, no uso das atribuições que são conferidas por lei, decide publicar em âmbito municipal a relação dos inscritos/classificados referente ao Edital de nº 02/2024, JOSÉ DE SOUZA "BOI DO PRÉA", em função da Lei Complementar Paulo Gustavo, de nº 195 de 08 de Julho de 2022, regulamentada pelos Decretos de nº 11.453 de 08 de Março de 2023 e 11.525 de 11 de Maio de 2023 que dispõem sobre os Mecanismos de Fomento ao Sistema de Financiamento a Cultura, destinando recursos públicos para o fortalecimento das políticas públicas afirmativas voltadas para a Cultura no segmento do audiovisual no município de Mataraca – PB.

Art. 1º - O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca – PB, no uso da suas atribuições decide publicar o RESULTADO FINAL DOS PROJETOS APROVADOS º **02/202, JOSÉ DE SOUZA "Boi do Préa"** ..

Parágrafo único - Segue abaixo a relação dos projetos/classificados do Presente Edital:

LISTA DOS PROJETOS APROVADOS NO EDITAL 02/2024

CATEGORIA TIPO 1

NOME DO INSCRITO	TIPO DO PROJETO	TITULO DO PROJETO	PONTUAÇÃ O
REJANE GALDINO DE ANDRADE	TIPO 1	REALIZAR EXPOSIÇÃO PÚBLICA DE ARTESANATO	99
PATRICIA BERNARDO DA SILVA SOUZA	TIPO 1	REALIZAR EXPOSIÇÃO PÚBLICA DE ARTESANATO	99
LEANDRA ARRUDA DA SILVA	TIPO 1	REALIZAR EXPOSIÇÃO PÚBLICA DE ARTESANATO	99
ELISABETH BARROS MACIEL SOARES	TIPO 1	REALIZAR EXPOSIÇÃO PÚBLICA DE ARTESANATO	99
ERIVÂNIA TORRES DA SILVA	TIPO 1	REALIZAR EXPOSIÇÃO PÚBLICA DE ARTESANATO	99
FABIANA MARQUES DA SILVA GALDINO	TIPO 1	REALIZAR EXPOSIÇÃO PÚBLICA DE ARTESANATO	99
MARIZETE ARRUDA DA SILVA	TIPO 1	REALIZAR EXPOSIÇÃO PÚBLICA DE ARTESANATO	99
SINEIDE GALDINO DA SILVA	TIPO 1	REALIZAR EXPOSIÇÃO PÚBLICA DE ARTESANATO	99

CATEGORIA TIPO 2

NOME DO INSCRITO	TIPO DO PROJETO	TITULO DO PROJETO	PONTUAÇÃ O
JOSINALVA MARIA NASCIMENTO DE LIMA	TIPO 2/CNPJ	REALIZAR EXPOSIÇÃO PÚBLICA DE ARTESANATO	99
MARIA DE LOURDES DA SILVA	TIPO 2	REALIZAR EXPOSIÇÃO PÚBLICA DE ARTESANATO	99
RAFAEL B. SOARES	TIPO 2	REALIZAR EXPOSIÇÃO PÚBLICA DE ARTESANATO	99
TACIANE PEREIRA RUFINO DA SILVA	TIPO 2	REALIZAR EXPOSIÇÃO PÚBLICA DE ARTESANATO	99

CATEGORIA TIPO 3

NOME DO INSCRITO	TIPO DO PROJETO	TITULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
ANTONIA BARBOSA SOARES	TIPO 3	REALIZAR APRESENTAÇÃO PÚBLICA DE COCO DE RODA	**100**
DANIEL FELIPE FERREIRA	TIPO 3	REALIZAR APRESENTAÇÃO PÚBLICA DE RODA DE CAPOEIRA	**100**
JONATHAS BARRETO DA SILVA	TIPO 3	REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO COLETIVA DE ARTES EM PINTURA	**100**
VANESSA SILVA DOS SANTOS	TIPO 3	REALIZAR APRESENTAÇÃO PÚBLICA COM GRUPO DE DANÇA	**98**

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:D91603F9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00045/2024 DE 25.10.2024

PUBLICAÇÃO COM EFEITOS RETROATIVOS A 23.10.2024

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00045/2024 DE 25.10.2024

OBJETO: Aditar a execução do serviço de construção de bloco administrativo no complexo escolar no bairro Alemão. conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00045/2024, que fica aditado por mais 150 (cento e cinquenta) dias a partir da data de vencimento que é 25/10/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 300 (trezentos) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:89EF49F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº 091/2024

PORTARIA GAPRE Nº 091/2024 Mataraca, 30 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Mataraca–PB, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDOque a transmissão de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;
CONSIDERANDOque a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias à implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;
CONSIDERANDOo documento protocolado em 14/10/2024, datado de 14 de outubro do corrente ano, assinado pelo Sr. Eymard de Araújo de Pedrosa – Prefeito eleito para Governar o Município de Mataraca/PB na gestão 2025/2028, em que livremente indica representantes para compor a equipe de transição e;
CONSIDERANDOa Resolução Normativa RN-TC Nº 03/2016 –, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros chefes de poderes Municipais, por ocasião da transmissão de mandato.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os integrantes abaixo relacionados para compor a Equipe de Transição de Governo Municipal, que promoverão a apresentação de todos os documentos necessários, conforme legislação vigente, os quais deverão ser por esta chancelados, com a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação, encaminhando ao atual e futuro mandatário.

Art. 2º- Relação dos Membros em ordem alfabética:

Alcione Soares da Costa (Atual Secretária Geral);
Bianca Lima Bezerra (indicação - Prefeito eleito);
Bruno Viana Carvalho (Atual Procurador Jurídico);
Ivete Freitas da Silva (Atual Contadora Geral);
Maria Elisabeth de Araújo Sampaio (indicação - Prefeito eleito);
Ramon Eymard Bezerra Pedrosa(indicação - Prefeito eleito);

Parágrafo único. A equipe prevista no "caput" deste artigo será coordenada pelos senhores**Bruno Viana Carvalho** e**Bianca Lima Bezerra.**
Art. 3º- A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Executivo à segurança necessária, pelo término de mandato, da prestação de informações e transição de documentos necessários, bem como, informar ao Prefeito eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, ao Prefeito eleito, antes da sua posse, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Executivo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do Programa do novo Governo.
Art. 4º- Os trabalhos da Comissão de Transição somente terão inicio tão logo estejam disponíveis os documentos citados na Resolução Normativa RN-TC Nº 03/2016 – do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, para informações ao gestor eleito, quando deverão reunir-se em dias previamente agendados pela coordenação da Equipe de Transição no período compreendido entre a data de publicação desta portaria, até 20 de dezembro de 2024.
Art. 5°- Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes.
Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:7D217CFB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00022/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2024, que objetiva: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 001/2023 para prestação de serviços especializados de engenharia e segurança do trabalho para realizar a gestão da saúde e segurança no trabalho dos funcionários lotados no Município de Mato Grosso–PB, abrangendo: elaboração dos laudos do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT), Laudo de Insalubridade, Laudo de Periculosidade, Mapa de Riscos da instituição, Análise Er; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MP ENGENHARIA & SST LTDA - R$ 42.000,00.

Mato Grosso - PB, 30 de Outubro de 2024

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA **-**
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:159F9BAD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADOS A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO–PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 18 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail:

licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.Edital: https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Mogeiro - PB, 30 de Outubro de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:93320A3F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MERENDA ESCOLAR, BEM COMO ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 14 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.Edital: https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Mogeiro - PB, 30 de Outubro de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:80B7711E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, SUPRIMENTOS**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 90063/2024**. VIGÊNCIA: **até o final do exercício financeiro de 2024**.PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Assistência Social** e: CT Nº **13401/2024** - 28.10.24 - **HR COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 2.790,00**; CT Nº **13402/2024** - 28.10.24 - **CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA - R$ 4.686,00.**

Monteiro - PB, 28 de Outubro de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:6C23ABD3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, SUPRIMENTOS**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 90063/2024**. VIGÊNCIA: **até o final do exercício financeiro de 2024**.PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Educação** e: CT Nº **12401/2024** - 28.10.24 - **HR COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 19.530,00**; CT Nº **12402/2024** - 28.10.24 - **CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA - R$ 18.744,00.**

Monteiro - PB, 28 de Outubro de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:D50AEDFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, SUPRIMENTOS**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 90063/2024**. VIGÊNCIA: **até o final do exercício financeiro de 2024**.PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Saúde** e: CT Nº **11401/2024** - 28.10.24 - **HR COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 13.950,00**; CT Nº **11402/2024** - 28.10.24 - **CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA - R$ 9.372,00**.

Monteiro - PB, 28 de Outubro de 2024.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:61D3394C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90071/2024

A presente licitação foi iniciada em 14 de outubro de 2024, tendo como **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE FORMA GERAL, ESTABELECIDA A NO MÁXIMO 200KM RODOVIÁRIO A PARTIR DO CENTRO DE MONTEIRO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro, Encerrada a licitação em 17 de outubro de 2024, após finalizado processo as empresas: **GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI – CNPJ nº 23.871.427/0001-60,** cuja qual sagrou-se vencedora com valor global de **R$ 45.498,65 (QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS),** não deu retorno sobre a assinatura do contrato e ata referente a este processo, logo estamos concedendo prazo de 02 dia para que a mesma envie contrato e ata devidamente assinados caso contrário tomaremos as medidas legais cabíveis Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro.

Monteiro – PB, 30 de outubro de 2024.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:85F81280

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90063/2024

A presente licitação foi iniciada em 02 de setembro de 2024, tendo como **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, SUPRIMENTOS**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro, Encerrada a licitação em 25 de outubro de 2024, após finalizado processo as empresas: **ORIGIN SOLUCOES EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA – CNPJ nº 42.376.942/0001-19,** cuja qual sagrou-se vencedora com valor global de **R$ 49.975,00 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS),** não deu retorno sobre a assinatura do contrato e ata referente a este processo, logo estamos concedendo prazo de 02 dia para que a mesma envie contrato e ata devidamente assinados caso contrário tomaremos as medidas legais cabíveis Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro.

Monteiro – PB, 30 de outubro de 2024.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:F0D44ABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 90063/2024

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2024**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, SUPRIMENTOS,** conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa:

CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 41.948.354/0001-40, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R$ 42.174,00 (QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS);**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, homologa o valor de **R$ 9.372,00;**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de **R$ 9.372,00;**
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, homologa o valor de **R$ 18.744,00;**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, homologa o valor de **R$ 4.686,00.**

HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 29.106.687/0001-26, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R$ 44.640,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS);**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, homologa o valor de **R$ 8.370,00**;
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de **R$ 13.950,00**;
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, homologa o valor de **R$ 19.530,00**;
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, homologa o valor de **R$ 2.790,00.**

ORIGIN SOLUCOES EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 42.376.942/0001-19, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R$ 49.975,00 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS);**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, homologa o valor de **R$ 9.995,00**;
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de **R$ 14.992,50**;
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, homologa o valor de **R$ 19.990,00**;
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, homologa o valor de **R$ 4.997,50.**

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 28 de Outubro de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:896FC3CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, SUPRIMENTOS**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 90063/2024**. VIGÊNCIA: **até o final do exercício financeiro de 2024**.PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Monteiro** e: CT Nº **10401/2024** - 28.10.24 - **HR COMERCIO E SERVICOS LTDA** - **R$ 8.370,00**; CT Nº **10402/2024** - 28.10.24 - **CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA** - **R$ 9.372,00**.

Monteiro - PB, 28 de Outubro de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:81AF1EB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 90063/2024/001/002

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, ***RESOLVE***, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 90063/2024**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 104/2024. **OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, SUPRIMENTOS**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 28 de outubro de 2024. **EMPRESA VENCEDORA: HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 29.106.687/0001-26**, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R$ 44.640,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS); CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 41.948.354/0001-40**, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R$ 42.174,00 (QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS),** de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 28 de outubro de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:72339072

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2024

A Prefeitura Municipal de Natuba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para acompanhamento e gerenciamento de convênios e contratos de repasse, junto aos órgãos dos governos federal e/ou estadual e subsidiárias e, operacionalização dos convênios e contratos de repasse, cadastrados nos sistemas Plataforma Mais Brasil, SOSMOB, FUNASA, SIMEC, entre outros. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, ou acessando: www.natuba.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 07 de Novembro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplnatuba@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3397–1042.

Natuba - PB, 30 de Outubro de 2024

OZIRES VIEIRA DE SOUZA **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:33CB4AB6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 333/2024

DISPÕE SOBRE A NOVA REDAÇÃO DO ART. 5º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 312/2023 (ORÇAMENTO VIGENTE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Olivedos – PB, faz saber que a CÂMARA aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1.º - O Inciso I do Art. 5º. da Lei Municipal n. 3120/2023 (Orçamento Vigente), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e o da Seguridade Social, até o limite de **70% (setenta por cento)** do total da despesa com a utilização de recursos decorrentes das fontes estabelecidas nos Incisos I, II, III e IV, do § 1º. do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 2.º - Serão utilizados como fonte de recursos para cobertura dos créditos autorizados pelo artigo 1º desta lei, os definidos nos Incisos I, II e III do § 1 do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olivedos – PB., 29 de Outubro de 2024.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:53FED346

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2024

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO, Prefeito Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, no exercício de suas funções, em atenção às disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar MARIA GORETTE ANIBAL DE SOUZA, mat. 590046-8, extinguindo seu vínculo efetivo com o Município de Olivedos/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2024.

- JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:7C36E969

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DAS UBS DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MARIZAN GOIS MONTEIRO - R$ 60.588,40.

Pedra Lavrada - PB, 29 de Outubro de 2024

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA **-**
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:5D501184

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DAS UBS DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MARIZAN GOIS MONTEIRO - R$ 60.588,40.

Pedra Lavrada - PB, 29 de Outubro de 2024

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:8EAACBC9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 576/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 1051/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento de seu pai à servidora **ALZENÍ DAMÁSIO SANTOS**, matrícula nº 2017073, ocupante do cargo de Inspetor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados os efeitos retroativos a partir de 14/10/2024 a 21/10/2024.

Picuí-PB, 30 de outubro de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:118A398F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFROMA DO COMPLEXO ESPORTIVO "O GALDINÃO" NO MUNICIPIO DE POCINHOS, VISANDO CUMPRIR CONVÊNIO N° 0256/2022, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO**, por meio do **Contrato n.º 11023/2023, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00001/2023** .FUNDAMENTO LEGAL: **Concorrência Eletrônica nº 00001/2023** e Cláusula terceira do Contrato n.º 11023/2023. **Vigencia: 31/10/2025**. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, por meio do secretario de Cultura e Desporto, representado pelo Secretário Tiago Monteiro Pereira e UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI.
ASSINATURA: 30 de outubro de 2024.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:80FCA65D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
OBJETO: CHAMAMENTO DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE POCINHOS, VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA PNAE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE POCINHOS, ATRAVÉS DO CONTRATO N° 00120/2024, decorrente da Chamada Pública n° 00002/2024. Fundamento legal: Chamada Pública n° 00002/2024 e cláusula sétima do contrato n° 00120/2024. VALOR: acréscimo de R$ R$ 900,00 (25%) ao contrato primitivo n° 00120/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio da Secretaria de educação representado pelo secretário JORDANA COSTA SOARES ARAUJO e MARIA DA PENHA FELINTO LUIZ.
Assinatura: 30 de outubro de 2024.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:26875224

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Novembro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço para aquisição de material e equipamentos de informática para atender as necessidades das secretarias do Município de Poço Dantas – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 36 A/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99610–0361. E-mail: cplpmpd@gmail.com. Edital: www.pocodantas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Poço Dantas - PB, 30 de Outubro de 2024

JONAS IZIDRO DA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:DEDB79EF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSE DE MOURA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00011/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de reformas de escolas sediadas na zona rural do Município de Poço de José de Moura; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA - R$ 508.876,37.

Poço de José de Moura - PB, 28 de Outubro de 2024

PAULO BRAZ DE MOURA -
Prefeito

Publicado por:
Talitha Raquel Estrela Martins
Código Identificador:B68E9F6F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de reformas de escolas sediadas na zona rural do Município de Poço de José de Moura. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00011/2024. DOTAÇÃO: 02.006 SECRETARIA DE EDUCACAO 12 361 0004 1006 CONSTRUCOES E AMPLIACOES DE UNID. DE ENSINO FUNDAMENTAL; 12 365 0004 1007 CONSTRUCOES E AMPLIACOES DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL; 12 361 0004 2138 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 15% INVESTIMENTO VAAT. Elemento de despesa nº 4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE; 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30%. VIGÊNCIA: até 30/10/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT Nº 00110/2024 - 30.10.24 - CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA - R$ 508.876,37

Publicado por:
Talitha Raquel Estrela Martins
Código Identificador:3E3EDF83

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 022/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MURALISMO PARA REALIZAR PINTURA ARTÍSTICA EM ESPAÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADO: ULISSES CAVALCANTE SOARES NETO GRAFITTE
CNPJ: 32.065.440/0001-13
VALOR: R$ 49.450,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21, Art. 74, Inciso II, Decreto Municipal n.º 2.477/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

RATIFICO nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação **nº 0022/2024**, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela assessoria jurídica no dia 22 de outubro de 2024.

Pombal, 22 de outubro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thatiane de Araujo Costa
Código Identificador:5F4D2EA2

GABINETE
DECRETO N° 2.512 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DOS ÔNIBUS ADQUIRIDOS POR MEIO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES E DOMICILIADOS NO MUNICÍPIO DE POMBAL PARA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR NAS CIDADES DE PATOS, SOUSA E CAJAZEIRAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba**,** no pleno exercício das atribuições que lhe conferem os arts. 6º, incisos II e III, e 23, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, 22 da Constituição Estadual e, por fim, 29 e 30 da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, parágrafo único, da Lei Federal n.º 12.816, de 5 de junho de 2013, que prevê a possibilidade de utilização dos ônibus oriundos do Programa Caminho da Escola para o transporte de estudantes da educação superior;

CONSIDERANDO que a Resolução CD/FNDE n.º 45, de 20 de novembro de 2013, em seu art. 5º, prevê a necessidade de regulamentação, por parte do ente público, para a utilização do transporte para os universitários;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 78, com a redação que lhe foi conferida pela Emenda à Lei Orgânica n.º 006/2023, garante o transporte universitário aos estudantes pombalenses que estudam nas cidades de Patos, Sousa e Cajazeiras, de acordo com a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases;

CONSIDERANDO, por fim, a existência de regulamentação do transporte universitário em âmbito local por meio da Lei Municipal n.º 2.137/2023, lei esta que, nos termos do art. 40, faculta ao Chefe do Poder Executivo a edição dos atos necessários para a sua execução.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o uso dos ônibus escolares adquiridos pelo Poder Executivo Municipal por meio do Programa Caminho da Escola, nos termos do Decreto Federal n.º 11.162, de 4 de agosto de 2022, para o transporte de estudantes universitários.

Art. 2º Fica autorizado o uso dos ônibus escolares adquiridos na forma prevista no art. 1º deste Decreto para o transporte de estudantes universitários, residentes e domiciliados neste município, para as Instituições de Ensino Superior situadas nas cidades de Sousa, Patos e Cajazeiras.

Art. 3º Para o uso do transporte universitário é obrigatório o cadastramento ou recadastramento, conforme o caso, do estudante interessado perante a Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 32 da Lei Municipal n.º 2.137/2023.

§ 1º Os estudantes deverão ser submetidos ao cadastramento/ recadastramento a cada semestre, obrigatoriamente.
§ 2º A convocação dos estudantes universitários para o cadastro e recadastro semestral será feita por meio de portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Os benefícios constantes neste Decreto serão concedidos aos estudantes universitários na forma da Lei Municipal n.º 2.137/2023.

Art. 5º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de outubro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:921E8D2A

GABINETE
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFLETORES DESTINADOS AO ESTÁDIO “O PEREIRÃO”.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a **DECISÃO** pela REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico n.º 048/2024, nos termos do artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021, considerando a necessidade de ajustes no termo de referência para melhor adequação técnica do objeto. O edital será relançado em outro processo licitatório. Fica desde já franqueada vista aos interessados.

Pombal, 30 de outubro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:F7738E2A

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2024 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 819/2024 E Nº 820/2024.

Pombal/PB, 30 de outubro de 2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES) DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEMAIS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº 819/2024
CONTRATADO: RUBENS SOUSA LOPES
CNPJ: 14.528.882/0001-77
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 14.449,50 (catorze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 820/2024
CONTRATADO: SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA
CNPJ: 13.063.596/0001-10
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 229.083,60 (duzentos e vinte e nove mil e oitenta e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO: 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1050 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1050 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE - 12 306 1050 2024 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE- Quilombola - 12 306 1050 2025 Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC - 12 306 1050 2026 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP - 12 306 1050 2027 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF - 12 306 1050 2029 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA - 12 306 1050 2030 Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1051 2079 Bloco da Proteção Social Básica - 08 244 1051 2080 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - 3390.30 99 Material de Consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:D238449A

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00059/2024

Pombal - PB, 30 de outubro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00059/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTO BÁSICO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA.
CNPJ: 40.328.532/0001-77
Valor: R$ 66.050,00

- EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 04.780.117/0001-96
Valor: R$ 1.000,00

- WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 44.554.219/0001-08
Valor: R$ 10.375,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:845F8CFD

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00059/2024

Pombal - PB, 30 de outubro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00059/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTO BÁSICO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA.
CNPJ: 40.328.532/0001-77
Valor: R$ 66.050,00

- EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 04.780.117/0001-96
Valor: R$ 1.000,00

- WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 44.554.219/0001-08
Valor: R$ 10.375,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:916B1E64

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00060/2024

Pombal - PB, 30 de outubro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00060/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA.
CNPJ: 40.328.532/0001-77
Valor: R$ 15.200,00

- TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.364.822/0001-48
Valor: R$ 2.060,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:2839F072

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00060/2024

Pombal - PB, 30 de outubro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00060/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA.
CNPJ: 40.328.532/0001-77
Valor: R$ 15.200,00

- TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.364.822/0001-48
Valor: R$ 2.060,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:C4DA0B5D

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Terceiro aditivo do contrato n.º 390/2023
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL
CONTRATADA: MAURILIO FERREIRA DA SILVA LTDA
CNPJ: 12.541.735/0001-01
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 28 de outubro de 2024 a 27 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 54 c/c 57, §1º, II e 2º da Lei 8.666/93.

Pombal, 25 de outubro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

MAURILIO FERREIRA DA SILVA LTDA
Contratado

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:4CB87283

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Quarto aditivo do contrato n.º 871/2022
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB
CONTRATADA: R ALMEIDA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.270.444/0001-08
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 26 de outubro de 2024 a 24 de janeiro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 54 c/c 57, §1º, II e 2º da Lei 8.666/93.

Pombal, 25 de outubro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

R ALMEIDA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratado

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:CF9C791C

GABINETE
RATIFICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA 00056/2024

Pombal - PB, 29 de outubro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 00056/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ITENS DE FISIOTERAPIA PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POMBAL; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- EVENI DA SILVA BRITO.
CNPJ: 08.086.600/0001-26
Valor: R$ 714,99

- LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 43.235.370/0001-10
Valor: R$ 7.467,34

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:F21EC0F8

GABINETE
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 056/2024
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 823/2024 E Nº 824/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ITENS DE FISIOTERAPIA PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB

CONTRATO: 823/2024
CONTRATADO: EVENI DA SILVA BRITO
CNPJ: 08.086.600/0001-26
VALOR: R$ 714,99 (setecentos e catorze reais e noventa e nove centavos)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2024.

CONTRATO: 824/2024
CONTRATADO: LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 43.235.370/0001-10
VALOR: R$ 7.467,34 (sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2024.

Rubrica Orçamentária 2024: - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1049 1048 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- 3390.30 Material de Consumo – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente – Fontes: 16000000; 15001002; 16010000.

Pombal–PB, 30 de outubro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:B5C6232A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1247/2024

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Estatuto dos Servidores Públicos do município (Lei nº 717/91) e demais instrumentos normativos aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no memorando nº 002/2024/CPAD-001/2024, advindo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024, instituída por via da Portaria SEAD/PMP nº 0282/2024, em que solicita a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido para a conclusão dos trabalhos, justificando seu pleito às demandas existentes na PGM e que envolve prazos processuais/ judiciais;

CONSIDERANDO, ainda a existência de previsão legal contida na Lei Municipal nº 717/91 e o disposto no art. 3º da Portaria SEAD/PMP nº 0282/2024, que faculta a possibilidade de prorrogação do prazo de conclusão do referido PAD – Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024, a que se refere a Portaria SEAD/PMP nº 0282/2024.

Art. 2º - **NOMEAR**, como defensor dativo para o denunciado nos autos referidos a advogada, Srta. Izabele Bezerra Freitas – OAB/PB nº 27.917, que deverá assumir o encargo e exercer a defesa do denunciado no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024, assegurando a plenitude do direito à defesa e ao contraditório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de outubro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9B133FBA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de livros didático (complemento), para fomentar a alfabetização na idade certa das crianças da Educação infantil da Rede Municipal de Ensino de Princesa Isabel/PB, conforme especificações contidas no termo de referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Princesa Isabel - PB, 29 de Outubro de 2024

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:DDE13FF4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais permanentes (móveis e eletrodomésticos) para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Santa Cecília – PB. **Abertura da sessão pública: 09:45 horas do dia 13 de novembro de 2024**. **Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 13 de novembro de 2024**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: https://santacecilia.pb.gov.br/; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 29 de outubro de 2024.

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:AE9DEF71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 00163/2022-CPL e 00165/2022-CPL.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 00007/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cecília, CNPJ nº 04.383.387/0001-63, com sede na Av. Santa Cecília, nº 214 – Centro – Santa Cecília/PB.
CONTRATADOS: EVALDO DA SILVA BARBOSA - CPF nº ***.524.994-** e VALDELICIO OLIVEIRA DA SILVA - CPF nº ***.507.784-**.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de locação de veículos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cecília/PB.
OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo até o dia 25/10/2025.
RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.
FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília/PB, 25 de outubro de 2024.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:2C04E375

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
Objeto Contratual: Fornecimento parcelado de refeições prontas (almoço e jantar) para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Santa Cruz no ano de 2024, conforme Termo de Referência. **Objeto do Termo Aditivo:** Acréscimo de R$ 10.019,00 (dez mil e dezenove reais), referente ao acréscimo de 25% aos itens dos quantitativos originais do contrato nº 00009/2024–CPL, firmado entre as partes em 10/01/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Décima. **Fundamento Legal:** Pregão Presencial nº 00052/2023 e § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Décima do Contrato supracitado. **Dotação:** Consignados no orçamento vigente. **Valor após Aditivo**: $ 50.095,00 (cinquenta mil e noventa e cinco reais). **Partes Contratantes**: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e Francisco Fragoso dos Santos. **Signatários:** Paulo César Ferreira Batista – Prefeito e Francisco Fragoso dos Santos. **Data da Assinatura**: 30/10/2024.

Publicado por:
George Matias de Freitas
Código Identificador:064D5199

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024, que objetiva: Contratação de atração artística infantil de Billy e Theo e cia. Juntamente com show de Priscila cover, e as Paquitas cover. Para abrilhantar a festividade do dia das crinças; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 59.000,00.

Santa Helena - PB, 08 de Outubro de 2024

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA -
Prefeito

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:D4297333

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de atração artística infantil de Billy e Theo e cia. Juntamente com show de Priscila cover, e as Paquitas cover. Para abrilhantar a festividade do dia das crinças. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.100 GABINETE DO PREFEITO 2047 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINARIO) 3390.00 APLICAÇÕES DIRETAS 022 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00123/2024 - 08.10.24 - KAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 59.000,00.

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:06FE2340

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00022/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2024, que objetiva: Assessoria Técnica Especializada para execução dos serviços de orientação e apoio técnico e administrativo ao setor de licitação da Prefeitura Municipal de Santa Helena– PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R$ 30.000,00.

Santa Helena - PB, 09 de Outubro de 2024

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA -
Prefeito

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:3B8063E6

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00022/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2024, que objetiva: Assessoria Técnica Especializada para execução dos serviços de orientação e apoio técnico e administrativo ao setor de licitação da Prefeitura Municipal de Santa Helena– PB; ADJUDICO o

seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R$ 30.000,00.

Santa Helena - PB, 09 de Outubro de 2024

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA -
Prefeito

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:457E07A9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00013/2024

AVISO DE ADIAMENTO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00013/2024
O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Dispensa Eletrônica nº 00013/2024, para: 09:00 horas do dia 07 de Novembro de 2024. Período para envio de lances: das 09:00 às 15:00 horas, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB.Telefone: (083) 3545–1015.E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Francisco - PB, 30 de Outubro de 2024

RAFAEL VANDERLEI SOARES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:CF44EF94

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00252/2024
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e: CT Nº 00252/2024 - 30.10.24 - LUZIA DE AQUINO FERREIRA - R$ 225.190,00 (Duzentos e vinte e cinco mil cento e noventa reais)
OBJETO: registro de preços para futuras aquisições de forma parcelada, se necessário for, de pneus e câmaras de ar, destinados a todos os veículos desta edilidade, com alinhamento e balanceamento inclusos, com deslocamento por conta da contratada. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024 - Ata de Registro de Preços nº 00012/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 000012/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.20 SEC MUN ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUT E ADM DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 20.30 FUNDO M DE SAÚDE–FMSSJLT 10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 20.40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:1D6804FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra para pavimentação e Drenagem nos Bairros João Cavaco, Sanhauá, Mocó I e II e no Sitio Bodegas do município de SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA, conforme termo de referência Anexo I do edital e lei 8666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. ADITAMENTO: Alteração de Valor. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e JMR Construções LTDA: CT Nº 00165/2022 - 5º Aditivo – acréscimo de R$ 12.595,84, ASSINATURA: 30/10/24.

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:1A761D8C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de veículo 0km para o Município de São José do Bonfim/PB conforme Proposta nº 12526.644000/1240-01 do Ministério da Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 00033/2024. VIGÊNCIA:12 (Doze) meses. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ n° 10.754.828/0001-99, valor: R$ 83.953,00

São José do Bonfim/PB, 25 de outubro de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:8BF912B5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA VILA NOVO TAIPU NO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00061/2024 - Moura e Andrade Construtora e Incorporadora Ltda - CNPJ: 18.127.470/0001-86 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 120 dias. ASSINATURA: 01.10.24

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:9A72B7F0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: Contratação de Empresa fornecedora de Material de Construção, destinado as Secretarias Municipais vinculadas a este ente administrativo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CRISENEUDA CAVALCANTE CHAVES - R$ 506.835,76; EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - R$ 1.600,60; MADEIREIRA ALVES CIA LTDA - R$ 4.725,00; RAFAELA FREIRE DE ARAUJO ALVES LTDA - R$ 43.523,00; TARCISIO TRAJANO COMERCIO E INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA - R$ 255.522,55.

Sapé - PB, 28 de Outubro de 2024

SIDNEI PAIVA DE FREITAS **–**
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:8C6E5EE9

CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa fornecedora de Material de Construção, destinado as Secretarias Municipais vinculadas a este ente administrativo; DESIGNO os servidores Elton Maciel Green - Mat.: 2122377, Subgerente de Convênio e Contrato, como Gestor; e Emanuelle dos Santos Cavalcanti - Mat.: 2124166, Agente Administrativo, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00015/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Sapé - PB, 28 de Outubro de 2024

SIDNEI PAIVA DE FREITAS **–**
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C5CD618F

CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de Empresa fornecedora de Material de Construção, destinado as Secretarias Municipais vinculadas a este ente administrativo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024.VIGÊNCIA: até 31/10/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: ARP Nº RP 000112024 - 28.10.24 - CRISENEUDA CAVALCANTE CHAVES - R$ 506.835,76; ARP Nº RP 000112024 - 28.10.24 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - R$ 1.600,60; ARP Nº RP 000112024 - 28.10.24 - MADEIREIRA ALVES CIA LTDA - R$ 4.725,00; ARP Nº RP 000112024 - 28.10.24 - RAFAELA FREIRE DE ARAUJO ALVES LTDA - R$ 43.523,00; ARP Nº RP 000112024 - 28.10.24 - TARCISIO TRAJANO COMERCIO E INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA - R$ 255.522,55.ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:1608A161

CPL
RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2024

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ

RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2024

O Agente de contratação do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que, após o prazo estipulado para apresentação das propostas referente a: Contratação de serviços de locação de sistemas informatizados (softwares), destinados a manutenção das atividades do Fundo de Aposentados e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé - PB. Foram declaradas vencedoras as empresas PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R$ 21.600,00; RICARDO GUERRA INFORMATICA - R$ 20.090,04; Maiores informações encontra-se na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Sapé, na RUA ORCINE FERNANDES, S/Nº - CENTRO - SAPÉ - PB., CEP: 58340–000 - E-mail: cplsape1@gmail.com. Telefone: (83) 99416–4164.

Sapé - PB, 30 de outubro de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO **–**
Agente de Contratação

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A2055E0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2024 SAPÉ, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba**,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé. Tendo em vista o que consta o Protocolo nº 3.190/2024.

R E S O L V E :

Exonerar a pedido a servidora **JOSENAIDE SOUZA FARIAS,** matrícula nº 2122709, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, Educação Física (Zona Urbana), lotada na Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 25 outubro de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:483834DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2024 SAPÉ, 27 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba**,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé. Tendo em vista o que consta o Protocolo nº 3.310/2024.

R E S O L V E :

Exonerar a pedido a servidora **MARIA STELLA NUNES DE LUNA,** matrícula nº 2123527, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, (Zona Rural), lotada na Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 27 outubro de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:FB624808

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PUBLICAÇÃO CONTRATO
CONTRATO Nº 147/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024
OBJETO: Contratação da banda de reconhecimento nacional diretamente com o artista "FABINHO TESTADO"" através da empresa detentora da marca FT SHOWS LTDA, CNPJ n 39.998.900/0001-05, para apresentação artística nas festividades do "FESTA DE 63(SESSENTA E TRÊS) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE SERRA GRANDE-PB", no dia 12 de dezembro de 2024, em praça pública na cidade de Serra Grande–PB.
CONTRATANTE: A PREFEITURA municipal de Serra Grande
CONTRATADO: FT SHOWS LTDA, **CNPJ nº 39.998.900/0001-05**
FUNDAMENTO: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Serra Grande em consonância a lei orçamentária ano 356/2023, para o exercício no ano de 2024.
DATA DO CONTRATO: 23/10/2024
VALOR: R$ 100.000,00 (Cem mil reais), valor a ser pago pela apresentação.
VIGÊNCIA: é até 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura do contrato.

SERRA GRANDE-PB, 29 de outubro de 2024

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Serra Grande-PB

Publicado devidamente no Quadro de Avisos da PREFEITURA nesta data – 29/10/2024.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Serra Grande

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:176FFCE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO
PREGAO ELETRONICO 015/2024
OBJETO: Aquisição de veículo novo, 0km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Serra Grande-PB, conforme especificações no edital.
Nº. CONTRATO: 148/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande
Contratado: DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS-LTDA, CNPJ n 35.503.721/0001-07
Valor: R$ 334.000,00 (Trezentos e trinta e quatro mil reais), vencedor do item.
Data do Contrato: 29 de outubro de 2024.
Vigência: 31/12/2024

Serra Grande-PB, 29 de outubro de 2024.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:EBE24816

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO PRE GÃO PRE SE NCIAL Nº 00036/2024

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PRE GÃO PRE SE NCIAL Nº 00036/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, às 08:30 horas do dia 13 de Novembro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aqui, si ção de veí, cu, los 0k m com primeiro em placa, mento direto para município de Uiraúna. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 0059/24; Decreto Municipal nº 0055/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 31421530.E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br.Edital: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Uiraúna - PB, 30 de Outubro de 2024

RIKELMY BARBOSA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:0428AB40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICIDADE DE LICITAÇÃO PRE, GÃO ELE TRÔNICO Nº 00037/2024

PUBLICIDADE DE LICITAÇÃO
PRE, GÃO ELE TRÔNICO Nº 00037/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aqui, si ção de e quip, a mentos, e mate, riais per, ma nentes, de in, for, má, tica e de uso hosp. Ita, lar destinado ao Fundo municipal de As, úde de Uiraúna, utilizando fonte de recurso financeiro do Bloco de estruturação das Ações e Serviço Públicos de Saúde propostas nº 10435.066000/1230–15 (equipamento informática); 10435.066000/1230–16 (Aparelho de Raios X – Panorâmico). Abertura da sessão pública: 08:40 horas do dia 13 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 0058/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 31421530.E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br.Edital: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Uiraúna - PB, 30 de Outubro de 2024

RIKELMY BARBOSA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:CFD60CD2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N.º 082/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Férias relativas ao mês de **outubro e novembro**, abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	PERIODO	PERÍODO AQUISITIVO
9862	ADALGISO DE PAIVA FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO	01/11/2024 a 30/11/2024	2023/2024
0549	ADRIANA BEZERRA DO NASCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO	08/10/2024 a 06/11/2024	2022/2023
7158	ANA MARIA DA SILVA	SAÚDE	01/11/2024 a 30/11/2024	2021/2022
9456	CÍNTIA SILVA BRITO DINIZ	ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	01/11/2024 a 30/11/2024	2022/2023
207007	DIZONETE FIRMINO BARBOSA	SAÚDE	04/11/2024 a 03/12/2024	2022/2023
7178	EBENEZER GABRIEL DA SILVA JUNIOR	EDUCAÇÃO	01/11/2024 a 30/11/2024	2022/2023
0615	EDSON FERREIRA DE SANTANA	SAÚDE	04/11/2024 a 03/12/2024	2023/2024
0280	ELIZAMA GABRIEL DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	01/11/2024 a 30/11/2024	2022/2023
9693	FILIPE DELFIM COLAÇO TAVARES DE ALMEIDA	SAÚDE	05/11/2024 a 04/12/2024	2022/2023
7114	JACILENE FERNANDES DA SILVA	ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	25/11/2024 a 24/12/2024	2023/2024
7235	JAILMA SANTOS DE MOURA SILVA	SAÚDE	24/10/2024 a 22/11/2024	2022/2023
0548	JANEIDE VIEIRA DE ARAÚJO NUNES	SAÚDE	01/11/2024 a 30/11/2024	2021/2022
0869	JOSENILDO PEDRO DOS SANTOS	SAÚDE	04/11/2024 a 03/12/2024	2023/2024
7141	JOSÉ ROBERTO RAMOS DE BRITO FILHO	ADMINISTRAÇÃO	01/11/2024 a 30/11/2024	2022/2023
9516	LAÍS DOS SANTOS CABRAL GASPAR	SAÚDE	04/11/2024 a 03/12/2024	2022/2023
0302	CARMEM LEDA LINS VELOSO	FINANÇAS	01/11/2024 a 30/11/2024	2023/2024
80446	LEONALDO FRANCISCO DE MELO	SMTRAN	20/10/2024 a 18/11/2024	2022/2023
7233	LEONARDO DOS SANTOS RODRIGUES	SAÚDE	10/10/2024 a 08/11/2024	2022/2023
9453	MARIA APARECIDA DE LIMA	SAÚDE	04/11/2024 a 03/12/2024	2022/2023
9619	MARIA JUCIANE MEDEIROS DE OLIVEIRA FARIAS	SAÚDE	04/11/2024 a 03/12/2024	2022/2023
9456	POLIANE CALIXTO DO NASCIMENTO CASTRO	EDUCAÇÃO	01/11/2024 a 30/11/2024	2023/2024
7161	REBECCA GUEDES SOBREIRA GOMES	EDUCAÇÃO	01/11/2024 a 30/11/2024	2022/2023
7555	RIVALDA RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO	SAÚDE	04/11/2024 a 03/12/2024	2021/2022
302910	ROSEMIR OLIVEIRA DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	01/11/2024 a 30/11/2024	2022/2023
0711	VALDIRA ANTONIA CORREIA BENTO	EDUCAÇÃO	01/11/2024 a 30/11/2024	2022/2023
9309	WELTON JUNIOR ANDRADE DE LIMA	SAÚDE	01/11/2024 a 30/11/2024	2023/2024

Alhandra, em 20 de outubro de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:03B6AC9E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2024

SETOR DE CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2024

Aos 22 dias do mês de Outubro de 2024, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, localizada na Avenida São José - Centro - Camalaú - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação da aquisição de materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e de copa e cozinha; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - CNPJ nº 09.073.271/0001-41.

VENCEDOR: A M DOS SANTOS LTDA						
CNPJ: 53.614.094/0001-55						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
7	BACIA EM PLÁSTICO LISA 5,5 LITROS – cor clara. Bacia redonda em plástico reforçado, atóxico, isenta de rebarbas com polimento interno e externo	ICASA	UND	35	5,99	209,65
28	ESCOVA OVAL PARA ROUPAS – base em plástico com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13 cm x 06 cm.	PERNAMBUCANAS	UND.	30	2,89	86,70
32	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE ?– composta de fibra verde de média abrasividade, e espuma amarela, formato retangular. Tamanho 75 x 100 mm material de primeira qualidade, embalada em pacote individual contendo a marca do produto.	JEITOSA	UND.	4320	0,61	2.635,20
49	LUVA DESCARTÁVEL INDIVIDUAL – em polietileno, transparente de espessura de 0,03 micras. Pacote com 100 unidades. Apropriada para uso em alimentos. Tamanho único.	DESCARPACK	PCT.	100	3,14	314,00
84	VASSOURA – material cerdas piaçava, material cabo madeira e cepa madeira. Comprimento: cepa 40 cm, tipo institucional, tipo cabo comprido, largura cepa 7,5 cm, altura cepa 05 cm, aplicação limpeza em geral. Obs: Vassourão Tipo gari (vassoura grande).	PERNAMBUCANAS	UND.	100	21,99	2.199,00
TOTAL						5.444,55

VENCEDOR: OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA						
CNPJ: 07.324.070/0001-44						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**

2	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO ? composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo–esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	PR??PRIA	UND.	5000	1,39	6.950,00
15	BOBINA (SACO PLÁSTICOS) – picotado em alta densidade. Fundo reto próprio para acondicionar alimentos. Medindo 40cmx60cm. Com 500 sacos por bobina com capacidade para 5 kg.	DONAPACK	UND.	30	36,50	1.095,00
24	DESINFETANTE ? para uso geral. Aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: diversos. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	PR??PRIA	UND.	4000	2,99	11.960,00
25	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE PINHO – para uso geral, 99,9 % de ação bactericida, germicida e fungicida, fragância lavanda / limão. Embalagem plástica com 500ml e tampa rosqueável, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	PR??PRIA	UND.	250	1,59	397,50
27	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO – biodegradável, com alto poder de limpeza para lavagem de louça e talheres. Embalagem de 2 litros.	PR??PRIA	UND.	2000	2,99	5.980,00
31	ESPONJA LÃ DE AÇO – formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	ASSOLAN	PCT.	400	1,48	592,00
33	FLANELA BRANCA – de primeira qualidade, 100% algodão. Medidas aproximadas 28cm x 48 cm. Com bordas laterais arrematadas para conservação do produto.	MPTEX	UND.	450	1,70	765,00
38	GUARDANAPO DESCARTÁVEL 23X23CM – extra branco, sem estampa e 100% de fibras naturais. Pacote com no mínimo 48 unidades.	ELLY	PCT.	700	1,09	763,00
41	LENÇO UMEDECIDO SEM PERFUME ? embalagem com no mínimo 100 unidades. Medindo 20,0cm X 12,0cm. Antialérgico. Indicado para crianças de 0 a 3 anos.	FIESTA	UND.	150	3,89	583,50
42	LIMPADOR DE VIDRO – tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	PR??PRIA	UND.	50	9,89	494,50
51	MÁSCARA DESCARTÁVEL TNT DUPLA COM ELÁSTICO – Caixa com 50 unidades.	NOBRE	CX.	146	6,61	965,06
55	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA GERAL – saco de algodão aberto e alvejado, com costuras laterais, de alta absorção de umidade. Medindo aproximadamente 58x 80 cm.	MPTEX	UND.	700	2,49	1.743,00
62	RODO GRANDE COM BASE E CABO EM MADEIRA – medida aproximada de 60cm de largura, podendo variar até 1cm o tamanho. Base e cabo em madeira, com aproximadamente 1m e 30cm de comprimento. Borracha dupla injetada.	ATIS	UND.	274	6,42	1.759,08
64	SABÃO EM PÓ – azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução. Biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvante, pigmento, sal inorgânico e água. Embalagem de 500g que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	SOLLAR	PCT.	2300	1,48	3.404,00
67	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS ? perfume suave, contendo agentes biodegradáveis. Embalagem galão 5 litros. Com registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	CLEAN	GALÃO	100	21,80	2.180,00
68	SACOLA PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL 15X30 CM (TAMANHO P) – modelo tipo alça camiseta de polietileno de alta densidade.	EMPLASTIL	KG	50	18,25	912,50
71	SACOS DE PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS – de baixa densidade linear reciclado. Na cor preta conforme especificação de normas ABNT– medida 59 X 62. Pacote com 100 unidades. Razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	DONAPACK	PCT.	400	9,62	3.848,00
72	SACOS DE PLÁSTICO PARA LIXO 40 LITROS – de baixa densidade linear reciclado. Na cor preta, conforme especificação de normas ABNT. Pacote com 100 unidades. Razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	DONAPACK	PCT.	750	9,72	7.290,00
80	TOALHA PARA BANHO – grossa e felpuda, 100% algodão e com alta absorção de unidade. Cores variadas. Medindo 0,70 x 1,40m.	S??O CRISTOV??O	UND.	30	14,99	449,70
81	TOALHA PARA LAVABO – grossa e felpuda, 100% algodão. Em cores variadas. Medindo 0,30 x 0,50 cm.	S??O CRISTOV??O	UND.	51	4,49	228,99
90	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO: UVA/UVB; FATOR PROTEÇÃO: FATOR 60; FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA; EMBALAGEM 200 ml.	NUTRIEX	UND	150	41,99	6.298,50
TOTAL						58.659,33

VENCEDOR: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA – ME

CNPJ: 00.828.906/0001-07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO 1 LITRO ? composição: ácido clorídrico em meio aquoso. (HCI + H2O) princípio ativo 10,5%. Frasco contendo 1.000 ml.	CLORITO	UND.	250	8,00	2.000,00
3	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO a 70%, EMBALAGEM DE 1 LT. Com ação antisséptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem certificada pelo IMETRO. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	TUPI	UND.	2000	7,15	14.300,00
4	ÁLCOOL GEL EMBALAGEM DE 1 LITRO – gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem certificada pelo IMETRO. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	TUPI	UND.	100	6,85	685,00
5	AMACIANTE PARA ROUPA – aspecto físico líquido, viscoso, concentrado e perfumado. Diversos aromas. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. Embalagem certificada pelo INMETRO. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	ORIENTAL	UND.	350	3,40	1.190,00
6	AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL – na cor branca ou transparente para trabalhos com água. Tamanhos G ou GG com medidas aproximadas de 70 x 120 cm, respectivamente largura e comprimento.	MAPFI	UND.	140	3,50	490,00
8	BACIA EM PLÁSTICO LISA 15 LITROS – cor clara. Bacia redonda em plástico reforçado, atóxico, isenta de rebarbas com polimento interno e externo	PLASTEX	UND.	30	9,00	270,00
9	BACIA EM PLÁSTICO LISA 34 LITROS – cor clara. Bacia redonda em plástico reforçado, atóxico, isenta de rebarbas com polimento interno e externo	PLASTEX	UND.	30	16,50	495,00
10	BACIA EM PLÁSTICO LISA 40 LITROS COM TAMPA – cor clara. Bacia redonda em plástico reforçado, atóxico, isenta de rebarbas com polimento interno e externo.	PLASTEX	UND.	30	32,50	975,00
11	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS – fabricado em plástico de primeira qualidade com alça plástica seguindo uma cor diferente do balde. Possuir certificado do IMETRO.	PLASTEX	UND.	150	9,00	1.350,00
12	LIXEIRA – MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE:30 L, TIPO:COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS, COR:BRANCA.	PLASTEX	UND.	50	29,00	1.450,00
13	LIXEIRA – MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:40 L, TIPO:COM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA E PEDAL	PLASTEX	UND.	50	38,00	1.900,00
14	PAPEL FILME – MATERIAL:PVC – CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO:15 M,	GUARUFILMES	UND.	30	3,00	90,00

	LARGURA:30 CM, APRESENTAÇÃO:ROLO, APLICAÇÃO:DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO–ADESIVO, TRANSPARENTE					
16	BOTA DE BORRACHA – cano médio, na cor branca. Espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na altura tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola. Espessura do solado antiderrapante e reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto. Formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contado com materiais de limpeza em geral.	FUJIWARA	PAR	60	49,00	2.940,00
17	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR DE 60 LITROS – 100%reciclável e reaproveitável.	ISOPLAST	UND.	10	76,00	760,00
18	CESTO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO – em material plástico (polipropileno). Cores variadas. Sem tampa. Dimensões aproximadas: diâmetro – 26,5 cm, altura – 28 cm. Capacidade de 12 litros.	PLASTEX	UND.	207	3,50	724,50
19	COADOR PARA CAFÉ – de pano, 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade).	CAIPIRA	UND.	100	2,90	290,00
20	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA (200 ML) – acondicionado em mangas com 100 unidades cada. Copo fabricado em plástico, descartável, cor transparente, acondicionados em caixa, seguindo a norma técnica 14.865/2002 ABNT, embalagem certificada pelo Inmetro.	TOTAL PLAST	PCT.	2000	4,85	9.700,00
21	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA (180 ML) – acondicionado em mangas com 100 unidades cada. Copo fabricado em plástico, descartável, cor transparente, acondicionados em caixa, seguindo a norma técnica 14.865/2002 ABNT, embalagem certificada pelo Inmetro.	TOTAL PLAST	PCT.	2000	4,30	8.600,00
22	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA (150 ML) – acondicionado em mangas com 100 unidades cada. Copo fabricado em plástico, descartável, cor transparente, acondicionados em caixa, seguindo a norma técnica 14.865/2002 ABNT, embalagem certificada pelo Inmetro.	TOTAL PLAST	PCT.	2000	3,10	6.200,00
23	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ (50 ML) – acondicionado em mangas com 100 unidades cada. Copo fabricado em plástico, descartável, cor transparente, pesando no mínimo 198grs, acondicionados em caixa, seguindo a norma técnica 14.865/2002 ABNT, embalagem certificada pelo Inmetro.	TOTAL PLAST	PCT.	800	2,40	1.920,00
26	DESODORIZADOR AMBIENTAL SPRAY – frasco mínimo de 360 ml, aerossol, sem CFC. Essências suaves. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	PURO AR	UND.	400	8,30	3.320,00
29	ESCOVA SANITÁRIA – com suporte como base de sustentação. Plástico resistente.	PLASNEW	UND.	130	5,90	767,00
30	ESPANADOR DE PÓ – em plumas de avestruz, com cabo medindo 40 cm.	ESFREBOM	UND.	20	18,50	370,00
34	FÓSFORO ? caixa em cartão impermeabilizante, com lixa tradicional e palitos de madeira. Maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada, com selo do INMETRO.	PARANÁ	MAÇO	209	2,40	501,60
35	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO MÉDIO – com barreiras antivazamento. Máxima absorção e hipoalergênica. Indicada para crianças de 5 a 9,5kg.	BABY ROGER	UND	6500	0,45	2.925,00
36	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GRANDE – com barreiras antivazamento. Máxima absorção e hipoalergênica. Indicada para crianças de 9 a 13kg.	BABY ROGER	UND	6500	0,55	3.575,00
37	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EXTRA GRANDE – com barreiras antivazamento. Máxima absorção e hipoalergênica. Indicada para crianças acima de 12kg.	BABY ROGER	UND	5000	0,65	3.250,00
39	INSETICIDA SPRAY – aerossol. Embalagem de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	BAYGON	UND.	400	9,00	3.600,00
40	ISQUEIRO – corpo revestido em plástico. Dimensões 7,5 cm. Peso aproximadamente de 10 gramas. Com acendedor, gás embutido, descartável.	BIC	UND.	60	3,40	204,00
43	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML – uso geral. Aspecto: líquido incolor. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água. Aroma: Tradicional. Frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top, com 500ml.	VEJA	UND.	200	3,15	630,00
44	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA BRANCA 50 LITROS EM PLÁSTICO– capacidade: 50 Litros. Altura: 71 cm. Largura: 44,5 cm, Profundidade: 37 cm.	PLASNEW	UND.	20	95,00	1.900,00
45	LIXEIRA TUBULAR COM PEDAL E TAMPA – Capacidade de 100 litros para colocação de resíduo comum.	MOR	UND.	30	190,00	5.700,00
46	LUSTRA MÓVEIS – embalagem de 500 ml. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Com bico econômico. Embalagem certificada pelo INMETRO. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	AUDAX	UND.	80	4,50	360,00
47	LUVAS ? embalagem plástica contendo 01 par de luvas, luva de látex natural, formato anatômico, palma lisa, interior liso, interior lubrificado, com pó bi absorvível, tamanho M.	DANNY	PAR	1300	2,90	3.770,00
48	LUVAS ? embalagem plástica contendo 01 par de luvas, luva de látex natural, formato anatômico, palma lisa, interior liso, interior lubrificado, com pó bi absorvível, tamanho P.	DANNY	PAR	150	2,90	435,00
50	MANGUEIRA PVC TRANÇADA FLEXÍVEL 50M – Mangueira para jardim trançada e reforçada. Cores diversas. Bitola de ¾ de polegada (19,05mm). Isso 9001/200. 180 PSI. Rolo com 50 metros.	FLEX	UND.	20	145,00	2.900,00
52	PÁ PARA LIXO DE ZINCO – com cabo de madeira, medindo aproximadamente 60 cm.	RENNAS EIRELI	UND.	50	5,00	250,00
53	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO – com cabo de madeira, medindo aproximadamente 60 cm.	VARRE CHIC	UND.	50	4,00	200,00
54	PALITOS PARA DENTES – de madeira, roliço. Caixa com 100 unidades.	GINA	CX.	100	0,85	85,00
56	PANO DE PRATO ATOALHADO – 100% algodão, medindo, no mínimo, unidade 40x66cm. Estampas variadas, com acabamento lateral e alta absorção de umidade.	JOSEAN	UND.	380	1,85	703,00
57	PAPEL HIGIÊNICO (30 METROS) – folha simples; na cor branca. Matéria prima 100% fibra vegetal. Comprimento do rolo 30 m. Acabamento gofrado, picotado e neutra. Rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia e CNPJ. Embalagem com boa visibilidade do produto, contendo 4 rolos.	MULI	PCT.	1300	2,20	2.860,00
58	PAPEL HIGIÊNICO (60 METROS) – folha simples; na cor branca. Matéria prima 100% fibra vegetal. Comprimento do rolo 60 m. Acabamento gofrado, picotado e neutra. Rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia e CNPJ. Embalagem com boa visibilidade do produto, contendo 4 rolos.	MILI	PCT.	2500	2,50	6.250,00
59	PASTILHA SANITÁRIA – a base de dodecibenzevo sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante. Embalada em caixa que contém uma rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas, com os dados do fabricante.	DESOFLOR	UND.	600	1,75	1.050,00
60	PRENDEDOR DE ROUPAS – formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	THEOTO	PCT.	80	1,45	116,00
61	RODO PEQUENO COM BASE E CABO EM MADEIRA – medida aproximada de 30cm de largura, podendo variar em até 1cm do tamanho. Base e cabo em madeira, com aproximadamente 1m e 30cm de comprimento. Borracha dupla injetada.	VARRE CHIC	UND.	206	4,45	916,70
63	SABÃO EM BARRA – de glicerina, 900g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	IP??	BARRA	300	7,80	2.340,00
65	SABONETE INFANTIL EM BARRA – embalagem de 80 gramas. Fórmula suave, hipoalérgico, sem álcool, PH neutro, testado dermatologicamente.	BARUEL	UND.	100	2,20	220,00
66	SABONETE EM TABLETE – de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, cremoso e desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g.	EVEN	UND.	150	1,20	180,00
69	SACOLA PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL 35X45cm (TAMANHO M) – modelo tipo alça camiseta de polietileno de alta densidade.	BRASILEIRINHO	KG	50	14,50	725,00
70	SACOLA PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL 45X60 cm (TAMANHO G) – modelo tipo alça camiseta de polietileno de alta densidade.	BRASILEIRINHO	KG	130	14,50	1.885,00
73	SACOS DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS – de baixa densidade linear reciclado. Na cor preta, conforme especificação de normas ABNT– medida 63 X 80. Pacote com 100 unidades.	BRASILEIRINHO	PCT.	750	10,00	7.500,00

	Razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.					
74	SACOS DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS – de baixa densidade linear reciclado. Na cor preta, conforme especificação de normas ABNT– medida 75 X 105. Pacote de contendo 10 unidades. Razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	BRASILEIRINHO	PCT.	700	19,00	13.300,00
75	SHAMPOO NEUTRO INFANTIL – composição: lauril éter sulfossucinato de sódio, laurato de sorbitan etoxilado, cocoil sarcosinato de sódio, cocoanfocarboxiglicinato de sódio. O produto deverá ser suave, possuindo tensoativos e agentes de limpeza específicos para remover delicadamente restos de secreção sebácea e pele descamada, sem agredir a estrutura epitelial. Deve ter PH balanceado, devendo ser isento de sabão e álcool. Deve ser facilmente retirado do couro cabeludo da criança sem causar alergias ou irritações. Embalagem contento 200 ml.	FLORA	UND.	100	7,00	700,00
76	SUPORTE PARA DETERGENTE E ESPONJA – alta resistência. Produto Aderente. Produto Reciclável. Livre de Bisfenol. Em polipropileno, material com alta resistência a impactos e ao calor. Não transfere odor. Resistência à água fervente, suportando até 150 C. Boa resistência a produtos abrasivos. Capacidade: 650ml. Tam.: 10,5x10x20cm	AURIMAR	UND.	16	4,50	72,00
77	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA ENTREFOLHADO COM DUAS DOBRAS (TIPO DISPENSER) – confeccionado em material plástico de alta resistência ao impacto. Afixado com parafuso. Dimensões aproximadas: 27 x 29 x 16 CM (L X S X P)	AURIMAR	UND.	55	27,00	1.485,00
78	SUPORTE PARA REFIL 500 ML DE SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL GEL (TIPO DISPENSER) – confeccionado em material plástico com alta resistente ao impacto. Afixado com parafuso, com visor central transparente para visualização do nível de produto.	PREMISSE	UND.	55	24,00	1.320,00
79	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO PARA AS MÃOS – duas dobras brancas, 100% celulose virgem, acondicionada em fardo de papel pardo, pacotes com 1000 folhas, com medidas aproximadas 23cm x 20cm podendo variar até 1cm seu tamanho. Embalagem certificada pelo IMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem	ELLY	PCT.	550	8,90	4.895,00
82	TOALHA PARA ROSTO ? 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, alta absorção de umidade. Gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x50cm. Cores diversas.	PUREZA	UND.	24	8,50	204,00
83	TOUCA DESCARTÁVEL TIPO TNT ? cor branca. Embalagem com 100 unidades. Tamanho 19? (45x50 cm)	DESCARPACK	UND.	70	9,00	630,00
85	VASSOURA DE NYLON – com cerdas sintéticas, cabo de madeira ou metal, ambas com acabamento em plástico de 1ª qualidade. Aproximadamente 1,20m.	VARRE CHIC	UND.	600	7,00	4.200,00
86	VASSOURA DE PALHA – MATERIAL CERDAS:PALHA, COMPRIMENTO CERDAS:35 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CABO, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL	ARTESANAL	UND.	4000	1,70	6.800,00
87	CABO DE MADEIRA PARA VASSOURA OU ANCINHO – Diâmetro: 3,0 cm; Comprimento: 1,2 m; Peso: Aproximadamente 0,37kg; * O peso do produto pode variar de acordo com a madeira utilizada.	VOLPATO+9	UND	150	2,60	390,00
88	SACOLA PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL CAÇULINHA – modelo tipo alça camiseta de polietileno de alta densidade.	BRASILEIRINHO	MILHEIRO	10	25,00	250,00
89	SACO DE PAPEL – Cor branco, para acondicionamento de produtos farmaceuticos, medindo 13 cm x 11cm PACOTE C/ 500 UND.	POT??NCIA EMBALAGENS	PCT	10	15,00	150,00
TOTAL						150.213,80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Camalaú, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se

justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00013/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- A M DOS SANTOS LTDA.
53.614.094/0001-55
Item(s): 7 - 28 - 32 - 49 - 84.
Valor: R$ 5.444,55
- OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
07.324.070/0001-44
Item(s): 2 - 15 - 24 - 25 - 27 - 31 - 33 - 38 - 41 - 42 - 51 - 55 - 62 - 64 - 67 - 68 - 71 - 72 - 80 - 81 - 90.
Valor: R$ 58.659,33
- SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA – ME.
00.828.906/0001-07
Item(s): 1 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 26 - 29 - 30 - 34 - 35 - 36 - 37 - 39 - 40 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 50 - 52 - 53 - 54 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 63 - 65 - 66 - 69 - 70 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 82 - 83 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89.
Valor: R$ 150.213,80

Total: R$ 214.317,68

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO	***A M DOS SANTOS LTDA***
Prefeito Interino	
OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	***SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA – ME***

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:9411FAF7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
LISTA DOS PROJETOS APROVADOS NO EDITAL 01/2024

O Exmo. Prefeito Constitucional do Município de Mataraca – PB, Egberto Coutinho Madruga, no uso das atribuições que são conferidas por lei, decide publicar em âmbito municipal a relação dos inscritos/classificados referente ao Edital de **nº 01/2024, AMÉLIA RIBEIRO (DONA MÃEZINHA)** em função da Lei Complementar Paulo Gustavo, de nº 195 de 08 de Julho de 2022, regulamentada pelos Decretos de nº 11.453 de 08 de Março de 2023 e 11.525 de 11 de Maio de 2023 que dispõem sobre os Mecanismos de Fomento ao Sistema de Financiamento a Cultura, destinando recursos públicos para o fortalecimento das políticas públicas afirmativas voltadas para a Cultura no segmento do audiovisual no município de Mataraca – PB.

Art. 1º - O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca – PB, no uso da suas atribuições decide publicar o RESULTADO FINAL DOS PROJETOS APROVADOS NO **EDITAL nº 01/2024, AMÉLIA RIBEIRO (DONA MÃEZINHA)**..
Parágrafo único - Segue abaixo a relação dos projetos/classificados do Presente Edital:

LISTA DOS PROJETOS APROVADOS NO EDITAL 01/2024

CATEGORIA VIDEOCLIPE			
NOME DO INSCRITO	**TIPO DO PROJETO**	**TITULO DO PROJETO**	**PONTUAÇÃ O**
MAICON FIGUEREDO LIMA	VIDEOCLIPE	APRESENTAÇÃO DE VIDEOCLIPE MUSICAL "HIÊRU": SOM PARA TODAS AS TRIBOS	100
ALYSSON MAX ROSÁRIO DA ROCHA	VIDEOCLIPE	APRESENTAÇÃO DE VIDEOCLIPE MUSICAL	98
ALVARO BARROS DE OLIVEIRA	VIDEOCLIPE	APRESENTAÇÃO DE VIDEOCLIPE MUSICAL	97
PALOMA SABINO FERNANDES	VIDEOCLIPE	APRESENTANDO PAISAGENS GEOGRÁFICAS DE MATARACA	97
MATHEUS LIMA FREIRE	VIDEOCLIPE	APRESENTANDO AS REALIZAÇÕES DA LEI PAULO GUSTAVO EM MATARACA	96
CATEGORIA MINI DOC			
NOME DO INSCRITO	**TIPO DO PROJETO**	**TITULO DO PROJETO**	**PONTUAÇÃ O**
ELISANGELA RODRIGUES FIGUEREDO LIMA	MINIDOC	NOSSA ORIGEM E RESISTÊNCIA: POVOS POTIGUARA	100
LUÃ DA CONCEIÇÃO DA SILVA	MINIDOC	HISTÓRIA E MEMÓRIAS DA RECONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL PREFEITO JOÃO MADRUGA DA SILVA	99
LUCIANO MOTA REIS FILHO	MINIDOC	ETARISMO: EU AINDA POSSO TUDO	99
THAINÁ PADILHA DE CARVALHO	MINIDOC	MEMÓRIAS DE MATARACA- PARTE 2	99
TAMIRIS AUGUSTA DA SILVA	MINIDOC	MINHAS MÃOS E NOSSAS INSPIRAÇÕES	98

ADAILTON FELICIANO DE ARAÚJO	MINI DOC	"OS FILHOS DE GUILHERME:UMA TRAGÉDIA NO ENGENHO"	98
MACIEL BENICIO DE AGUIAR	MINIDOC	DIALOGANDO COM EX FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS DE MINERAÇÃO DE MATARACA	97
IHAGO ALLYSON DA SILVA SOUZA	MINIDOC	DIALOGANDO ESPORTES E SAÚDE NA CIDADE DE MATARACA	96

Mataraca, 29 de outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:1F3547F4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

GABINETO DO PREFEITO
LEIS

Lei nº 305/2024, de 25 de outubro de 2024.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração do Orçamento do Exercício de 2025.

A Prefeita Constitucional do Município de MATO GROSSO-PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º –Ficam estabelecidas as Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento Municipal para o exercício de 2025, com base nos princípios fixados na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º –O Orçamento Anual do Município abrange os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Art. 3º –A proposta orçamentária a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal compor-se-á de:
I. Mensagem.
II. Projeto de Lei Orçamentária Anual.
III. Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes no Anexo de Metas Fiscais e Riscos Fiscais, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 4º –A estrutura orçamentária e a funcional programática que servirão de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverão obedecer à disposição constante da Classificação Institucional, da Relação de Funções, Subfunções. Programas para 2025 e do anexo referente às Metas e Prioridades para 2025, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 5º –As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2025, são as estabelecidas no Anexo I, denominado Anexo de Metas Fiscais e Anexo II que é o Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências. O Anexo I desdobra-se em:

I - Tabela I – Metas Anuais;
II - Tabela II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
III - Tabela III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
IV - Tabela IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
V - Tabela V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
VI - Tabela VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
VII - Tabela VII – Projeção Atuarial do RPPS;
VIII - Tabela VIII – Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;
IX - Tabela IX – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

Parágrafo Único– Os demonstrativos têm seus valores expressos em mil reais, estando eles em consonância com as regras estabelecidas pelo Ministério da Fazenda, através da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 407, de 20 de junho de 2011.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 6º –A elaboração e aprovação da Lei Orçamentária de 2025 serão compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário para o setor público municipal, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo II desta Lei, elaborado de acordo com a Portaria nº. 407, de 20 de junho de 2011.

Art. 7º –As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2025, estabelecidas no Anexo I desta Lei, incluem os investimentos, as atividades de natureza continuada, a implantação do plano de resíduos sólidos a conservação e manutenção do patrimônio, administrativas e as obrigações constitucionais e legais, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto de Lei e na Lei Orçamentária de 2025, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa, conforme segue abaixo:

I. Poder Legislativo

a.Modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas, e melhoria das rotinas de trabalho;
b.Adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

II. Poder Executivo

a.Ampliação e melhoria da infraestrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:

a.1. Educação – oferta de vagas no ensino regular fundamental, para as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:

a.1.1. estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais com melhoria de ensino;

a.1.2. de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;

a.1.3. de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.

a.1.4. Ampliação dos Serviços Prestados nas creches municipais, aumentando assim o número de vagas às pessoas que necessitam trabalhar e não tem onde deixar seus filhos.

a.2 – Saúde e saneamento – com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;

a.3 – Promoção Social à família, à criança e ao adolescente e à população idosa com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do Município.

a.4 – Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.

a.5 – Ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação e criação e incentivo para a oportunidades de ao primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada.

a.6 – Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.

a.7 – De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.

b) Reforço da Infraestrutura Econômica, nas áreas de:

b.1 – Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;

b.2 – Energia elétrica e solar, para fins de irrigação e eletrificação rural;

b.3 – Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de eletrificação rural;

c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:

c.1 – Do desenvolvimento da agropecuária;

c.2 – Da indústria, com ênfase às pequenas e micro empresas;

c.3 – Do desenvolvimento da produção mineral.

d) Ações administrativas que objetivem:

d.1 – A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando à otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;

d.2 – A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.

Art. 8º –Para consecução das prioridades previstas no art. 8º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

I – NA ÁREA SOCIAL

a.**Na Educação, Cultura e Desporto**

a.1 – Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;

a.2 – Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas;

a.3 – Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para os professores da rede municipal;

a.4 – Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos.

a.5 – Redução da evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e lazer;

a.6 – Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais; com ampliação da acessibilidade em prédios públicos;

a.7 – Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;

a.8 – Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede municipal de ensino;

a.9 – Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;

a.10 – Apoio à atividades e extensão universitária;

a.11 – Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e do (a) padroeiro (a).

a.12 – Apoio ao Desporto e as agremiações futebolísticas na distribuição de materiais esportivos, realizações de torneios, construção e reforma de obras de Infra Estrutura como Ginásios, Quadras Esportivas e Campos de Futebol.

b. Da saúde pública

b.1 – Elevação dos níveis da saúde da população, reduzindo o índice de mortalidade infantil;

b.2 – Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;

b.3 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

b.4 – Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;

b.5 – Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;

b.6 – Manutenção dos Programas de Saúde na Família.

c. De habitação e saneamento básico

c.1 – Aprimoramento da infraestrutura básica do município;

c.2 – Construção e melhoria de casa populares.

d. De assistência Social

d.1 – Assistência a criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;

d.2 – Ampliar os programas de assistência comunitária;

d.3 – Melhorar a assistência nutricional, com a distribuição de cestas básicas a famílias carentes;

d.4 – Estimular programas de assistência comunitária;

d.5 – Ajuda financeira para pessoas carentes, em deslocamento para outros centros e aquisição de alimentos, agasalhos, etc.

d.6 – Distribuição de medicamentos a pessoas de baixa renda;

d.7 – Apoio aos pequenos negócios, às empresas comunitárias, na criação de emprego e melhoria de renda familiar;

d.8 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;

II – NA ÁREA ECONÔMICA

a. Agropecuária

a.1 – Assistência e incentivo à produção agrícola;

a.2 – Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para distribuição com agricultores carentes;
a.3 – Fortalecimento do pequeno produtor rural;

a.4 – Distribuição de sementes ao pequeno produtor; corte de terras;

a.5 – Propiciar meios de combate a estiagem e a pobreza rural;

b. Indústria, comércio e turismo

b.1 – Apoio às pequenas e micro empresas do município;

III – NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA

a. Recursos Hídricos

a.1 – Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;

a.2 – Construção e melhoria de açudes, barreiras e barragens subterrâneas.

b.**Transportes**

b.1 – Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;

c.**Energia**

c.1 – Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;

c.2 – Manutenção da eletrificação urbana e rural.

d. Serviços Urbanos

d.1 – Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;

d.2 – Ampliação e manutenção da coleta de lixo;

d.3 – Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;

d.4 – Arborização da cidade;

Parágrafo Único – Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2025.

Art. 9º –A Lei Orçamentária Anual de 2025 deverá estar em consonância com o Plano Plurianual e atender os seguintes princípios:

I - Gestão com foco em resultados: perseguir indicadores estratégicos de governo que reflitam os impactos na sociedade, buscando padrões ótimos de eficiência, eficácia e efetividade dos programas e projetos;
II - A participação social: permanente em todo o ciclo de gestão do PPA e dos orçamentos anuais como instrumento de interação Município e cidadão, para aperfeiçoamento das políticas públicas;
III - A transparência: ampla divulgação dos gastos e dos resultados obtidos.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 10 –Para efeito desta lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
§ 1º – Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º – Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, e Legislação posterior se for o caso.
§ 3º – As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programa, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 11 –Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, suas autarquias, fundos especiais, fundações, empresas públicas.

Art. 12 –O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, até 30 de setembro de 2024.

Art. 13 –Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portarianº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações.
I – o orçamento a que pertence;
II – o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação;

a) DESPESAS CORRENTES:
Pessoal e Encargos Sociais;
Juros e Encargos da Dívida;
Outras Despesas Correntes.

b) DESPESAS DE CAPITAL:
Investimentos;
Inversões Financeiras;
Amortização e Refinanciamento da Dívida;
Outras despesas de Capital.

Art. 14 -A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por intermédio de consórcios públicos, conforme a regulamentação fixada pela Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005 e Portaria n° 72 de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 15- Constituem fonte de recursos para execução das despesas, aquelas exigidas na legislação vigente na forma das portarias da STN e normativas do Tribunal de Contas do Estado – TCE.

Essa codificação busca a compatibilização com a padronização das fontes ou destinações de recursos a ser observada no âmbito do Estado e dos Municípios brasileiros, em atendimento às Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional:
·PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº 20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021;
·PORTARIA Nº 710, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021;
·PORTARIA Nº 925, DE 08 DE JULHO DE 2021.

1º GRUPO – IDENTIFICAÇÃO DO EXERCÍCIO

Código	NOMENCLATURA
1	Recursos do Exercício Corrente
2	Recursos de Exercícios Anteriores
9	Recursos Condicionados

2º GRUPO - CLASSIFICAÇÃO DA FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Código (2° ao 4° dígitos)	**NOMENCLATURA**	**ESPECIFICAÇÃO**
RECURSOS LIVRES (NÃO VINCULADOS)		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a identificação do percentual mínimo de aplicação em MDE.
501	Outros Recursos não Vinculados	Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação acima.
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base nos incisos I, II e III do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAF, com base na alínea a do inciso V do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAT, com base na alínea b do inciso V do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAR, com base na alínea c, inciso V do art. 212-A da Constituição Federal.
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	Controle dos recursos decorrentes do recebimento de precatórios derivados de ações judiciais associadas à complementação devida pela União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério dos demais entes federados (Precatórios Fundef).
550	Transferência do Salário-Educação	Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário- educação.
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, destinados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
572	Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com outros municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	Controle dos recursos vinculados à Educação, originários de transferências recebidas pelo Município, relativos a Royalties e Participação Especial - Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.
574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra- se vinculada a programas da educação.
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de educação.
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	Controle dos recursos transferidos pelos Estados para programas de educação, que não decorram de celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria.
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	Controle dos demais recursos vinculados à Educação, não enquadrados nas especificações anteriores.
RECURSOS VINCULADOS À SAUDE		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, e destinados ao enfrentamento da

	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	COVID- 19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
622	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	Controle dos recursos originários de transferências dos Fundos de Saúde de outros municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
633	Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com outros Municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
634	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra- se vinculada a programas da saúde.
635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	Controle dos recursos vinculados à Saúde, originários de transferências recebidas pelo Município, relativos a Royalties e Participação Especial - Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.
636	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de saúde.
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Controle dos demais recursos vinculados à Saúde, não enquadrados nas especificações anteriores.
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Controle os recursos originários de transferências dos fundos estaduais de assistência social.
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Controle dos demais recursos vinculados à Assistência Social, não enquadrados nas especificações anteriores.
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Controle dos recursos originários de transferências estaduais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
702	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	Controle dos recursos originários de transferências de municípios em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.
705	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Controle dos recursos transferidos pelos Estados, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.
706	Transferência Especial da União	Controle dos recursos transferidos pela União provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União, por meio de transferências especiais, nos termos do art. 166-A da Constituição Federal.
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Controle dos recursos provenientes de transferência da União com base no disposto no inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020.
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira pela exploração de recursos minerais em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação.
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira de recursos hídricos em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação.
710	Transferência Especial dos Estados	Controle dos recursos transferidos pelos Estados provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento desses entes, por meio de transferências especiais, nos termos das constituições estaduais que reproduziram o disposto no art. 166-A da Constituição Federal.
749	Outras vinculações de transferências	Controle dos recursos de outras transferências vinculadas, não enquadrados nas especificações anteriores.
DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS		
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Controle dos recursos recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, decorrentes da distribuição da arrecadação da União com a CIDE - Combustíveis, com base no disposto na Lei nº 10.336/2001.
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Controle dos recursos da COSIP, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal da República.
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	Controle dos recursos com a cobrança das multas de trânsito nos termos do art. 320 da Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
753	Recursos provenientes de taxas e contribuições	Controle dos recursos de taxas e contribuições vinculadas conforme legislações específicas.
754	Recursos de Operações de Crédito	Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Controle dos recursos decorrentes da alienação de bens da Administração Direta, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000.
756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	Controle dos recursos decorrentes da alienação de bens da Administração Indireta, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000.
757	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente faz parte, com base na Lei Complementar nº 151/2015, no art. 101 do ADCT da Constituição Federal.
758	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente não faz parte, com base no art. 101 do ADCT da Constituição Federal.
759	Recursos Vinculados a Fundos	Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.
760	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.
761	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	Controle dos recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos arts. 79, 80 e 81 do ADCT e da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.
799	Outras Vinculações Legais	Controle de outros recursos vinculados por lei, não enquadrados nas especificações anteriores.
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
860	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados ao pagamento de precatórios.
861	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados aos depósitos judiciais.
862	Recursos de Depósitos de Terceiros	Controle dos recursos financeiros decorrentes de depósitos de terceiros.
869	Outros Recursos Extraorçamentários	Controle dos recursos financeiros que não transitam pelo orçamento, como depósitos e cauções.
OUTRAS VINCULAÇÕES		
880	Recursos Próprios dos Consórcios	Controle dos recursos próprios dos Consórcios Públicos (utilizada pelos consórcios públicos)
898	Recursos a Classificar	Classificação temporária enquanto não se identifica a correta vinculação.
899	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.

3º GRUPO – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	ESPECIFICAÇÃO
1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Identificação das despesas com MDE consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos arts. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Identificação associada à Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos para verificação dos limites estabelecidos no artigo 212 da Constituição Federal.
1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	Identificação das despesas com ASPS consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Identificação associada à Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos para verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na LC 141/2012 e na Constituição Federal.
1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	Observa o disposto no inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal. Identificação associada às Fontes 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF e 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT para verificação da aplicação mínima estabelecida nesse dispositivo.
3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma prevista do § 16 do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 105/2019. Esse marcador será associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas, na fase da arrecadação da receita.
3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista do § 16 do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 105/2019. Esse marcador será associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas, na fase da arrecadação da receita.
0000	Sem classificação	Utilizar esse código apenas para os casos que não existir correlação entre as Fonte de Recursos e os demais códigos.

Art. 16 –Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 ao Poder Legislativo.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 17 –O Projetode Lei Orçamentária do Município relativo ao exercício de 2025 deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento, conforme Artigo 48 da LRF.
I – O princípio de transparência implica, além da observação do principio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento.

Art. 18 –A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei, orçamentária serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere,

Art. 19 –A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 20 –Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, tomando-se as medidas corretivas necessárias para manutenção do controle e do equilíbrio fiscal para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º – Excluem do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações, constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º – No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-à preservar as despesas abaixo e hierarquizadas:

I – Com pessoal e encargos patronais;

II – Com a conservação do Patrimônio Público, conforme prever o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 21 –Para os fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1o, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos e adequação de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal, inclusive a realização de concurso público a qualquer título.

Art. 22 –O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025 conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementares em percentual fixado entre os limites de 50% do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, nas formas previstas no § 1º, incisos I a IV, do art. 43 da Lei nº. 4.320/64.
§ 1º. O Remanejamento de recursos entre órgãos independentemente da categoria econômica da despesa, não se incluem nos limites estabelecidos no caput deste artigo, por se tratar de simples alterações no Quadro de Detalhamento da Despesa.
§ 2º. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais indicarão os valores atribuídos aos grupos de natureza de despesa.
§ 3º. Quando a abertura de crédito suplementar e especiais ocorrer para atender dotações vinculadas a despesas de convênios e fundos especiais serão utilizados os recursos oriundos de suas respectivas fontes, os créditos suplementares abertos com esta finalidade não serão computados no percentual fixado neste artigo.

Parágrafo Primeiro –O Poder Executivo poderá realizar transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, na forma da legislação vigente.

Art. 23 -O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – Atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas;
II – Suprir o pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;
III – Acolher as despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;
IV – Atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas da Educação, Saúde e Assistência Social, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

V – Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31.12.2024, e o excesso de arrecadação de recursos, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei

Art. 24 –A Lei Orçamentária para o exercício de 2025 conterá previsão de contrapartida de transferências voluntárias, em conformidade com o percentual proposto em projetos de captação de recursos encaminhados a órgãos e entidades da União, Estados e entidades não governamentais.
Art. 25 –Firmado o instrumento de transferência voluntária, fica autorizada a suplementação da dotação, tendo como limite o valor do repasse financeiro pactuado, não se incluindo nos limites estabelecidos no caput do art. 21 desta Lei.

Art. 26 –Ao projeto de lei orçamentária não poderão ser apresentadas emendas em desacordo com as disposições do art. 165, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal e que anulem o valor de dotações orçamentárias vinculadas às seguintes fontes de recursos:

CÓDIGO (2° AO 4° DÍGITOS)	**NOMENCLATURA**	**ESPECIFICAÇÃO**
RECURSOS LIVRES (NÃO VINCULADOS)		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a identificação do percentual mínimo de aplicação em MDE.
501	Outros Recursos não Vinculados	Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação acima.
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base nos incisos I, II e III do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAF, com base na alínea a do inciso V do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAT, com base na alínea b do inciso V do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAR, com base na alínea c, inciso V do art. 212-A da Constituição Federal.
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	Controle dos recursos decorrentes do recebimento de precatórios derivados de ações judiciais associadas à complementação devida pela União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério dos demais entes federados (Precatórios Fundef).
550	Transferência do Salário-Educação	Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário- educação.
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, destinados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
572	Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com outros municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	Controle dos recursos vinculados à Educação, originários de transferências recebidas pelo Município, relativos a Royalties e Participação Especial - Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.
574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra- se vinculada a programas da educação.
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de educação.
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	Controle dos recursos transferidos pelos Estados para programas de educação, que não decorram de celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria.
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	Controle dos demais recursos vinculados à Educação, não enquadrados nas especificações anteriores.
RECURSOS VINCULADOS À SAUDE		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, e destinados ao enfrentamento da COVID- 19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Controle dos recursos originários do Governo Federal, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, nos termos do art. 198, §7ª da Constituição Federal.
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	Controle dos recursos transferidos pela União, a título de assistência financeira complementar, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 a 15.
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
622	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	Controle dos recursos originários de transferências dos Fundos de Saúde de outros municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
633	Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com outros Municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
634	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra- se vinculada a programas da saúde.

635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	Controle dos recursos vinculados à Saúde, originários de transferências recebidas pelo Município, relativos a Royalties e Participação Especial - Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.
636	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de saúde.
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Controle dos demais recursos vinculados à Saúde, não enquadrados nas especificações anteriores.
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Controle os recursos originários de transferências dos fundos estaduais de assistência social.
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Controle dos demais recursos vinculados à Assistência Social, não enquadrados nas especificações anteriores.
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Controle dos recursos originários de transferências estaduais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
702	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	Controle dos recursos originários de transferências de municípios em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.
705	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Controle dos recursos transferidos pelos Estados, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.
706	Transferência Especial da União	Controle dos recursos transferidos pela União provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União, por meio de transferências especiais, nos termos do art. 166-A da Constituição Federal.
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Controle dos recursos provenientes de transferência da União com base no disposto no inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020.
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira pela exploração de recursos minerais em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação.
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira de recursos hídricos em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação.
710	Transferência Especial dos Estados	Controle dos recursos transferidos pelos Estados provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento desses entes, por meio de transferências especiais, nos termos das constituições estaduais que reproduziram o disposto no art. 166-A da Constituição Federal.
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	Controla a parcela dos recursos provenientes das transferências efetuadas pela União destinadas ao setor cultural, especificamente ao setor audiovisual, como ação emergencial adotada em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19, em cumprimento ao Art. 5º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	Controla a parcela dos recursos provenientes das transferências efetuadas pela União destinadas ao setor cultural, como ação emergencial adotada em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19, em cumprimento ao Art. 8º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	Controla os recursos provenientes de transferências efetuadas pela União em decorrência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura previstas no art. 6º da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.
749	Outras vinculações de transferências	Controle dos recursos de outras transferências vinculadas, não enquadrados nas especificações anteriores.
DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS		
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Controle dos recursos recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, decorrentes da distribuição da arrecadação da União com a CIDE - Combustíveis, com base no disposto na Lei nº 10.336/2001.
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Controle dos recursos da COSIP, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal da República.
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	Controle dos recursos com a cobrança das multas de trânsito nos termos do art. 320 da Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
753	Recursos provenientes de taxas e contribuições	Controle dos recursos de taxas e contribuições vinculadas conforme legislações específicas.
754	Recursos de Operações de Crédito	Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Controle dos recursos decorrentes da alienação de bens da Administração Direta, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000.
756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	Controle dos recursos decorrentes da alienação de bens da Administração Indireta, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000.
757	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente faz parte, com base na Lei Complementar nº 151/2015, no art. 101 do ADCT da Constituição Federal.
758	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente não faz parte, com base no art. 101 do ADCT da Constituição Federal.
759	Recursos Vinculados a Fundos	Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.
760	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.
761	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	Controle dos recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos arts. 79, 80 e 81 do ADCT e da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.
799	Outras Vinculações Legais	Controle de outros recursos vinculados por lei, não enquadrados nas especificações anteriores.

Art. 27 –É vedada a inclusão, tanto na Lei Orçamentária quanto em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e/ou auxílios financeiros a entidades privadas e a pessoas físicas, ressalvadas aquelas autorizadas em lei, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, e que preencham as seguintes condições:

I – sejam entidades privadas de atendimento direto ao público, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esportes, turismo, meio ambiente, de fomento à produção e à geração de emprego e renda;

II – sejam pessoas físicas carentes, assim reconhecidas por órgão público, federal, estadual e municipal, na forma da lei;

III – participem de concursos, gincanas, atividades esportivas e culturais e outras festividades incentivadas e/ou promovidas pelo Poder Público Municipal, aos quais sejam ofertados premiações ou auxílios financeiros.

§ 1º. As entidades privadas beneficiadas, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

§ 2º. Os repasses de recursos a entidades serão efetivados mediante convênios, conforme determina o artigo 116 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 28 –A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 29 –A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de até 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2025, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 30- O Poder Legislativo encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças até 30 de Agosto de 2024, sua proposta orçamentária para fins de ajustamento e consolidação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025.

Parágrafo Primeiro -A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças encaminhará à Câmara Municipal, até 20 de Agosto de 2024, informações sobre a arrecadação da receita, efetivada até o mês de junho de 2024, bem como a projeção de arrecadação até o final do exercício, a qual servirá de parâmetro para a elaboração da proposta orçamentária do Poder Legislativo.
Parágrafo Segundo -O Poder Executivo não poderá efetivar repasse ao Legislativo, superior a 7% da Receita arrecadada imediatamente no exercício anterior, § 2º, inciso I do Art. 29-A da Emenda Constitucional.

Art. 31 –A Lei Orçamentária estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento centralizado do Tesouro Municipal e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo bem como as de seus Órgãos, Entidades e Fundos Especiais, da administração direta e indireta, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 32 –O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, observado o disposto no Art. 212 da Constituição Federal.

Art. 33– O Município aplicará anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15% (quinze por cento) dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição da República, conforme disposto no artigo 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198, da Constituição Federal, e a EC 29 da Constituição Federal.

SEÇÃO I

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 34 -O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde, assistência e previdência social e contará com recursos provenientes:
I– de repasses do Fundo Nacional de Saúde;
II– das receitas previstas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
III– da receita de serviços de saúde;
IV– de repasses previstos na Lei Orgânica da Assistência Social;
V –do orçamento fiscal.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL
Art.35 –A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.
Art. 36 –Será consignada na proposta orçamentária para o exercício de 2025, dotação especifica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciárias e de precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições do Parágrafo Único deste artigo.
Parágrafo Único – Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2024, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2025, conforme determina a Constituição Federal (artigo 100, Parágrafo 1º).
Art.37 –O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.
Art. 38 –A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 39 –No exercício financeiro de 2025, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18,19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 40 –Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das Áreas de saúde, educação, assistência social e serviços urbanos.
Art.41 –Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde, de saneamento e serviços urbanos.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 42 –A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.
Art.43 –A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:
I – autorização da planta genérica de valores do município;
II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto:
III – O pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, será feito à vista ou em parcelas mensais, conforme dispuser ato do Poder Executivo.

IV – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.
V – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal.
VI – revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza:
VII – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
VIII – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
IX – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de policia;
X – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.
§ 1º –Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de Lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária.

CAPITULO VIII

DA TRANSPARENCIA

Art. 44 –Os Poderes Executivo, Legislativo, judiciários, bem como as autarquias, fundações e estatais devem manter os dados fiscais, orçamentários, bem com toda a execução da despesa publica no portal da transparência, bem como a livre informação aos cidadãos, de forma clara e objetiva, em obediência a Lei nº 12.527/2011, Lei Complementar nº 131/2009 e LRF/2000.

CAPÍTULO IX

DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 45 –O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas nos arts. 153, § 5º, 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com as Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009.

§ 1º A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46 –É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.
Art.47 –O Poder Executivo poderá realizar estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.
Parágrafo Único –A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o curso das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.
Art.48 –Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para serviços do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.
Art. 49 –O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 50 –O Poder Executivo Municipal poderá contribuir, através da aquisição direta de bens e serviços, cessão de pessoal ou repasse de recursos financeiros, para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, mediante a celebração de convênio, acordo, ajuste ou congênere, como disposto no art. 62, da Lei Complementar nº 101/2000.
Parágrafo único –A celebração de convênios com outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais.

Art. 51 –Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal.

Art. 52 –Serão consideradas legais as despesas com multas, juros e outros acréscimos decorrentes de eventual atraso no pagamento de compromissos por insuficiência de caixa e/ou necessidade de priorização do pagamento de despesas imprescindíveis ao pleno funcionamento das atividades e execução dos projetos da administração municipal.

Art. 53 –O Município, com a assistência técnica prevista no art. 64 da Lei Complementar nº 101/2000, estabelecerá, através de lei específica, normas para utilização de sistemas de apropriação e de apuração de custos e de avaliação de resultados, com vistas à economicidade, à eficiência e à eficácia das ações governamentais.

Art. 54 –O Projeto de Lei Orçamentária de 2025 será encaminhado à sanção até o encerramento da Sessão Legislativa.

Art. 55 –Os ajustes nas ações dos programas do Plano Plurianual, bem como as alterações em suas metas físicas e financeiras serão incluídos na Proposta Orçamentária de 2025.

Art. 56 –Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às ou aos projetos pertinentes às metas previstas nesta Lei poderá ser executado, como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) a cada mês, do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada à Câmara Municipal, até que seja sancionada e promulgada a respectiva Lei Orçamentária.

Art. 57 -O Projeto de Lei Orçamentária de 2025 não seja encaminhado para sanção até 31 de dezembro de 2024, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada à Câmara Municipal, até que seja sancionada e promulgada a respectiva Lei Orçamentária.
§ 1°. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2025 a utilização dos recursos autorizada neste artigo.
§ 2°. Depois de sancionada a Lei Orçamentária de 2025, serão ajustadas as fontes de recursos e os saldos negativos apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de Lei Orçamentária na Câmara Municipal, mediante abertura, por Decreto do Poder Executivo, de créditos adicionais suplementares, os quais não onerarão o limite autorizado na Lei Orçamentária para o exercício de 2025.
§ 3°. Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo as dotações para atendimento das seguintes despesas:
a) pessoal e encargos sociais;
b) pagamento do serviço da dívida municipal;
c) pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde – SUS;
d) pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do FUNDEB;
e) pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
f) pagamento das despesas decorrentes de retenções de INSS, FGTS e PASEP.

Art. 58- Os ajustes nas ações dos programas do Plano Plurianual, bem como as alterações em suas metas físicas e financeiras serão incluídos na Proposta Orçamentária de 2025.

Art. 59- Os Poderes Municipais deverão implantar sistema de registro, avaliação, atualização e controle do seu ativo permanente, de forma a possibilitar o estabelecimento do real patrimônio líquido do Município.

Art. 60- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mato Grosso-PB, 25 de outubro de 2024

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA
Prefeita

Lei nº 306/2024
Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de MATO GROSSO-PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto no corrente Exercício um Crédito Especial no valor de R$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), para Aquisição de Ônibus para Transporte Escolar e um Terrenos para construção das futuras instalações do Prédio Sede do Poder Legislativo desta cidade de Mato Grosso - PB, conforme o que se especifica abaixo:

01 -	**Câmara Municipal de Mato Grosso**		
01.01 -	**CÂMARA MUNICIPAL**		
01.01.01 -	Legislativo		
01.01.01.031 -	Ação Legislativa		
01.01.01.031.001 -	MANUT DAS ATIV DA CAMARA MUNICIPAL		
01.01.01.031.001.2.001 -	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
4.4.90.61 -	Aquisição de Imóveis	R$	30.000,00
	TOTAL	**R$**	30.000,00
Fonte Rec.	500 – Recursos Próprios.		
02 -	**Prefeitura Municipal de Mato Grosso**		
02.08 -	**SEC MUN DE CULTURA**		
02.08.12 -	Educação		
02.08.12.361 -	Educação Fundamental		
02.08.12.361.006 -	MANUT FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL		
02.08.12.361.006.1.021 -	Aquisição de Transporte Escolar		
4.4.90.52 -	Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	590.000,00
	TOTAL	**R$**	590.000,00
Fonte Rec.	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.		

Art. 2º -Constitui como fontes de recursos para abertura deste crédito o Excesso de Arrecadação no FUNDEB - Complementação da União - VAAT no valor de R$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) e a Anulação Parcial da seguinte dotação:

01 -	**Câmara Municipal de Mato Grosso**		
01.01 -	**CÂMARA MUNICIPAL**		
01.01.01 -	Legislativo		
01.01.01.031 -	Ação Legislativa		
01.01.01.031.001 -	MANUT DAS ATIV DA CAMARA MUNICIPAL		
01.01.01.031.001.2.001 -	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.1.90.04 -	Contratação por Tempo Determinado	R$	30.000,00
	TOTAL	**R$**	30.000,00

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mato Grosso – PB Em, 25 de Outubro de 2024.

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA
Prefeita Municipal

LEI nº 307/2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO INCENTIVO ESPECIAL FUNDEB PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MATO GROSSO/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de MATO GROSSO-PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, em caráter excepcional, no exercício de 2024, um Incentivo Especial do FUNDEB destinado aos Profissionais ligados ao Magistério da Rede Municipal de Ensino do Município de Mato Grosso PB.

Art. 2º -Este Incentivo a que se refere o Artigo 1º desta lei será destinado único e exclusivamente para aquisição de um aparelho NOTEBOOK para o profissional, contribuindo para o desenvolvimento de suas funções, formações continuadas e estudos departamentais.
. **§1°**- Para efeito de comprovação da utilização dos recursos no objeto desta lei fica o profissional obrigado a apresentar em até 30 dias, contados do recebimento do incentivo, Nota Fiscal da Compra do aparelho notebook;
. **§2°**- A não comprovação da compra através de apresentação da Nota Fiscal de Compra ensejará na devolução do valor do incentivo através de desconto no pagamento do profissional:

Art. 3° -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. .

Registre-se e Publique-se. .

Gabinete da Prefeita Municipal de Mato Grosso/PB, em 25 de outubro de 2024.

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA
Prefeita Municipal

LEI n° 308/2024
Autoriza a Câmara Municipal a desapropriar terreno e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de MATO GROSSO-PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica a Câmara Municipal de Mato Grosso autorizada a desapropriar um terreno medindo 400 m² localizado na rua Antônio Serafim de Lima, SN, Bairro Novo Horizonte, Mato Grosso – PB, para fins de utilidade pública, que terá como objetivo a construção da Sede da Câmara Municipal de Mato Grosso-PB.
Art. 2° - O valor da desapropriação de que trata o artigo anterior será de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) por metro quadrado, totalizando o valor indenizatório pela área desapropriada de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), tendo como fonte de recurso para a aquisição recursos próprios do orçamento vigente.
Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mato Grosso/PB, 25 de outubro de 2024.

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Andrade de Lima
Código Identificador:142A9B7C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.126/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.999/2023, de 29/12/2023, e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 831.000,00 (oitocentos e trinta e um mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20200	**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**	
2004	**MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO**	
	04.122.1002.2004.3191130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	38.000,00
	Valor Total da Ação (2004) R$	**38.000,00**
	Valor Total do Órgão (20200) R$	**38.000,00**
20400	**SECRETARIA DA FAZENDA**	
2007	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FAZENDA**	
	04.123.1002.2007.3191130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
	Valor Total da Ação (2007) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (20400) R$	**20.000,00**
20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
2032	**MANUTENÇÃO DAS ATIV. ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO**	

	27.812.2014.2032.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2032) R$	**10.000,00**
2082	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
	12.361.2011.2082.3191130000.542 OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
	Valor Total da Ação (2082) R$	**30.000,00**
2083	**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL**	
	12.365.2010.2083.3191130000.541 OBRIGACOES PATRONAIS	91.000,00
	Valor Total da Ação (2083) R$	**91.000,00**
	Valor Total do Órgão (20600) R$	**131.000,00**
20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
2034	**MANTER ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE**	
	10.301.2004.2034.3390390000.600 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	50.000,00
	Valor Total da Ação (2034) R$	**50.000,00**
2041	**MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR**	
	10.302.2005.2041.3191130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS	70.000,00
	Valor Total da Ação (2041) R$	**70.000,00**
2078	**MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**	
	10.301.2004.2078.3191130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS	160.000,00
	Valor Total da Ação (2078) R$	**160.000,00**
2079	**MANUTENÇÃO DO PROG.AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PACS**	
	10.301.2004.2079.3191130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS	76.000,00
	Valor Total da Ação (2079) R$	**76.000,00**
2080	**MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAUDE BUCAL**	
	10.301.2004.2080.3191130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS	36.000,00
	Valor Total da Ação (2080) R$	**36.000,00**
2089	**TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE**	
	10.301.2004.2089.3371700100.600 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSOCIO PUBLICO	100.000,00
	Valor Total da Ação (2089) R$	**100.000,00**
2096	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
	10.122.2023.2096.3191130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	36.000,00
	Valor Total da Ação (2096) R$	**36.000,00**
2097	**MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**	
	10.305.2025.2097.3191130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS	28.000,00
	Valor Total da Ação (2097) R$	**28.000,00**
	Valor Total do Órgão (20700) R$	**556.000,00**
20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
2090	**MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL**	
	08.244.2001.2090.3191130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
	Valor Total da Ação (2090) R$	**50.000,00**
	Valor Total do Órgão (20800) R$	**50.000,00**
20900	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
2064	**MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA**	
	15.452.1002.2064.3191130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	36.000,00
	Valor Total da Ação (2064) R$	**36.000,00**
	Valor Total do Órgão (20900) R$	**36.000,00**
	Valor Total R$	**831.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 831.000,00 (oitocentos e trinta e um mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20500	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	
1138	**ADQ. VEIC/ EQUIP/ MÁQUINAS PARA SEC DE AGRICULTURA**	
	20.122.2009.1138.4490520000.700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	415.000,00
	20.122.2009.1138.4490520000.706 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	416.000,00
	Valor Total da Ação (1138) R$	**831.000,00**
	Valor Total do Órgão (20500) R$	**831.000,00**
	Valor Total R$	**831.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:565DE159

